



Prefeitura de São Bernardo lança projeto “Saúde Prioridade” para zerar filas de consultas e exames

O anúncio foi realizado na Clínica DunaCor, uma das parceiras do novo plano

A Prefeitura de São Bernardo lançou, na quinta-feira (30/03), o programa “Saúde Prioridade”, que corresponde a parceria da administração com instituições filantrópicas e empresas privadas. Esse projeto tem como principal objetivo zerar as pendências da Saúde. Hoje, o município tem uma fila de aproximadamente 70 mil demandas reprimidas (49.575 consultas e 21.051 exames). A administração explicou que para o programa ser executado, foi preciso algumas intervenções. A agenda de alguns médicos foi reajustada, o que permitiu uma ampliação da oferta de consultas, tudo isso sem qualquer custo excedido. Com isso o principal objetivo nesse projeto, com certeza é priorizar a saúde. O projeto prevê ainda que o paciente receberá uma ligação e será informado sobre os dados do agendamento (data, hora e local). Ele também será orientado a procurar uma UBS para retirar a guia de atendimento, que deverá ser apresentada no local da consulta/exame. Durante o lançamento do projeto, a administração entregou o primeiro resultado de exame de ecocardiograma. Sílvia Aparecida da Costa, de 49 anos estava na fila de espera há 3 meses e se surpreendeu ao receber a ligação dos agentes de saúde “Eu estava na fila de espera e sinceramente estava quase buscando um atendimento privado. Fui surpreendida com a ligação que recebi ontem, vim feliz realizar o exame, mas estou mais feliz ainda por ir embora sabendo que está tudo bem com o meu coração”, ressaltou. Para a eficácia do projeto, foram firmadas parcerias com a Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo, com a Associação Paulista de Medicina e com as Clínicas DunaCor e FluxoSS. Essas instituições irão oferecer atendimento médico e gratuito a todos os munícipes de São Bernardo em horário normal (das 8h às 19h), mas, se houver necessidade, eles abrirão agendas extras de consulta para atender a toda a demanda, no prazo estabelecido.

Primeiro Mutirão – No último sábado (25/03), antes mesmo do projeto ser lançado, foi realizado o Primeiro Mutirão da Cirurgia Vascular, no ambulatório do Hospital Anchieta. Foram atendidas cerca de 850 pessoas que aguardavam por uma consulta.

PROGRAMA **SAÚDE** **PRIORIDADE**

SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCÊ.



Os pacientes foram avaliados, encaminhados para exames médicos, cirurgias ou para outras especialidades.

Com o mutirão, já é possível mensurar uma queda de 35% na fila de espera por atendimento vascular. Entre os pacientes existiam pessoas que estavam aguardando há anos uma vaga para ser avaliado pelo médico. Rivaneide Trigueiro, de 54 anos, estava na fila desde 2004.

Ela sente diariamente indisposição e dor na perna, além de ter a região toda avermelhada. Rivaneide disse que quase não acreditou

quando ficou sabendo que finalmente tinha conseguido uma vaga para consulta e ressaltou: “Estou há tantos anos aguardando por atendimento, que não acreditei quando recebi a ligação. Eu preciso de uma avaliação médica urgente, sinto muitas dores”.

Os mutirões irão acontecer mensalmente e oferecerão diversos atendimentos à população. O próximo evento está marcado para sábado, 8 de abril e vai solucionar problemas de atendimento na saúde bucal.



guiadacidade

São Bernardo do Campo

ESPORTE



Arena Caixa de Atletismo recebe nova geração da modalidade

A nova geração do Atletismo nacional terá bons representantes na disputa do Campeonato Brasileiro Caixa Sub-20, que será realizado de sexta a domingo (07 a 09/04), na Arena Caixa, em São Bernardo. Vários atletas de potencial desfilarão durante os três dias de competição na pista do Centro de Atletismo Professor Osvaldo Terra. Entre os destaques até 19 anos estão o carioca Derick de Souza Silva, inscrito nos 100 e nos 200m; o paulista de Jundiaí, Vinicius Rocha Moraes, inscrito nos 100, 200, 4x100m e 4x400m; Daniel Ferreira do Nascimento, nos 5.000 e 10.000m; e Mirieli Estaili da Silva Santos, no salto em distância, salto triplo, 4x100 e 4x400m, entre muitos outros. Todos com resultados expressivos em competições nacionais e internacionais. O Campeonato Brasileiro Caixa Sub-20, que reunirá cerca de 750 atletas de 117 clubes, de 21 Estados e do Distrito Federal, integra o Programa Caixa de Competições Nacionais 2017 da CBAAt. A realização é da CBAAt e da FPA, com patrocínio da Caixa Econômica Federal e apoio da Prefeitura de São Bernardo. Mais informações pelo site: www.cbata.org.br. A entrada é gratuita para o público. A Arena Caixa fica na Avenida Tiradentes, 1.840, Vila do Tanque.
Dias 7 a 9, 8h

PALESTRA



Relação entre arte e tecnologia é o tema da palestra do artista plástico Laerte Ramos

Intitulada “Reflexão sobre possibilidades fornecidas pelas novas tecnologias no ensino da arte”, a palestra do artista plástico Laerte Ramos será ministrada na Pinacoteca de São Bernardo do Campo. O evento é livre e gratuito. A atividade complementa a exposição Ramblicorâmicos, com obras que mesclam tecnologias de ponta e técnicas milenares em cerâmica, aberta à visitação até 27 de maio, de terça a sábado, das 10h às 18h e quintas, até 21h. Com uma visão crítica, Ramos considera que, no Brasil, a arte contemporânea está mais relacionada ao mercado do que a Cultura. “Há um degrau separando a arte povo, impedindo-o de trocar saberes culturais com a sociedade, ao mesmo tempo em que os meios de transmissão da arte favorecem a realização de bons negócios. Todo o processo de criação é fundamental para se criar a consciência, o senso crítico e, consequentemente, o gosto pela arte”, disse o artista. A Pinacoteca de São Bernardo do Campo está localizada na Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Dia 8, das 10h às 12h

OFICINAS



Programação do AntroHH celebra obra de Hilda Hilst

A Biblioteca Monteiro Lobato recebe a segunda edição do projeto Antro Hilda Hilst, que homenageia a poeta, escritora e dramaturga paulista nascida em Jaú, no Interior. O projeto realiza ações culturais multidisciplinares nas cidades de São Paulo, Campinas, Jaguariúna, São José dos Campos, Santos e São Bernardo do Campo e conta com a parceria das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo; Projeto Criar de Cinema, TV e Novas Mídias; Instituto Hilda Hilst e prefeituras das cidades envolvidas. Entre as atividades programadas para esta edição, estão oficinas de desenho, teatro, colagem e instrumentos sonoros. O projeto foi selecionado pelo Programa de Ação Cultural (ProAC). Grátis.
Informações: 2630-9356/2630-5102 ou www.saobernardo.sp.gov.br/guiadacidade/cursospalestras.
A Biblioteca Monteiro Lobato fica na Rua Dr. Fláquer, 26, Centro.
Dia 12, das 9h30 às 18h

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 13114/2017
LEI Nº 6.540, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 34/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a publicação digital dos atos oficiais do Município, substituindo a publicação impressa, dando outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º As divulgações oficiais dos atos administrativos, processuais e legais do Município de São Bernardo do Campo, assim como notícias de interesse coletivo, bem como informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, com caráter educativo, informativo ou de orientação social, serão realizadas exclusivamente por meio da versão digital do jornal "Notícias do Município".

Parágrafo único. A versão digital das publicações do jornal de que trata esta Lei substitui a versão impressa, devendo ser obrigatoriamente produzidas, contudo, 2 (duas) cópias impressas de cada edição, uma para arquivo no serviço de documentação do Município de São Bernardo do Campo e outra para guarda da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º O jornal "Notícias do Município" será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico do Município de São Bernardo do Campo, <http://www.saobernardo.sp.gov.br>, para acesso público por qualquer interessado, gratuitamente e independentemente de prévio cadastramento.

§ 1º A publicação no jornal "Notícias do Município" atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

§ 2º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Lei específica.

Art. 3º As publicações no jornal "Notícias do Município" serão coordenadas pela Secretaria de Comunicação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar por meio de Decreto o funcionamento do jornal de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Comunicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO

Secretária de Comunicação

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13114/2017
LEI Nº 6.541, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 33/2017 – Executivo Municipal

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.435, de 18 de novembro de 2015.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.435, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB RUBEM ALVES", a unidade escolar instalada no próprio municipal C-015-040, identificada como área única na planta A2-14-D, situada na Rua Alípio Correa Neto nº 177, Vila Washington, Bairro Planalto." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16386/2017
LEI Nº 6.542, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 17/2017 – Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano

Institui o "DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA", no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o "DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA", a ser comemorado, preferencialmente, todo dia 27 de março.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.954, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta os procedimentos legais para o encerramento do contrato de concessão de uso onerosa, para construção, implantação, uso e exploração comercial do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, para promoção de atividades de natureza audiovisual, cultural, educacional, gastronômica e comercial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando a decisão de decretação de nulidade proferida no Processo de Contratação nº 80090/2014, referente ao contrato de concessão de uso onerosa, para construção, implantação, uso e exploração comercial do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, para promoção de atividades de natureza audiovisual, cultural, educacional, gastronômica e comercial;

Considerando a necessidade de regulamentação das etapas subsequentes de decretação de nulidade do contrato, notadamente para atendimento das cláusulas 13.5 e 18.8.2 do Contrato de Concessão SA.200.2 nº 021/2015;

Considerando a necessidade imediata de constatação, avaliação e assunção do patrimônio público concedido; e

Considerando a necessidade de bom uso e preservação de patrimônio histórico do Município durante a etapa de apuração e liquidação contratual, decreta:

Art. 1º Fica declarado que no dia 31 de março de 2017 foi decretada a nulidade do Contrato de Concessão SA.200.2 nº 021/2015, conforme decisão proferida no Processo de Contratação nº 80090/2014.

Parágrafo único. Retorna ao Poder Concedente todos os direitos e privilégios transferidos à Concessionária, juntamente com os bens resultantes dos eventuais investimentos por esta ilegalmente efetuados em áreas de domínio público alocados à concessão.

Art. 2º Conforme previsto nas cláusulas 13.5 e 18.8.2 do Contrato de Concessão SA.200.2 nº 021/2015, o Poder Concedente elaborará "Relatório Provisório de Reversão", procederá os levantamentos e apurações dos valores residuais indenizáveis dos bens declarados reversíveis, fará as retenções e compensações cabíveis e as liquidações devidas, incluindo-se as eventuais dívidas de natureza tributária da Concessionária.

§ 1º O prazo para elaboração do "Relatório Provisório de Reversão" é de até 6 (seis) meses, conforme dispõe a cláusula 13.2 do Contrato de Concessão SA.200.2 nº 021/2015 e, uma vez finalizadas as providências por este ato previstas e demais necessárias, será elaborado "Relatório Definitivo de Reversão" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposição da cláusula 13.3.1 do contrato.

§ 2º Do valor da eventual indenização que for devida à Concessionária, o Poder Concedente reterá todos os valores a ele devidos, a qualquer título, decorrentes da execução do contrato, inclusive os débitos referentes a tributos e demais penalidades por infrações contratuais, legais e regulamentares que se constatarem, para liquidação de tais débitos de acordo com os processos em andamento ou a serem instaurados.

Art. 3º Caberá ao Poder Concedente a imediata assunção dos bens e serviços concedidos desde a data da decisão, impondo-se a partir dela a ocupação das instalações, realização de inventário, o qual se fará mediante a descrição pormenorizada do estado em que se encontravam os bens, com a utilização definitiva, por seus agentes, de todos os bens reversíveis e dos bens públicos alocados à concessão.

Art. 4º Fica a Secretaria de Cultura autorizada a dar início imediato aos procedimentos necessários à efetivação de nova utilização do espaço outrora concedido.

Art. 5º Será constituída "Comissão Especial", destinada a presidir e tomar as medidas decisórias no processo de apuração, liquidação contratual e elaboração do "Relatório Provisório de Reversão" e "Relatório Definitivo de Reversão".

§ 1º A "Comissão Especial" será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, por portaria.

§ 2º Franquear-se-á à Concessionária o direito de acompanhar todas as etapas do processo de liquidação, conferindo-lhe amplo direito ao contraditório e ampla defesa, caso seja necessário.

Art. 6º Fica estipulado o prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias para finalização de todas as etapas previstas neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Cultura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7765/98
DECRETO Nº 19.956, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCd, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 150, I, da Lei Orgânica do Município e no art. 19 da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCd, previsto no inciso IX do art. 4º da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado CMDPCd, criado pela Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, vinculado diretamente ao titular da Pasta, o qual, no âmbito de suas competências, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e normas da Administração Pública Municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, considerando especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, visando atuar no controle social de políticas públicas.

Art. 2º O CMDPCd tem caráter permanente e manterá direta relação de cooperação com o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política de direitos de cidadania e políticas de ação afirmativa no Município, que será responsável pela infraestrutura básica para o funcionamento deste Conselho.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao CMDPCd:

I - participar na elaboração da política municipal dos direitos da pessoa com deficiência, em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e de acordo com as diretrizes orientadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar e a promover as pessoas com deficiência em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando sua inclusão social e cidadania;

II - analisar, acompanhar e propor o desenvolvimento de programas e ações governamentais de políticas para as pessoas com deficiência;

III - convocar e participar da organização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e articular os resultados dessas Conferências com as esferas estadual, regional e nacional, conforme cronograma estabelecido pelo Governo Federal;

IV - promover a produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas, que tratam das temáticas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência e superação das desigualdades, que objetivem a qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares;

V - acompanhar as propostas de lei da Câmara Municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e manifestar-se sobre o mérito das iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos da pessoa com deficiência e seus familiares;

VI - garantir a igualdade, a não discriminação para proteção da pessoa com deficiência de toda forma de negligência, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;

VII - receber, examinar e encaminhar, aos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação contra a pessoa com deficiência e violação de seus direitos, acompanhando seus desdobramentos;

VIII - fortalecer e ampliar a articulação com os movimentos de pessoas com deficiência, os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, outros conselhos setoriais e outros órgãos colegiados, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando assegurar às pessoas com deficiência condições de igualdade, o exercício dos direitos, das liberdades fundamentais, sua inclusão social e cidadania, garantindo sua autonomia;

IX - fiscalizar, acompanhar e avaliar as políticas públicas e sua execução nos programas e serviços públicos e privados, prestados às pessoas com deficiência, fornecendo os encaminhamentos devidos;

X - publicar, no Jornal Oficial do Município, todas as suas decisões;

XI - elaborar e aprovar modificações no Regimento Interno; e

XII - solicitar o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CMDPCd será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) da Sociedade Civil.

Art. 5º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito, dentre os órgãos da Administração Direta:

I - membros representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

d) 1 (um) representante da Secretaria de Obras;
e) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
f) 1 (um) representante da Secretaria de Transportes e Vias Públicas; e
g) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
Art. 6º A representação da Sociedade Civil será constituída pelos segmentos sociais do Município, na seguinte proporção:
I - 3 (três) representantes e respectivos suplentes das entidades ou movimentos do Município, estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto às pessoas com deficiência; e
II - 4 (quatro) pessoas com deficiência e respectivos suplentes, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião.
§ 1º Os(As) conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil serão escolhidos(as) em processo eleitoral, disciplinado neste Regimento Interno, e sua nomeação será feita por meio de portaria do Prefeito.
§ 2º A eleição dos(as) conselheiros(as) e respectivos suplentes da Sociedade Civil será promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que a convocará por edital publicado na imprensa oficial, e deverá obedecer aos princípios estabelecidos no art. 8º e seguintes deste Regimento.
Art. 7º Os(As) suplentes eleitos(as) ou indicados(as) poderão participar de qualquer reunião do Conselho, com direito a voz, e todas as prerrogativas do(a) titular, quando da ausência do(a) mesmo(a).

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 8º A eleição dos 7 (sete) conselheiros(as) e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil a que se referem os incisos I e II do art. 6º deste Regimento dar-se-á dentre os habilitados, abaixo mencionados:

I - candidatos previamente indicados por representantes das entidades ou movimentos do Município, estes últimos reconhecidos pelo Poder Público Municipal, com atuação junto às pessoas com deficiência; e
II - candidatos pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião às quais incumbirá promover, dentre os habilitados, a pertinente eleição para o preenchimento dos mencionados mandatos.

Art. 9º O processo de escolha dos novos membros do CMDPCd será aberto pelo seu Presidente, em até 60 (sessenta) dias anteriores ao término do seu mandato, por meio de publicação de Resolução dispondo sobre o processo eleitoral e edital de convocação para a assembleia de eleição, publicados em jornal Oficial do Município, a fim de garantir a publicidade.
Art. 10. Não poderão ser escolhidos para membros da Comissão Eleitoral, os titulares e suplentes do CMDPCd que tenham a intenção de se recandidatar, caso lhes seja permitida a recondução, nos moldes deste Regimento.
Art. 11. Poderá ser candidato ao CMDPCd a pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove: I - ser moradora do Município ou trabalhar no Município;
II - não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual ou Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
III - não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
IV - comprovar sua indicação pela respectiva entidade de atendimento ou movimento do Município, com atuação junto às pessoas com deficiência mediante documentação emitida pelo representante legal desta, devidamente acompanhada da ata da assembleia que deliberou sobre tal indicação; e
V - estar credenciada e presente na assembleia para este fim.

Art. 12. Será eleito representante da Sociedade Civil ao CMDPCd, aquele que obtiver maioria simples dos votos das pessoas participantes da assembleia para este fim.

Parágrafo único. No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa).

Art. 13. O colégio eleitoral responsável pela eleição de que trata este Capítulo será formado por eleitores de cada entidade ou movimento do Município com atuação junto às pessoas com deficiência e municípios previamente cadastrados junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Parágrafo único. Poderá ser eleito a pessoa maior de 18 anos que comprove ser moradora do Município ou trabalhar no Município.

Art. 14. Caso não haja o preenchimento das vagas pela Sociedade Civil, o Poder Executivo indicará em número igual aos seus representantes.

Art. 15. Em caso de vacância na Sociedade Civil, será convocada pelo(a) Presidente do Conselho, em até 30 dias, novas eleições para preenchimento das vagas.

CAPÍTULO V DAS ESTRUTURAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. As atividades do CMDPCd serão dirigidas por uma Mesa Diretora, composta de:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário-Geral; e
IV - Coordenadores das Comissões.

§ 1º A Presidência do CMDPCd será ocupada por indicação do Prefeito, dentre os componentes titulares, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
§ 2º A Vice-Presidência do Conselho será definida na primeira plenária da gestão em exercício, por meio de eleição realizada entre os conselheiros.

§ 3º Fica assegurada a representação do Poder Público e da Sociedade Civil na Presidência e na Vice-Presidência do CMDPCd e a alternância dessas representações em cada mandato, respeitada a paridade.

§ 4º A Mesa Diretora, no exercício de suas atribuições, será auxiliada por um Secretário Executivo, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dentre os servidores administrativos lotados na Pasta.

Art. 17. Ao Presidente do CMDPCd compete:
I - representar o Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência toda vez que o cargo o exigir;
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Conselho e acompanhar os trabalhos das comissões;
III - abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões, mandar proceder à leitura de expedientes para o conhecimento e deliberação do Conselho, bem como votar, em caso de desempate, com os demais conselheiros e proclamar os resultados;
IV - dar conhecimento aos conselheiros das atividades desenvolvidas pela Presidência, bem assim da correspondência oficial recebida e expedida e outras matérias, atos ou fatos de interesse dos conselheiros;
V - fixar, em conjunto com os conselheiros, calendários de reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias, nos termos deste Regimento;
VI - designar conselheiro para funcionar como secretário **ad hoc**, quando ausente à sessão do Conselho o Secretário-Geral;
VII - convocar suplente para assumir as funções de seu titular, quando este estiver ausente ou impedido;
VIII - manter a ordem das sessões, suspendendo-as caso não atendido suas recomendações e as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento que julgar oportuno;
IX - providenciar a publicação dos atos oficiais do Conselho;
X - assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo e, com os demais conselheiros, as atas das sessões;
XI - aprovar a ata da reunião anterior e as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da sessão subsequente;
XII - rubricar os livros destinados aos serviços do Conselho, ou designar funcionário para que o faça;
XIII - apresentar ao Conselho, até o dia 31 de janeiro, para conhecimento e aprovação, relatório anual dos trabalhos realizados no ano anterior, para subsequente encaminhamento aos Chefes do Executivo e do Legislativo;
XIV - veiar pelo bom funcionamento do Conselho, procurando, sempre, resguardar a sua autonomia em seu campo de competência, inclusive pela perfeita exação dos conselheiros no cumprimento dos seus deveres, expedindo as recomendações necessárias para tanto;
XV - decidir sobre as questões de ordem;
XVI - solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a designação de um Secretário Executivo para auxiliar a Mesa Diretora do Conselho;
XVII - cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei;
XVIII - encaminhar para execução as decisões do Conselho;
XIX - garantir as dinâmicas das reuniões; e
XX - solicitar recursos financeiro e humano junto ao Poder Público, para a realização das atividades do Conselho.

Art. 18. Ao Vice-Presidente do CMDPCd compete:
I - substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas em Plenário; e
IV - acompanhar os trabalhos das comissões cooperando na elaboração dos relatórios que serão apresentados para apreciação e aprovação dos conselheiros;

Art. 19. Ao Secretário-Geral do CMDPCd compete:
I - verificar e declarar a presença dos conselheiros pelo respectivo livro de presença;
II - ler, durante a sessão e por solicitação da Presidência, matérias destinadas ao conhecimento e deliberação do Conselho;

III - redigir e lavrar, com o auxílio do Secretário Executivo, as atas das sessões do Conselho; e
IV - auxiliar o Presidente na apuração dos escrutínios realizados pelo Conselho.

Art. 20. Ao Secretário Executivo da Mesa Diretora do CMDPCd compete:
I - levantar e sistematizar informações que permitam aos conselheiros tomar decisões;
II - executar atividades administrativas de apoio;

III - expedir atos de convocação de reuniões, por determinação da Presidência;
IV - auxiliar a Presidência na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência;

V - preparar e controlar as publicações levadas a efeito no órgão oficial do Município de todos os atos proferidos pelo Conselho;

VI - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Mesa Diretora; e
VII - auxiliar a Presidência e ao Secretário-Geral nas reuniões, promovendo medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho.

CAPÍTULO VI DOS CONSELHEIROS

Art. 21. Os membros eleitos do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução apenas por uma vez e por igual período, podendo retornar a se candidatar após 2 (dois) anos, mediante novo processo eleitoral.

Parágrafo único. As funções de Membro do Conselho não serão remuneradas nem geram qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 22. O conselheiro deve apresentar-se às sessões do CMDPCd, delas participando, sendo-lhe assegurado:

I - formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria afeta às atribuições do Conselho, bem como votar e ser votado para funções da Mesa Diretora e comissões; e
II - fazer o uso da palavra nas sessões do Conselho.

Art. 23. Constituem obrigações do membro do CMDPCd:
I - realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato de conselheiro;
II - desempenhar os encargos para que foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho;

III - apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;
IV - ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;

V - comunicar ao Presidente do Conselho, para providências deste, quando, por justo motivo, não puder comparecer às sessões;

VI - participar dos eventos de capacitação e aperfeiçoamento, multiplicando junto aos demais membros, os conhecimentos adquiridos, para sua aplicação prática; e
VII - cumprir este Regimento.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO

Art. 24. O CMDPCd funcionará em sessões:
I - ordinárias, 1 (uma) vez por mês, as quais ocorrerão em sessão plenária, na penúltima quarta-feira de cada mês ou, não havendo expediente, no último dia útil imediatamente anterior, sempre com início às 14.00 (quatorze) horas; e
II - extraordinárias, quando por convocação para fim especial;

§ 1º O dia da semana, a serem realizadas as sessões ordinárias, poderá ser definido em plenária ou ser mantido o dia definido por este Regimento.

§ 2º As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por requerimento fundamentado subscrito por no mínimo 8 (oito) conselheiros.

§ 3º Todas as sessões serão públicas e realizar-se-ão sempre em local de fácil acesso à população.

§ 4º O CMDPCd deverá organizar, no início de cada ano, um calendário fixo de reuniões ordinárias e divulgá-lo no Jornal Oficial do Município.

§ 5º A matéria que não constar em pauta somente será inscrita na ordem do dia após a votação e aprovação por maioria dos conselheiros presentes.

§ 6º O Plenário do CMDPCd instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 25. A Plenária será presidida pelo(a) Presidente do Conselho que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, sendo que no caso de ausência ou impedimento de ambos, assumirá a presidência da Plenária, o conselheiro indicado na presente Plenária.

Art. 26. As sessões do Conselho serão abertas à comunidade, podendo fazer uso da palavra o cidadão que comparecer, mas sem direito a voto.

Art. 27. As sessões do Conselho realizar-se-ão dentro do período compreendido entre 14h00 e 17h30, com tolerância para iniciar de 15 (quinze) minutos, salvo se outra for a hora designada no ato da convocação, podendo ser prorrogada sempre que o serviço exigir.

Art. 28. São considerados membros do Conselho, os conselheiros titulares, podendo os suplentes participarem das reuniões com direito a voz.

§ 1º A votação será nominal e cada membro titular terá direito a um voto.

§ 2º Os suplentes somente terão direito a voto na ausência do membro titular.

§ 3º Os membros titulares, sempre que estiverem impossibilitados para comparecer às reuniões, tomarão as providências necessárias para que seus suplentes o façam.

§ 4º Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que proferiu.

Art. 29. Nas sessões ordinárias do Conselho os trabalhos obedecerão a seguinte ordem:
I - verificação de presença e de existência de quórum para instalação da reunião;
II - leitura e aprovação das justificativas para as faltas dos conselheiros;

III - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
IV - aprovação da ordem do dia;

V - apresentação, discussão e votação das matérias;
VI - comunicações breves e franqueamento da palavra; e
VII - encerramento.

Parágrafo único. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I - o Presidente dará palavra ao Relator que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; e
III - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Art. 30. A Ordem do Dia, organizada pela Secretaria Geral, será comunicada previamente a todos os conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, tanto para as reuniões ordinárias quanto para as extraordinárias.

§ 1º Em caso de urgência ou de relevância, a Presidência ou a Plenária, por voto da maioria simples, poderá alterar a Ordem do Dia.

§ 2º Após entrar na pauta de reunião, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada no prazo máximo de 2 (duas) reuniões.

Art. 31. A cada reunião será redigida uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Geral e posteriormente arquivada, sendo que suas deliberações serão publicadas no Jornal Oficial do Município.

Art. 32. É facultado ao Presidente e aos conselheiros, solicitar o reexame, por parte da Plenária, de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade ou incorreção na escrita.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES

Art. 33. Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:
I - Comissão de Acessibilidade;
II - Comissão de Política Pública; e
III - Comissão de Comunicação.

Art. 34. É facultado ao CMDPCd, por proposta da Presidência ou de qualquer de seus conselheiros, constituir outras comissões temporárias para atender as necessidades do momento.

Art. 35. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros indicados pelo Conselho e designados pela Presidência.

§ 1º As comissões serão compostas por 4 (quatro) conselheiros, sendo 2 (dois) representantes do Poder Público e 2 (dois) da Sociedade Civil.

§ 2º As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador e terá um Relator, ambos eleitos entre os seus membros.

§ 3º O Conselho poderá recorrer a pessoas ou entidades, para colaborarem em estudos ou participarem das Comissões ou Grupos de Trabalho.

§ 4º É admitido número maior de conselheiros, nas comissões.

§ 5º As comissões deverão passar pela aprovação da Plenária, as matérias de sua competência.

Art. 36. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho competem:
I - coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

II - assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaborados pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-os à Secretaria Executiva do Conselho;

III - solicitar à Secretaria Executiva do Conselho, o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho; e
IV - prestar contas junto a Plenária dos recursos colocados à disposição da Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 37. As comissões terão as seguintes atribuições:
I - Comissão de Acessibilidade:

a) propor medidas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação;

b) verificar se estão sendo aplicadas aos próprios municipais condições para a acessibilidade das instalações e dos serviços públicos;

c) dar parecer sobre as matérias apresentadas ao Conselho quando relativas à competência desta comissão;

d) garantir aos conselheiros o acesso às Plenárias, conforme prevê a legislação vigente favorecendo a participação e autonomia da pessoa com deficiência;

e) monitorar e garantir a acessibilidade em todos os meios de comunicação do Município;

f) representar o CMDPCd em eventos e reuniões nas áreas de suas competências, por delegação do(a) Presidente ou da Plenária;

II - Comissão de Políticas Públicas:

a) acompanhar e participar do planejamento e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;

b) analisar o desempenho dos programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;

c) representar o CMDPCd em eventos e reuniões nas áreas de suas competências, por delegação do(a) Presidente ou da Plenária;

d) analisar todo e qualquer documento elaborado, expedido ou recebido pelo CMDPCd;

e) assessorar as demais comissões do CMDPCd quando solicitado.

III - Comissão de Comunicação:

a) organizar e divulgar eventos em relação à pessoa com deficiência, enquanto conselho e em parceria com demais instituições, setores, profissionais afins e programas;

b) estabelecer contato permanente com os Conselhos Estadual, Regional e Nacional para que o CMDPCd tenha representatividade em eventos e discussões externas, bem como articular-se com os demais CMDPCds da região;

c) manter o link do CMDPCd, localizado no site do Município de São Bernardo do Campo, com informações atualizadas;

d) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

e) propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência; e

f) representar o CMDPCd em eventos e reuniões nas áreas de suas competências, por delegação do(a) Presidente ou da Plenária;

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 38. Perderá o mandato o conselheiro que se ausentar, injustificadamente, a duas sessões consecutivas ou a três alternadas, no mesmo mandato, devendo nesse caso, ser notificado o interessado, assegurando-lhe o pleno direito de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da notificação.

§ 1º Os conselheiros poderão apresentar justificativa das faltas, por escrito, à apreciação do Conselho, comunicando de imediato à Presidência.

§ 2º Perderá o mandato, o conselheiro que se desligar do serviço público municipal local, ou, ainda, deixar de representar entidade do Município.

§ 3º A perda do mandato também poderá decorrer de condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 4º Em todos os casos, a perda do mandato será declarada em reunião do CMDPCd.

Art. 39. Para todos os casos de perda de mandato, o Presidente deverá convocar o respectivo suplente.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo CMDPCd.

Art. 41. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas surgidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 42. As matérias votadas serão transformadas em resoluções e levarão sempre o aval do Presidente.

Art. 43. Tendo em vista o CMDPCd ser composto por diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, cabe ao Conselho procurar obter das diversas áreas e órgãos da Administração Pública Municipal, informações e documentos inerentes à ações e medidas administrativas a ele relacionadas.

Art. 44. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência procurará obter da Câmara Municipal, informações sobre ações e Projetos de Lei inerentes à pessoa com deficiência e realizar com o Conselho, audiências públicas referentes às ações que garantam a autonomia e a cidadania da pessoa com deficiência.

Art. 45. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

.....

Processo nº 18417/2005
DECRETO Nº 19.957, DE 5 DE ABRIL DE 2017

.....

Altera o Decreto Municipal nº 15.233, de 21 de setembro de 2005, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

Considerando o encerramento do contrato de concessão de uso onerosa, para construção, implan-

tação, uso e exploração comercial do Complexo Cinematográfico Vera Cruz; Considerando o interesse público no uso do espaço existente no local destinado ao estacionamento de veículos automotores;

Considerando que a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" se encontra legalmente autorizada a gerenciar o espaço em questão, conforme dispõe o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005; e

Considerando a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 15.233, de 21 de setembro de 2005, para o fim de regulamentar a nova demanda, decreta:

Art. 1º Fica a área de estacionamento de veículos automotores do pavilhão "Vera Cruz" declarada como integrante do "Sistema de Estacionamento Controlado" do Município de São Bernardo do Campo, passando a ser gerenciada pela Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", conforme autoriza o art. 4º, inciso I e art. 6º da Lei Municipal nº 5.380, de 2005;

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento para a área descrita no caput, excepcionando o previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 15.323, de 2005:

I - de segunda a sexta-feira: das 7h00 às 23h15;

II - aos sábados: das 7h00 às 18h00; e

III - domingos e feriados: das 8h00 às 18h00.

Art. 3º O preço público específico para a área prevista no art. 1º passa a ser:

I - Período de até 5 (cinco) horas: R\$ 8,00 (oito reais), para veículos leves;

II - Período mensal: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para todos os veículos; e

III - Vans e ônibus: R\$ 30,00 por diária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Cultura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 9794/97

DECRETO Nº 19.958, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a concessão de licenciamento para o comércio ambulante, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º A decisão final para a concessão de licenciamento para o comércio ambulante de que trata o art. 349, subseção I da Lei Ordinária nº 4.974, de 31 de maio de 2001, será atribuída pelo Prefeito Municipal, após a análise e avaliação favorável proferida pelos setores técnicos da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 19.910, de 19 de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016

DECRETO Nº 19.959, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 38.727,58 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.05	1268-1	Despesas de exercícios anteriores	38.727,58

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.05	0678-9	Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares	38.727,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1969/2017

DECRETO Nº 19.960, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a renegociação de contratos, no âmbito dos órgãos da Administração, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 76, combinado com o art. 150, ambos da Lei Orgânica Municipal, e em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando que é prioritária a promoção de ajustes financeiros que possibilitem o equilíbrio das contas públicas e a redução do nível de endividamento, com vistas ao enquadramento nas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a legalidade e economicidade dos atos da Administração, decreta:

Art. 1º Os órgãos da Administração promoverão a renegociação dos contratos referentes à aquisição de bens e serviços em geral, visando a redução de valor e a obtenção de desconto contratual, ou a desistência da aplicação de reajustes contratuais, objetivando a efetivação do princípio da economicidade, concretizada por meio de:

I - desconto sobre o valor faturado;

II - redução das quantidades licitadas ou contratadas, conforme o caso, tornando-a compatível com o nível da disponibilidade orçamentária e financeira ou do estritamente necessário para atendimento da demanda dos órgãos, a que for menor, sempre respeitados os limites legais; ou

III - desistência da aplicação de reajustes ou alteração da data-base e da data de incidência do reajuste.

Art. 2º As ações a que se refere o art. 1º deste Decreto não poderão resultar em:

I - aumento de preços;

II - aumento de quantidades;

III - redução da qualidade dos bens ou serviços; e

IV - outras modificações contrárias ao interesse público.

Art. 3º A renegociação dos contratos vigentes, segundo critérios legais, de viabilidade, de conveniência e oportunidade, inclusive mediante acordo entre as partes, terá como premissa o interesse público direcionado à contenção e à redução das despesas segundo as possibilidades orçamentárias e financeiras, as quais servirão de fundamento para os atos previstos neste Decreto.

§ 1º Observado o disposto no art. 1º e no caput deste artigo, a renegociação dos contratos, deverá contemplar, conforme o caso, os seguintes aspectos:

I - a possibilidade de reprogramar a execução do contrato ou a suspensão dos contratos em execução, com cláusulas prevenindo entrega e pagamento parcelados e programados em função da efetiva demanda do bem ou serviço e da necessidade de estocagem;

II - a possibilidade e a conveniência de rescisão contratual ou, no caso de serviços continuados, a não prorrogação dos contratos;

III - em todos os casos, deverão estar presentes no respectivo processo:

a) estudo econômico financeiro;

b) cronograma de desembolso;

c) demonstrativo do valor da despesa;

d) indicação de dotação com saldo suficiente para arcar com a despesa, inclusive, com demonstrativo do enquadramento do valor da despesa nas contas orçamentária e financeira, elaborado pela gestora do contrato e manifestação do Secretário da Pasta a respeito da necessidade e vantagemidade do contrato; e

IV - havendo negociação, deverá ser anexado ao processo documento do contratado detalhando as novas condições pactuadas, com renúncia expressa de todo e qualquer direito de créditos decorrentes da contratação que tenham sido objeto do acordo de renegociação.

§ 2º Em todos os casos, a Procuradoria-Geral do Município se pronunciará formalmente nos autos do processo, determinando as providências necessárias à formalização, de acordo com o resultado obtido na renegociação.

Art. 4º Os contratos em vigor para prestação de serviços continuados, cuja renegociação não resultar favorável ao interesse público, poderão, a critério da Administração, ter sua vigência prorrogada, desde que precedida da abertura de processo licitatório, com inclusão de cláusula resolutiva obrigatória.

§ 1º A prorrogação de que trata este artigo ficará limitada ao prazo de conclusão do correspondente processo licitatório.

§ 2º Excetuam-se do caput deste artigo os contratos cuja unidade gestora, mediante justificativa e fundamentação, demonstrar a vantagemidade do preço e das condições contratadas, por meio de pesquisa de preço, podendo ser prorrogados sem cláusula resolutiva.

Art. 5º A renegociação dos contratos a que se refere este Decreto deverá ser realizada ao longo do exercício em curso.

§ 1º Durante as providências voltadas para a renegociação, poderão ser prorrogados os contratos em vigor, mediante as justificativas da unidade gestora.

§ 2º Demonstrada a adequação às diretrizes deste Decreto, poderão ter continuidade os contratos em vigor e, quando necessário, deverão ser adotados os procedimentos legais com vistas à alteração ou à rescisão dos instrumentos contratuais.

Art. 6º As ações de revisão e renegociação contratual tratadas neste Decreto, serão conduzidas por comissão especial, cujos integrantes serão designados:

I - pelo Secretário da Pasta, para avaliação dos contratos de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando se tratar de fornecimento de bens e serviços em geral; e

II - pelo Secretário de Finanças, para avaliação de contratos de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando se tratar de fornecimento de bens e serviços em geral.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também nos casos de alteração e de prorrogação de vigência dos contratos de serviços, de fornecimento de bens e de material permanente.

§ 2º Os expedientes e processos enviados à Secretaria de Finanças para cumprimento do disposto no inciso II deste artigo, deverão estar instruídos pela unidade gestora com:

I - manifestação do Secretário Titular da Pasta interessada quanto ao mérito e oportunidade, informando, inclusive, quanto às possibilidades previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 3º deste Decreto;

II - descrição da ação pretendida, com a indicação dos benefícios de interesse público esperados;

III - indicação da natureza dos serviços e as justificativas técnicas que fundamentam a contratação;

IV - indicação do valor total da contratação expressa em reais, com a identificação da respectiva data

base do cálculo e dos critérios utilizados na composição desse valor, e manifestação quanto à sua compatibilidade com os preços praticados no mercado;

V - prazo previsto de vigência contratual, indicando o valor estimado para cada exercício, respeitado o limite orçamentário de despesas fixado para o exercício em curso;

VI - indicação das fontes de recursos previstas para a cobertura das despesas decorrentes da contratação ou compra, com declaração de impacto e demonstração da disponibilidade orçamentária e financeira, no exercício e que se refere e nos subsequentes, até o final da vigência contratual; e

VII - reserva ou empenho da despesa, conforme o caso.

§ 3º Instruído o processo com os documentos previstos no § 2º deste artigo, o processo será encaminhado para a Comissão de Renegociação da Secretaria de Finanças.

§ 4º A Comissão Especial de que trata o inciso II deste artigo poderá requisitar a presença de um ou mais representantes de cada secretaria, de acordo com a pauta de contratos a ser renegociados, para prestar informações técnicas e acompanhar a renegociação.

Art. 7º As comissões especiais deverão elaborar relatórios individuais e relatórios mensais consolidados indicando o número de renegociações realizadas e o resultado obtido em cada uma delas, para ratificação pela autoridade que a designou.

Parágrafo único. Na hipótese de rescisão ou demais atos afetos à suspensão da execução dos contratos, o Secretário da Pasta submeterá a matéria à análise jurídica da Procuradoria do Município.

Art. 8º Nas licitações que venham a ser instauradas com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser observados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atendidos os incisos I ao VII do § 2º do art. 6º deste Decreto.

Art. 9º A Secretaria de Finanças disciplinará, em ato próprio, os prazos e orientações complementares para a execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13925/86

PORTARIA Nº 9.549, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 9.485, de 6 de setembro de 2016.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 13925/86, resolve:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo, COMPAHC-SBC, os seguintes funcionários:

- pela Secretaria de Cultura:
 - Adalberto José Guazzelli, como membro titular, em substituição a Osvaldo de Oliveira Neto;
 - Alessandra Cristine Baldini, como membro suplente, em substituição a Fernando Figueira Borgomoni.
- pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
 - Elisabeth Monique Voëlin, como membro titular, em substituição a Magno dos Santos Barbosa;
 - José Roberto Gil Fonseca, como membro suplente, em substituição a Ana Paula Ribeiro Barbosa.
- pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
 - Maria de Lourdes Oliveira Marques, como membro titular, em substituição a Ana Maria Barreto;
 - Zélia de Barros Vieira, como membro suplente, em substituição a Samantha Vieira Ferreira Ruivo.
- pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
 - Tatiana Lury Okuno, como membro titular, em substituição a Sarah Guardini Pereira;
 - Maurício Gomes Miranda, como membro suplente, em substituição a Enivaldo Ramos de Aguiar.
- pela Secretaria de Gestão Ambiental:
 - Shiriji Yoshida, como membro suplente, em substituição a Gilmar Mangueira da Silva.
- pela Divisão de Preservação da Memória:
 - Marcos Shigueharu Tatiyama, como membro titular, em substituição a Flávio Augusto de Campos;
 - Denise Puertas de Araújo, como membro suplente, em substituição a Priscila de Almeida Xavier.
- pela Secretaria de Obras:
 - Francisco Carlos Matuck Lopes, como membro titular, em substituição a Janaina Almeida Stedile;
 - Gisela Helena Maximo Palombo, como membro suplente, em substituição a Maryluce Rossi Santa Roza.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.955, DE 3 DE ABRIL DE 2017 – (P. 35884/2012) - Revoga o Decreto Municipal nº 18.311, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Ildete Ferreira do Prado - ME, para exploração e manutenção de centro de buffet infantil no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, INFORMA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2018, QUE OCORRERÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09H00, NA PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50, CENTRO, NO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, divulga a decisão proferida pelo Sr. Secretário de Administração e Modernização Administrativa referente aos recursos interpostos contra o resultado da Promoção Vertical de 2016 publicado na Edição nº 1926 do jornal Notícias do Município de 10-3-2017.

Foi deferido o recurso do seguinte servidor:

Matric. Nome
30869-7 LUCIANO PIRES RATAO

Foram indeferidos os recursos dos servidores a seguir relacionados:

Matric. Nome
21538-1 ERALDO RAMOS DE SOUZA
24629-7 JOSÉ ALDEMIR BATISTA DE SOUZA
24638-6 VIVIANE ROSA
24774-8 SANDRA APARECIDA DE MORAES GUILHERME ASSIS MOURA
25137-1 ÂNGELA ELIANA COUTO DE CASTRO
30506-3 CRISTIANE APARECIDA RUFINO
32148-9 REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CEZARIO
36162-7 CLEBER CORREA DE SANTI

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO VERTICAL DO EXERCÍCIO DE 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, através da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, em virtude de deferimento de recurso interposto em 2ª instância contra o resultado da promoção vertical de 2016 publicado na Edição nº 1926 do jornal Notícias do Município de 10-3-2017 e aposentadorias/falecimentos ocorridos no período de apropriação, divulga o resultado final, conforme segue:

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I	24694	6	ROGERIA LEITE SOARES GOMES	27	A	28	A	7229	19	25	25	9	78	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	26729	9	VICTOR PAULO RAMUNO	27	A	28	A	6105	16	25	25	10	76	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	11983	8	AIRTON CORACINI	27	A	28	A	10310	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31942	4	DANIEL SPINA TROMBINI	27	A	28	A	3935	10	25	25	15	75	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	24674	2	DENISE PERASSOLLI	27	A	28	A	7239	19	25	25	5	74	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	22705	1	MARCELO CARDOSO BONICENHA	27	A	28	A	8531	23	25	25	0	73	6	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	22745	9	ADRIANA MINAE KAY	27	A	28	A	8515	23	25	25	0	73	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	20177	4	MARCIA FIBLA DE ASSIS	27	A	28	A	8416	23	25	25	0	73	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	23015	9	LUCILENE SOARES DA COSTA	27	A	28	A	8389	22	25	25	1	73	9	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31344	6	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	27	A	28	A	4105	11	25	25	12	73	10	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	25346	2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	27	A			6372	17	25	25	5	72	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	26735	4	GISELA ADRIANA CORREA	27	A			5905	16	25	25	5	71	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	27830	3	TATIANA M MARTINS REBUCCI	27	A			5417	14	25	25	5	69	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	28111	8	EDUARDO JESUS PAES DE CAMARGO	27	A			5238	14	25	25	4	68	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	25334	9	FLAVIA BELTRAN LOPES	27	A			6463	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32094	6	ROMULO FELICIO DA SILVA	27	A			3789	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32145	5	EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	27	A			3719	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	27747	0	MARCIO CILENTO	27	A			5409	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32745	1	CAMILLA KISAKO H DA FONSECA	27	A			3319	9	25	25	5	64	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	30292	6	IGOR DE ALMEIDA DIAS	27	A			4761	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	36163	5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	27	A			4344	11	25	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32828	7	ADRIANO BRUNI ANDRIOLO	27	A			4509	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31340	4	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	27	A			4134	11	25	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31761	0	MARCOS JOSE DE ARAUJO	27	A			4015	11	25	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31170	3	WANI VIEIRA LOPES	27	A			4318	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31336	5	ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	27	A			4164	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31339	9	KARINA ZORATTI	27	A			4163	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31342	0	WANIA LUZINETE DA SILVA	27	A			4099	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31499	7	MAURICIO DUARTE	27	A			4070	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31343	8	VALDEMIR COCA VALENCA	27	A			4048	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31468	8	ALEX SANDRO DUTRA	27	A			3897	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	37159	9	ANA PAULA CAMARGO	27	A			1850	5	25	25	6	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32049	1	ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	27	A			3833	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32204	5	CRISLAINE MATEUS	27	A			3709	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32378	2	CECILIA LORENA VIANA GOMES	27	A			3586	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	32205	3	CICERO FABRICIO DE L MARCELO	27	A			3199	8	25	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	36142	3	WALDINEIA BORGES ROCHA BEZERRA	27	A			2133	5	25	25	3	58	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	31974	3	FERNANDO CORREIA DE O SILVA	27	A			3917	10	21	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	36180	5	EMERSON MARCOSSI DE MELO	27	A			2090	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I	38068	5	CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	27	A			1547	4	25	25	0	54	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	10651	0	WILSON MOTA PEREIRA	29	A	30	A	10611	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	IV	10094	6	ARNALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR	30	A	31	A	11040	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	21640	0	ANA CELIA M NOGUEIRA	19	A	20	A	8846	24	25	25	14	88	1	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	11769	0	NEUSA MARIA PEREIRA BORGES	19	A	20	A	10477	25	25	25	11	86	2	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	21615	9	SERGIO DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	19	A	20	A	9058	24	25	25	12	86	3	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	21624	8	LAERCIO COSTA NUNES	19	A	20	A	9067	24	25	25	9	83	4	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	21611	7	NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	19	A	20	A	9066	24	25	25	8	82	5	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	10590	4	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	19	A	20	A	11157	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	20175	8	DINAMERES PINHEIRO	19	A	20	A	9560	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	21623	0	LISIANE C DA COSTA LEITE	19	A	20	A	8740	23	25	25	0	73	8	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	26824	5	MARCLI ELIONETE B TAKATU	19	A	20	A	5784	15	25	25	6	71	9	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	32621	9	FERNANDO APARECIDO A DA SILVA	19	A	20	A	3365	9	25	25	6	65	10	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	31258	9	ROGERIO MAGALHAES	19	A	20	A	4173	11	25	25	0	61	11	PROMOVIDO
AG CULTURAL	I	32650	2	JOAO BATISTA PIRES	19	A	20	A	3370	9	10	25	11	55	12	PROMOVIDO
AG CULTURAL	II	3247	4	GONCALO APARECIDO PAVANELLO	20	C	21	B	12525	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	11189	8	JOSE CARLOS DE LIMA	21	A	22	A	10923	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG CULTURAL	IV	10339	2	ANTONIO PEREIRA LIMA	22	A	23	A	10195	25	13	25	0	63	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24574	6	ELAINE MOREIRA MAGAROTTO	19	A	20	A	7055	19	25	25	7	76	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	21639	5	MARCOS ROGERIO FERRAZ	19	A	20	A	9057	24	25	25	0	74	2	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	22428	1	LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI	19	A	20	A	8762	24	24	25	0	73	3	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	21789	6	ODAIR ROBERTO DA SILVA	19	A	20	A	8628	23	25	25	0	73	4	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24608	5	BELITA LOPES T DE CARVALHO	19	A	20	A	7244	19	23	25	6	73	5	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	32816	4	ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	19	A	20	A	3269	8	25	25	14	72	6	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24590	8	EVERTON BIZARRO	19	A	20	A	7320	20	25	25	0	70	7	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	30951	2	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	19	A	20	A	4432	12	12	25	21	70	8	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	30922	9	ROMILSO CURVELO DA SILVA JR	19	A	20	A	4495	12	25	25	7	69	9	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	32029	7	CLAUDIA GERMANO BULLE	19	A	20	A	3814	10	25	25	9	69	10	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	35327	8	LUIZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	19	A	20	A	2275	6	25	25	13	69	11	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	21538	1	ERALDO RAMOS DE SOUZA	19	A			9034	24	12	25	7	68	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	35518	1	DONIZETE DAS DORES B DA SILVA	19	A			2235	6	25	25	11	67	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24638	6	VIVIANE ROSA	19	A			7204	19	16	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	32706	1	EDUARDO SHIMIZU	19	A			3355	9	24	25	7	65	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	34751	2	DANIEL PEREIRA DIAS	19	A			2463	6	25	25	9	65	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	32970	4	LEONICE MARIA GUZZELLI	19	A			2982	8	25	25	6	64	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	30698	8	CARLOS ROBERTO MELITO	19	A			4534	12	19	25	7	63	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	21628	0	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	19	A			9006	24	13	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	35520	4	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	19	A			2229	6	25	25	6	62	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24630	2	DANIELE PARANHOS FERRUZ	19	A			4640	12	24	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	31616	9	CARLA MATTEI	19	A			4064	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	33590	7	MAURO PARRA DE REZENDE	19	A			2950	8	25	25	1	59	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	30506	3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	19	A			4551	12	12	25	9	58	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24635	2	LUZIA AP STUCHI DE ALMEIDA	19	A			7258	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	24629	7	JOSE ALDEMIR BATISTA DE SOUZA	19	A			7171	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	30560	7	JOAO DA MATTA E SILVA NETO	19	A			5568	15	16	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	31547	2	ADRIANA LEMES VASCONCELOS	19	A										

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digit	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos Esc.	Total	Clas.	Status	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		32148	9	REGINA CELIA DE O CEZARIO	19	A			3729	10	12	25	8	55	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		32345	7	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	19	A			3588	9	12	25	7	53	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		33717	9	NATALIA TEREHOFF GONZALEZ	19	A			2830	7	20	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		24667	9	LUIS CARLOS BERTOLDO	19	A			7262	19	6	25	0	50	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		31238	5	THIAGO DUTRA RODRIGUES	19	A			4109	11	12	25	0	48	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		35645	4	CRISTIANE SILVA DE SANTANA	19	A			2182	5	7	25	9	46	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		32889	7	RAFAEL RODRIGO ROCCO	19	A			3281	8	12	25	0	45	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		34880	1	SIDNEI DE SOUSA	19	A			2427	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO	
BIBLIOTECA E ARQUIVO																PROMOVIDO	
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	9405	0	ISABEL CUSTODIO DA SILVA	20	A	21	A	10794	25	23	25	8	81	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	9244	8	JANETE MAROSI	20	A	21	A	10936	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	21397	3	ROGERIO TOTO	15	A	16	A	9096	24	25	25	21	95	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	21384	2	MARCIO JACOB	15	A	16	A	9083	24	25	25	13	87	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	21399	9	CICERO YUKIO YOKOYA	15	A	16	A	9103	24	25	25	10	84	3	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	11529	0	CRISTIANE GUERRERO	15	A	16	A	10526	25	25	25	6	81	4	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	10947	9	MAURO VALDINEI MENDES	15	A	16	A	10962	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	21444	0	OSNY ASTINFERO B DA S JUNIOR	15	A	16	A	9088	24	25	25	0	74	6	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	35926	6	PRISCILA BIANCHINI BOGO	15	A	16	A	2158	5	25	25	14	69	7	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	32851	2	PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS	15	A	16	A	3264	8	25	25	6	64	8	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	36181	3	LEILA APARECIDA DE O RUMAO	15	A	16	A	2707	7	25	25	7	64	9	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	11301	0	CIRO DE ALMEIDA COSTA	15	A	16	A	9768	25	12	25	0	62	10	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	II	34878	8	THIAGO GONCALVES BRANCO	15	A	16	A	2428	6	25	25	6	62	11	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES		36162	7	CLEBER CORREA DE SANTI	15	A			2109	5	25	25	7	62	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES		34790	2	AGUIDA ELENIR BARBA	15	A			4083	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES		34775	8	ALAN JONAS DE FREITAS SILVA	15	A			2456	6	23	25	6	60	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES		36768	1	VALERIA PATRICIA ZANIBONI	15	A			1931	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES		36612	2	ANGELINA ROSA FREIRE	15	A			1925	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES		37476	7	ROSANA HEDI PATURALSKI PRADO	15	A			1690	4	25	25	0	54	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	V	4828	7	EDUARDO G MELCHERT MARQUES	18	A	20	A	11349	25	25	25	6	81	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	V	3373	9	BENEDITO DE MORAES FILHO	18	A	20	A	12047	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	V	10182	9	LUIZ ANTONIO BONICIO	18	A	20	A	11562	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	AG DE ESPORTES	V	3291	1	MARIO G ALESSIO NACHBAR	18	A	20	A	11417	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO		2987	1	JURACI BARBOSA DE BARROS	18	A			13556	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		10703	7	CESAR EDUARDO DANTE FRANCO	18	A			11010	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11012	7	ANTONIO ANDRADE	18	A			10967	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11005	4	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	18	A			10966	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		10811	4	PAULO ROBERTO DA SILVA	18	A			10781	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11211	1	ANTONIO ROBERTO LEITE	18	A			10653	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11517	7	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	18	A			10579	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11581	8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	18	A			10544	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11377	7	NELSON DOS SANTOS MOTA	18	A			10534	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11662	8	LUCIA PASTORINA SANTOS	18	A			10448	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11311	7	JUCELIA OLIVEIRA DO CARMO	18	A			10444	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11656	3	ANTONIO DE LOURDES FERREIRA	18	A			10389	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		11823	0	EMERSON JOSE MARINHO	18	A			10386	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		12252	0	FRANCISCO C RAIMUNDO DOMINGUES	18	A			10257	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		12317	8	ELIUDA DO NASCIMENTO ASSIS	18	A			10213	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		12254	6	ADILSON JOSE GOMES	18	A			10171	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digit	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos Esc.	Total	Clas.	Status	
AG DE SANEAMENTO BASICO		20206	3	ANGELICA DE C P LEMOS SOARES	18	A			9541	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		20185	5	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	18	A			9527	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO		20216	0	SANDRA REGINA GARIBOTTI	18	A			9054	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO	
AG DE SANEAMENTO BASICO	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	11068	0	GERSON PEREIRA DA SILVA	21	A	22	A	10668	25	1	25	0	51	1	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	AG DE SANEAMENTO BASICO	IV	10415	2	ADELINO PEREIRA BORGES FILHO	22	A	23	A	11200	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10986	9	LEENI BRUZATTI RIZZO	15	A	16	A	10754	25	25	25	7	82	1	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	15	A	16	A	11587	25	25	25	6	81	2	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11808	6	VALDENIA PEREIRA SANTOS	15	A	16	A	10399	25	25	25	6	81	3	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	3674	5	JOSE MAURICIO FERREIRA	15	A	16	A	12596	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	2807	9	ROBERTO TADEU GOMES	15	A	16	A	11459	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	289	9	MARIA AP DOS S LIMA CACHUCHO	15	A	16	A	11439	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	15	A	16	A	11390	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	741	7	EDSON GONCALVES MORIMOTO	15	A	16	A	11377	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10400	5	GILBERTO ANTONIO FLORINDO	15	A	16	A	11212	25	25	25	0	75	9	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10649	7	MANOEL PEREIRA BARBOSA	15	A	16	A	11117	25	25	25	0	75	10	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10526	3	GILSON DE OLIVEIRA PINA	15	A	16	A	11063	25	25	25	0	75	11	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10366	9	MARCO ANTONIO RIBEIRO	15	A	16	A	11050	25	25	25	0	75	12	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11179	1	CLAUDINEI APARECIDO MARTINS	15	A	16	A	10956	25	25	25	0	75	13	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11007	0	CLAUDINEI DOS SANTOS	15	A	16	A	10954	25	25	25	0	75	14	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11153	9	PAULO SERGIO ARELLARO	15	A	16	A	10893	25	25	25	0	75	15	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10915	2	NILTON APARECIDO DA SILVA	15	A	16	A	10860	25	25	25	0	75	16	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	10720	7	EZEQUIEL BUENO DE MORAES	15	A	16	A	10801	25	25	25	0	75	17	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11557	5	JOSE AUGUSTO ROQUETTO	15	A	16	A	10595	25	25	25	0	75	18	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11521	6	PAULO JOSE FARINA	15	A	16	A	10592	25	25	25	0	75	19	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11356	5	LAURA BORGES NOGUEIRA	15	A	16	A	10578	25	25	25	0	75	20	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11421	0	LUIS CARLOS SILVA	15	A	16	A	10514	25	25	25	0	75	21	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	11634	3	ROBERTO VALDEVINO	15	A	16	A	10405	25	25	25	0	75	22	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	AG DE SERV URBANOS	II	12171	0	VLADEMIR BUBINICK	15	A	16	A	10277	25	25	25				

CARGO DE	CARGO PARA	Matrícula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	31758	9	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	27	A	28	A	3976	10	25	25	0	60	21	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	32935	6	RODRIGO MACHADO	27	A	28	A	3277	8	25	25	0	58	22	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	32867	7	KATIA CRISTINA SOUZA GAJARIM	27	A	28	A	3276	8	25	25	0	58	23	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	32871	6	CLAUDINEI COSTAMAGNA	27	A	28	A	3266	8	25	25	0	58	24	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	32869	3	BIANCA LEONOR AMORIM ZEBIANI	27	A	28	A	3260	8	25	25	0	58	25	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	33014	3	THIAGO D AMATO	27	A	28	A	3226	8	25	25	0	58	26	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	33576	1	CARLOS MASSAYUKI MELO	27	A	28	A	2940	8	25	25	0	58	27	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	33575	3	DANIELA MANCANO LEPORATI	27	A	28	A	2873	7	25	25	0	57	28	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	36143	1	SIMONE DE LIMA LOURENCO	27	A	28	A	2032	5	25	25	0	55	29	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	37018	7	CRISTIAN BORAGAN GUGLIANO	27	A	28	A	1881	5	25	25	0	55	30	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA		33627	0	MARCO AURELIO SILVEIRA	27	A			1422	3	25	25	2	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	21905	0	CARLITOS ALVES DA SILVA	28	A	29	A	8967	24	25	25	9	83	1	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	7682	8	LAZARO FRABETTI VALIM	28	A	29	A	14462	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE TESOUREARIA	AG DE TESOUREARIA	23157	9	ELIZETE BELINTANI SILVA	28	A	29	A	8243	22	25	25	0	72	3	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	3793	7	PAULO CESAR DE SOUZA	20	A	21	A	12999	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	10390	2	MARCOS ORLANDO MURO MONICO	20	A	21	A	11293	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	11261	6	MARCOS MARQUES CUSIN	20	A	21	A	10638	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	3207	6	MARCOS DUSSIN	21	A	22	A	12610	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	4200	3	DANILO PINHEIRO FLAQUER	21	A	22	A	12245	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	2208	1	JOSE CLERIO MARQUES TAVARES	21	A	22	A	12079	25	17	25	0	67	3	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	3615	1	JOSE E DE OLIVEIRA CAMPOS	22	A	23	A	13008	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	AG TEC DE SERV URBANOS	4073	4	SERGIO PASIN	22	A	23	A	12417	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	32724	9	ANDERSON SARACENI	35	A	36	A	3152	8	25	25	10	68	1	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	26913	6	JOSEFA SOARES DE AGUIAR	35	A	36	A	5903	16	25	25	1	67	2	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	26844	9	LUCIANA FRANCO R DE MELO	35	A	36	A	5932	16	25	25	0	66	3	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	32290	6	JOSE ROBERTO DA S LIMA	35	A	36	A	3672	10	25	25	6	66	4	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	32723	1	SERGIO VICENTE SUDANO	35	A	36	A	3351	9	25	25	0	59	5	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	ANALISTA DE CONTROLADORIA	33154	7	SIMONE APARECIDA P RODRIGUES	35	A	36	A	3069	8	25	25	0	58	6	PROMOVIDO
ANALISTA DE SISTEMAS	ANALISTA DE SISTEMAS	166	5	MARIA ANGELA DE SANTANA	31	A	32	A	12322	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
ANALISTA DE SISTEMAS	ANALISTA DE SISTEMAS	27171	7	PRISCILA ALDRI DOS SANTOS	31	A	32	A	5937	16	25	25	5	71	2	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	10979	6	CARLOS R DE SOUZA GONCALVES	15	A	16	A	10960	25	25	25	8	83	1	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11533	9	FRANCISCO PIZZO	15	A	16	A	10584	25	25	25	2	77	2	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	3393	3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	15	A	16	A	12522	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	10663	3	DORA MARCIA	15	B	16	A	11004	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
SOCIAL	SOCIAL			NOVELLO												
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11006	2	GENERICI ARCANJO PEREIRA	15	A	16	A	10941	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11058	3	SUZETE BEZERRA DA SILVA	15	A	16	A	10894	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11502	0	MARCOS V ALCANTARA DE CAYRES	15	A	16	A	10597	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	3169	8	RITA AP LOPES FRANCISCO PIZZO	15	A	16	A	10428	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11666	0	ELISETE SAMPAIO CAMORIM	15	A	16	A	10299	25	25	25	0	75	9	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	11022	4	NILSON PEREIRA DE BARROS	15	A	16	A	10936	25	24	25	0	74	10	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	2737	4	ISABEL CRISTINA SANCHES	16	A	17	A	11966	25	25	25	17	92	1	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	4755	8	CLOVIS PAVES BASTOS	16	A	17	A	13008	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	4847	3	HELIO SPEKTOR	17	A	18	A	12883	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	27645	8	ELIANE GARCIA DA CONCEICAO	35	A	36	A	5578	15	25	25	4	69	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	30997	8	TELMA RATHSAN	35	A	36	A	4369	11	25	25	6	67	2	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	31497	1	JOAO APARECIDO PEREIRA	35	A	36	A	4055	11	25	25	5	66	3	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	31665	6	LILIANA APARECIDA P SCATENA	35	A	36	A	4044	11	25	25	5	66	4	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	31839	9	LUIZ CARLOS MUNIZ JUNIOR	35	A	36	A	3689	10	25	25	6	66	5	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	27680	6	ABEL DIAS GARCIA	35	A	36	A	5519	15	25	25	0	65	6	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32579	2	VALDERI JACOME DE LIRA	35	A	36	A	3403	9	25	25	5	64	7	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	28342	9	GILDETE RAMOS DE OLIVEIRA	35	A	36	A	5017	13	25	25	0	63	8	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	33687	2	ANTONIO RAO	35	A	36	A	2883	7	25	25	5	62	9	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	31926	4	KELI CRISTINA DE PAULA PADUANO	35	A	36	A	3898	10	25	25	0	60	10	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32001	9	EMILIA LYUKO NAGATA ARAKAKI	35	A	36	A	3873	10	25	25	0	60	11	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matrícula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	31556	1	CRISTIANE SATO	35	A	36	A	3854	10	25	25	0	60	12	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32176	4	JUDSON PERFI	35	A	36	A	3742	10	25	25	0	60	13	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32231	2	FRANCISCO CARLOS S PERNAMBUCO	35	A	36	A	3716	10	25	25	0	60	14	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	35	A	36	A	3706	10	25	25	0	60	15	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	35	A	36	A	3530	9	25	25	0	59	16	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	35	A	36	A	3375	9	25	25	0	59	17	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	35	A	36	A	3365	9	25	25	0	59	18	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32628	5	ROBERTO CABALLER	35	A	36	A	3099	8	25	25	0	58	19	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32177	2	ELAINE RAMOS	35	A	36	A	3090	8	25	25	0	58	20	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	34786	3	LUIZ FERNANDO PASSARIN	35	A	36	A	2482	6	25	25	0	56	21	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	35365	0	FABIO ANGELO SETA	35	A	36	A	2226	6	25	25	0	56	22	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	38614	4	ARMANDO ALVES DOS SANTOS	35	A	36	A	2460	6	24	25	0	55	23	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	37164	6	CONRADO JOSE DE ALMEIDA	35	A	36	A	1542	4	25	25	0	54	24	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	35	A	36	A	2714	7	20	25	0	52	25	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	6462	9	HUMBERTO MASSAYUKI HATORI	38	A	39	A	9254	25	25	25	9	84	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	23105	8	RUI CELSO GALINDO	38	A	39	A	8326	22	25	25	6	78	2	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	38	A	39	A	12317	25	25	25	2	77	3	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	38	A	39	A	12981	25	25	25	1	76	4	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	23207	0	EUCLIDES ALCARAZ TORRES	38	A	39	A	8256	22	25	25	4	76	5	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7636	5	LUIZ G PEREIRA NUNES FILHO	38	D	39	B	14457	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7633	1	ADIR SILVESTRE DE LIMA	38	C	39	B	14454	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7654	3	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA	38	C	39	B	14453	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7652	7	WALTER ANTONIO DE MESQUITA	38	A	39	A	14451	25	25	25	0	75	9	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7619	5	NATHAN DE OLIVEIRA COUTO	38	B	39	A	14440	25	25	25	0	75	10	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7632	3	ANDERSON EDUARDO PROSPERO	38	C	39	B	14436	25	25	25	0	75	11	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7623	4	CARLOS ROBERTO MACIEL	38	B	39	A	14432	25	25	25	0	75	12	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7655	1	ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	38	A	39	A	14409	25	25	25	0	75	13	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7672	1	RONALDO BATISTA VICENTE	38	A	39	A	14390	25	25	25	0	75	14	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	8512	6	ALFREDO NOGUEIRA	38	A	39	A	13832	25	25	25	0	75	15	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	7634	9	LUIZ MARCO MOGNON	38	E	39									

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Gräu	Ref.Atual	Gräu	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Es.	Total	Clas.	Status
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	32966	5	FLAVIO PIMENTEL DA SILVA	10	A	11	A	3202	8	25	25	2	60	15	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	32786	7	LIGIA XAVIER DA SILVA	10	A	11	A	3301	9	25	25	0	59	16	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	32784	1	SILENE APARECIDA COMANDANTE	10	A	11	A	3299	9	25	25	0	59	17	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		32817	2	KEILA FORMENTINI	10	A			3157	8	25	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		32803	3	LIDIANE DA CRUZ SOARES	10	A			3328	9	23	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34762	7	ARGEMIRO DEODATO	10	A			2488	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34787	1	JOSE IDELFONSO GONCALVES VIANA	10	A			2478	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34844	5	MARIO FERNANDO V RODRIGUEZ	10	A			2460	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		35702	8	DENIS MARTINIANO DE LIMA	10	A			2192	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34937	8	MARIA LUCIA PEREIRA	10	A			2106	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		36579	4	DEBORA DA SILVA PINTO	10	A			1960	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34760	1	FERNANDO T CHAVES DE LACERDA	10	A			1931	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		36137	6	REGIANE CALIXTO DA S ARAUJO	10	A			2111	5	16	25	6	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34990	4	JOAO ELIAS CRUZ	10	A			1093	2	25	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34996	2	AILSON EVANGELISTA DA GAMA	10	A			2386	6	19	25	0	50	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		35899	3	GABRIEL BRUNHARA	10	A			2157	5	19	25	0	49	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		31549	8	MARCELLO OLIVEIRA KOCH	10	A			4021	11	12	25	0	48	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		31446	8	VANUSA GOMES DE MACEDO	10	A			3859	10	12	25	0	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		32820	3	CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI	10	A			3312	9	13	25	0	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		33624	6	EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	10	A			2915	7	12	25	3	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		32806	7	THIAGO CRUZ DOMINGUES	10	A			3280	8	12	25	0	45	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34780	5	CLAUDIO CESAR FELIZARDO	10	A			2466	6	12	25	2	45	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA		34761	9	FERNANDO TORRES MENDES	10	A			2472	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	V 7541	6	FLORDECI S MATOS DE FRIBREIRO	13	A	14	A	14431	25	25	25	16	91	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21273	1	GENILDA A DE S FAGUNDE FLORES	15	A	16	A	9535	25	25	25	21	96	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21280	4	SOLANGE P DA SILVA DE OLIVEIRA	15	A	16	A	9407	25	25	25	21	96	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 10615	4	MARIA DA C DOS SANTOS OLIVEIRA	15	A	16	A	11049	25	25	25	16	91	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21162	0	ARACI DA S KRONENBERGER	15	A	16	A	9495	25	25	25	16	91	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21716	3	SANDRA FERREIRA DO ROSARIO	15	A	16	A	8670	23	21	25	21	90	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24627	1	MARIA AURORA DE OL SIERRA	15	A	16	A	7121	19	25	25	17	86	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 25147	8	SUZY ROCA	15	A	16	A	6754	18	20	25	22	85	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22945	1	RITA DE CASSIA FREITAS	15	A	16	A	8360	22	25	25	11	83	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21958	9	NELSA T A DE FREITAS BESERRA	15	A	16	A	8941	24	25	25	8	82	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22839	0	EDISON XAVIER DAMACENO	15	A	16	A	8487	23	25	25	8	81	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22685	1	ROBERTO PIERIN	15	A	16	A	8362	22	23	25	11	81	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22341	3	ERIKA GROSZ	15	A	16	A	8744	23	25	25	7	80	12	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21620	6	ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	15	A	16	A	8577	23	21	25	11	80	13	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22067	7	MARLENE MATIAS	15	A	16	A	8194	22	24	25	8	79	14	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24188	1	REGINA HEINRICH ANGIOLETTO	15	A	16	A	7489	20	25	25	9	79	15	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24257	8	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	15	A	16	A	7415	20	25	25	9	79	16	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24199	6	MIRIAM DE OLIVEIRA PONZO	15	A	16	A	7312	20	23	25	11	79	17	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 12953	0	SINVAL FERREIRA DE MATTOS	15	A	16	A	9083	24	25	25	4	78	18	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21211	3	SANDRA MARIA A DE ALMEIDA	15	A	16	A	8753	23	23	25	7	78	19	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22661	5	SUZANA MOREIRA DE CASTRO	15	A	16	A	8448	23	23	25	7	78	20	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22615	2	IARA NILDA LOZANO	15	A	16	A	7890	21	25	25	7	78	21	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 25618	5	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	15	A	16	A	6407	17	25	25	11	78	22	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 27292	5	ANA RUBIA ALCANTARA	15	A	16	A	5786	15	25	25	13	78	23	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21175	1	MARIA CRISTINA DOS S KARIYA	15	A	16	A	9450	25	23	25	4	77	24	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21723	6	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	15	A	16	A	9051	24	25	25	3	77	25	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22557	0	MARIA ELIZABETE JOSE	15	A	16	A	8398	23	25	25	4	77	26	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24354	0	GERALDA MARGARIDA DE LIMA	15	A	16	A	7377	20	25	25	7	77	27	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 23106	6	FLAVIA R APARECIDA DE SOUSA	15	A	16	A	7316	20	25	25	7	77	28	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 30512	8	VALDOISO PIRES SANTOS	15	A	16	A	4575	12	25	25	15	77	29	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21169	6	MARIA JOSE NAVARRO	15	A	16	A	9376	25	25	25	1	76	30	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21669	6	WANDA DA SILVA	15	A	16	A	8892	24	25	25	2	76	31	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21166	2	TANIA FATIMA ROCCO	15	A	16	A	8652	23	25	25	3	76	32	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22700	1	GENI DO ROSARIO ARAUJO	15	A	16	A	8559	23	25	25	3	76	33	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 25554	5	EDNA NUNES DA SILVA	15	A	16	A	6378	17	25	25	9	76	34	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 30233	2	EUNICE DA S MORAES DE ALMEIDA	15	A	16	A	4794	13	25	25	13	76	35	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Gräu	Ref.Atual	Gräu	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Es.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 30347	7	CLEMILDE V DE BRITO DE PAULA	15	A	16	A	4707	12	25	25	14	76	36	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21205	8	ELIANA A CONSELHEIRO	15	A	16	A	9694	25	25	25	0	75	37	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21222	8	EDINA GOMES DA SILVA FERREIRA	15	A	16	A	9519	25	25	25	0	75	38	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21192	1	LUZIA BATISTA DA SILVA	15	A	16	A	9500	25	25	25	0	75	39	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21232	5	JOSE ROBERTO DE LIMA	15	A	16	A	9438	25	25	25	0	75	40	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21330	5	ITAPOA CARLOS EDUARDO COSTA	15	A	16	A	9132	25	25	25	0	75	41	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21874	5	LIGIA MARA N RODRIGUES	15	A	16	A	8909	24	25	25	1	75	42	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22550	4	MARIA DO SOCORRO DE SENA	15	A	16	A	8548	23	25	25	2	75	43	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22237	8	ERICA MARQUES MORALES	15	A	16	A	8305	22	25	25	3	75	44	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22706	9	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	15	A	16	A	8168	22	25	25	3	75	45	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22868	3	HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI	15	A	16	A	7932	21	25	25	4	75	46	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22766	1	MARIA RITA GARIBOTI	15	A	16	A	7697	21	25	25	4	75	47	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24164	5	PATRICIA TOFANI	15	A	16	A	7290	19	25	25	6	75	48	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24235	8	CREUZA SOARES DOS SANTOS	15	A	16	A	7150	19	25	25	6	75	49	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24388	3	SUELI PEREIRA CLEMENTE	15	A	16	A	6807	18	25	25	7	75	50	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 25333	1	IZAILDA VIEIRA RAMOS SIQUEIRA	15	A	16	A	6467	17	25	25	8	75	51	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 30400	9	ERIEDES PASSOS XAVIER	15	A	16	A	4617	12	25	25	13	75	52	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21498	7	MARIA DAS DORES I SANTOS	15	A	16	A	9032	24	25	25	0	74	53	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 21651	5	OLIVIO FERREIRA SANTIAGO	15	A	16	A	8914	24	25	25	0	74	54	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22061	9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA	15	A	16	A	8890	24	25	25	0	74	55	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22422	3	SOLANGE LEITE DA SILVA	15	A	16	A	8749	23	25	25	1	74	56	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 23107	4	VERA ILZA DA MOTA	15	A	16	A	8359	22	25	25	2	74	57	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22115	2	JOAO MACIEL DA SILVA	15	A	16	A	8326	22	24	25	3	74	58	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22989	1	MARIA AUXILIADORA DA S RAMALHO	15	A	16	A	8313	22	25	25	2	74	59	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 22996	4	EVA CONCEICAO LEITE DE SOUZA	15	A	16	A	8235	22	25	25	2	74	60	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 23608	2	BERNARDETE APARECIDA BARBOZA	15	A	16	A	7863	21	25	25	3	74	61	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 23615	5	SUELI CAMARGO	15	A	16	A	7756	21	19	25	9	74	62	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II 24226	9	MARIA JOSE ALVES SANTOS	15	A	16	A								

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM		28010	4	MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO	15	A			4964	13	25	25	9	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28596	8	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	15	A			4910	13	25	25	9	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30916	4	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	15	A			4445	12	18	25	17	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		21276	5	VERA HELENA G DE LIMA	15	A			9458	25	15	25	6	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		22490	6	MARIA DAS N GOUVEIA DOS SANTOS	15	A			8555	23	23	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23077	7	CLAUDIA CABRAL DE VASCONCELOS	15	A			8208	22	17	25	7	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23233	9	ANTONIA MARQUES AMARAL	15	A			8055	22	24	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23262	2	DOFACI CORREA MARINHO	15	A			7865	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		21334	7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	15	A			7706	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24140	9	MARCIA APARECIDA DE PAULA	15	A			7420	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24566	5	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	15	A			7387	20	24	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24155	6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	15	A			7256	19	25	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24553	4	MARIA APARECIDA SUELI	15	A			7126	19	25	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		22449	3	ADEMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15	A			8536	23	21	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30001	3	MARIA REGINA DA SILVA LEITE	15	A			7862	21	24	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24180	7	IRAILDES CARDOSO COIMBRA	15	A			7508	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24178	4	MARIA DA PENHA RIBEIRO	15	A			7473	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24119	0	NICE MATOS LOPES	15	A			7451	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23085	8	NAIR BENICIO TEIXEIRA PEREIRA	15	A			7449	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24335	4	SILVIA CRISTINA GONCALVES	15	A			7416	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24446	5	EDSON DE SOUZA CUNHA	15	A			7358	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23539	5	APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI	15	A			7337	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24417	2	MARIA DE FATIMA BATISTA	15	A			7307	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		22981	7	ELIETE DE MIRANDA FRUTUOSO	15	A			7231	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24508	9	CATIA CHAVES FUKUDA	15	A			7198	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24773	0	MARIA DO CARMO E DE SOUZA	15	A			7056	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25320	0	ISABEL DOS SANTOS MONTREZOR	15	A			6632	18	25	25	2	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25504	0	MARIA DA PENHA SOUZA ALEXANDRE	15	A			6435	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25555	3	VERALUCIA GALDINA DE BRITO	15	A			6365	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25961	2	MARIA EUNICE DOS SANTOS	15	A			6248	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27525	8	MIRIAN SUELI RIMBANO MENEGHEL	15	A			5652	15	23	25	7	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		32042	5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	15	A			3843	10	25	25	10	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23239	7	RAQUEL SIQUEIRA	15	A			7926	21	23	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24429	5	CUSTODIA MATIAS DA S HENRIQUE	15	A			7283	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24314	2	LIDINALVA SALATIEL FORTE	15	A			7266	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24685	7	LENI SILVA	15	A			7265	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24153	0	ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	15	A			7256	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24215	4	MARIA RITA DOS SANTOS	15	A			7253	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24614	0	SANDRA REGINA ROMUALDO	15	A			7240	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24206	5	CATARINA AP G DOS SANTOS	15	A			7228	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24285	3	EURACI DA CRUZ MARTINS	15	A			7198	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24561	5	MARIA DO ROSARIO DE F E SILVA	15	A			7194	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24652	2	LUZIA CANTELE SUIZU	15	A			7165	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24588	5	VALERIA HELENA MATTOS TITO	15	A			7156	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24514	4	SOFIA DE FREITAS	15	A			7151	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24116	6	CLAUDIA ARANTES MONTEZANO	15	A			7148	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24190	4	LUCIANA MARTIN DA SILVA	15	A			7122	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24103	5	JOANA DARCI DE COITO DA SILVA	15	A			7103	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24762	5	IRIS TOFANI	15	A			7090	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24359	0	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	15	A			7043	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24413	0	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO	15	A			7042	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24709	9	ELISETE MENEGHETTI MIGUEL	15	A			7020	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25057	9	MARCIA LOPES DE B SANTIAGO	15	A			6951	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25040	6	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA	15	A			6924	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24763	3	APARECIDA DE FATIMA R D AGUIAR	15	A			6738	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25522	8	ISABEL CRISTINA DE A M LEITE	15	A			6421	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25511	3	RUTE MARIA DA CUNHA	15	A			6300	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25637	1	MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA	15	A			6212	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27218	7	FLORISBELA FERNANDES DA SILVA	15	A			5865	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM		25612	7	ZENAIDE APARECIDA CERQUEIRA	15	A			4783	13	25	25	6	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30367	1	LUCIANA CARMO CORREIA	15	A			4764	13	25	25	6	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30608	5	CATIA GARZIN LEANDRO	15	A			4654	12	25	25	7	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30622	1	CLEUSA PINHEIRO BENTO	15	A			4558	12	25	25	7	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30357	4	MARISA XAVIER GALDINO	15	A			4515	12	21	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30703	1	DAGMAR CADENGUE DA SILVA	15	A			4157	11	25	25	8	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		32060	3	RENATA MARIA DE LIMA	15	A			2983	8	25	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		22236	0	TEREZINHA DA SILVA CARMELO	15	A			8747	23	20	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		22023	7	CARLOS DINIZ FERREIRA	15	A			8712	23	19	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24321	5	JADIEL DA CONCEICAO	15	A			7338	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24210	4	TANIA CRISTINA REBEQUI	15	A			7332	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24216	2	RACHEL GOMES DA SILVA	15	A			7269	19	24	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25086	2	CLEONILDE FELIPIN RODRIGUES	15	A			6933	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24144	1	DENISE HELENA SILVA BORGES	15	A			6923	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25102	0	ELIANE DE LIMA SANTANA	15	A			6917	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24074	6	SANDRA AP DA SILVA BONEZI	15	A			6854	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25052	9	ELZA GOMES DE BARROS SILVA	15	A			6797	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25084	6	MARIZANE OLIVEIRA SOUSA	15	A			6733	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25106	2	CRISTIANE CORREA	15	A			6729	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25500	8	FRANCISCA R DA SILVA CARVALHO	15	A			6432	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25545	6	MONICA NOGUEIRA GOMES PEREIRA	15	A			6318	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25625	8	LAURA RIBEIRO DE SOUZA	15	A			6318	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25630	5	MARIA DA PAIXAO D DE SOUSA	15	A			6273	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27468	4	ANTONIO CELSO MAGALHAES	15	A			5615	15	25	25	3	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28435	2	GLORIA FERNANDES BORROZZINO	15	A			5006	13	25	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28509	9	ELAINE A DE FREITAS SOUZA	15	A			4940	13	25	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24168	7	MARIA APARECIDA BERNINI	15	A			7290	19	23	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24609	3	EMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA	15	A			7273	19	23	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24183	1	AGNES R RIBEIRO DOS SANTOS	15	A			6445	17	24	25	1	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25329	2	SORAIA CANDIDA GERINO	15	A			6443	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25505	8	LUZIA VIDIGAL	15	A			6434	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25542	2	ELIANE SANTOS PAIVA	15	A			6360	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25513	9	HELENIR EMILIA ZUIN	15	A			6344	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25595	1	MARIA APARECIDA AIELLO	15	A			6343	17	25	25	0	67	0	

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM		27216	1	ELAINE ATANES DE JESUS	15	A			5818	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25487	4	SOLANGE MARIA DESOUSA ZOLPIS	15	A			5793	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24450	4	LUCIA ELAINE PIMENTA	15	A			5502	15	24	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27900	8	ANDREA GOMES N MARTINS	15	A			5347	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27975	7	SILVIA RONCAGLIA S O FERRARI	15	A			5254	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30384	1	VALERIA GONCALEZ DIAS	15	A			4651	12	21	25	7	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30351	6	JOANA ANGELICA D DA COSTA	15	A			4468	12	22	25	6	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23243	6	VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA	15	A			8093	22	17	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25321	8	HELOIZA HELENA C FRANCISCO	15	A			6582	18	21	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25645	2	MARILDA MALDONADO VAZ	15	A			6202	16	23	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27943	0	APARECIDO IKEDA	15	A			5347	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27968	4	MARIA LUCIA PEREIRA	15	A			5325	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		26663	3	MARIA HELENA M M DE MIRANDA	15	A			5288	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27892	1	FLAVIO MASTROCOLA FILHO	15	A			5227	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28208	3	NAARA GISELE DA S C FRANCISCO	15	A			5151	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28332	2	ELIANE SOUZA DA SILVA	15	A			5088	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28209	1	MARTHA VIEIRA DOS SANTOS	15	A			5077	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28438	6	SELMA APARECIDA DE O SOUZA	15	A			5050	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28574	8	VANESSA APARECIDA DA SILVA	15	A			4972	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30891	4	CLESIA SILVA SANTANA	15	A			4412	12	25	25	2	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31052	9	MARIA G AMANCIO DE MORAES	15	A			4242	11	25	25	3	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28622	3	ANGELA DE CAPRIO S DOS SANTOS	15	A			4221	11	25	25	3	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25636	3	VALDETE DE SOUZA CHAVES	15	A			6380	17	21	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24262	5	ADRIANA LUIS BATISTA	15	A			6131	16	22	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25449	2	ROSE APARECIDA ROQUE	15	A			5907	16	21	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28033	2	ELIZABETH DO CARMO D ONOFRE	15	A			5174	14	23	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25501	6	SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA	15	A			5172	14	24	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28384	3	MARIA CLAUDIA BARREIROS	15	A			5084	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28422	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	15	A			5014	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28427	1	MARCELO ADOLFO LAGO	15	A			5007	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28529	3	CLEIDE DE OLIVEIRA MELO	15	A			4976	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28434	4	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	15	A			4964	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28639	6	ROSANGELA FERRI DE CASTRO	15	A			4909	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30491	0	RENATA LIRA DOS SANTOS	15	A			4707	12	17	25	9	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30507	1	ELISA DIAS DA CRUZ DOS SANTOS	15	A			4650	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30335	4	VALDETE ALEXANDRINA RIBAS	15	A			4603	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28607	9	IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS	15	A			4586	12	24	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31480	8	ALICE SANTANA DE SOUZA	15	A			4083	11	24	25	3	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24394	8	SANDRA MARIA SINFONIO	15	A			6903	18	19	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25560	0	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA	15	A			5941	16	20	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27787	8	PAULA S SOARES DE PAIVA CERUTI	15	A			5015	13	24	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30401	7	SIRLENE G VIEIRA FERNANDES	15	A			4688	12	23	25	2	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30609	3	MARIA EMILIA VIEIRA	15	A			4656	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30607	7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15	A			4655	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30411	4	INA DOS SANTOS ANDRADE	15	A			4615	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30373	6	SILENE A DE OLIVEIRA CRUZ	15	A			4603	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30717	0	FLAVIO F BORGES DA SILVA	15	A			4546	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30702	3	CLAUDIA ANTONIA BESERRA	15	A			4470	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31054	5	LUIS CARLOS PINTO	15	A			4387	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		23573	5	MARLETE FERREIRA DO NASCIMENTO	15	A			7504	20	16	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24141	7	MARIA REGINA IZIDORO LUDJAR	15	A			6936	19	17	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24757	8	VILMA DE CAMARGO S PENTEAD	15	A			6534	17	19	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25516	3	MARIA NIZE ALVES DE MELLO	15	A			6289	17	19	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27568	0	JACQUELINE GIL GOMES	15	A			5264	14	21	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28273	2	SILVIA ALVES DOS SANTOS MORAES	15	A			5187	14	21	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28421	3	MARIA CELESTE ZEPPELIN	15	A			4813	13	23	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30544	5	MARCIA APARECIDA REGO VALDOSKI	15	A			4674	12	23	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30529	1	NAIDE OLIVEIRA DA SILVA	15	A			4421	12	24	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30545	3	EUNICE A TAVEIRA	15	A			4322	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM		25673	7	DORALICE MARIA DA S DOMINGOS	15	A			4239	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31515	5	SONIA REGINA DE PAULA	15	A			4092	11	23	25	2	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31489	0	SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	15	A			4041	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31835	7	CRISTINA DE SOUZA A NEVES	15	A			3988	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		28601	1	CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO	15	A			4888	13	20	25	2	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30338	8	LENY R DE CAMPOS GONCALVES	15	A			4717	12	23	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31663	0	IZABEL CRISTINA DE C FIUZA	15	A			4045	11	21	25	3	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30729	3	MARISA E BRAGANCA SANCHES	15	A			3930	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31562	6	RAQUEL CRISTINA SOKLINSKY	15	A			3926	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31969	6	ADRIANA SANTOS PEREIRA	15	A			3898	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		32058	0	DULCE DE OLIVEIRA A POLLIS	15	A			3742	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31646	0	CINIRA MARIA DA CRUZ	15	A			4024	11	23	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		26620	1	ADELIA CONCEICAO J TEIXEIRA	15	A			3585	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		32048	3	EDNA DA COSTA BRAGA VICTORIO	15	A			3542	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24092	4	LEILA LUCIA TAVARES COELHO	15	A			3361	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30376	0	TADEU ZILDO SAMPAIO	15	A			4723	12	21	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31766	0	CRISTINA MIRANDA S DA COSTA	15	A			3974	10	23	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24636	0	FABIO PEREIRA DE BARROS	15	A			7045	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30492	8	VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA	15	A			4629	12	10	25	10	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30406	7	ADILSON FLAVIO FERREIRA TAMARU	15	A			4500	12	20	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27371	9	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	15	A			5783	15	15	25	1	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		27345	0	VALDERESE ANANIAS RAMOS	15	A			5441	14	17	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30412	2	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	15	A			4703	12	19	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30354	0	DANIELA SOUSA DOMINGUES	15	A			4630	12	19	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30360	5	ALESSANDRA CAMPOS TEODORO	15	A			3163	8	23	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30363	9	LUCIA A HELENO FELICIANO	15	A			2225	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24136	0	ANTONIA MAXIMO DA SILVA	15	A			7293	19	5	25	6	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		24722	7	DENISE COSTA	15	A			6888	18	9	25	3	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		32003	5	MARIA ISABEL C DA S OLIVEIRA	15	A			3888	10	17	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		30402	5	CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS	15	A			959	2	25	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		21161	2	SILVANA CLARICE FIGUEREDO	15	A			9338	25	0	25	0	50	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		21733	3	FATIMA APARECIDA ALVES	15	A			8889	24	0	25	0	49	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		25482	4	MARIA DO ROSARIO ADMIRAL	15	A			6236	17	5	25	1	48	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM		31484	0	JANAINA DUTRA RODRIGUES	15	A			3991	10	11	25	0	46	0	

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Tiulos/ Esc.	Total	Clas.	Status		
				COUTO DE CASTRO												PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	25356	9	NEUSA MARIA MOURA DA SILVA	27	A			6255	17	21	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	24774	8	SANDRA AP DE M G ASSIS MOURA	27	A			7059	19	12	25	6	62	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	30976	6	MAUREN MAYUMI ONO	27	A			4418	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	31749	0	LUCI DE ALMEIDA GRANDE	27	A			3942	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	31546	4	VALDIR DE MARCOS	27	A			4041	11	22	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	36257	6	DENISE APARECIDA LIMA HUANG	27	A			2000	5	25	25	2	57	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	24603	5	SANDRA DA CRUZ OLIVEIRA	27	A			7254	19	12	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	33716	1	YANESSA D MOURA DA SILVA	27	A			2863	7	24	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	34991	2	MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA	27	A			2385	6	23	25	2	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35324	4	ALINE SOARES DE LIMA	27	A			2262	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35432	1	FRANCISCA INEZ PELICIA	27	A			2231	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35699	1	NILZA NEVES DOS SANTOS	27	A			2221	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35698	3	ANA PAULA GARCIA BOLGAR	27	A			2218	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35441	0	SIMONE OKI LIMA	27	A			2202	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	35259	9	PAULA SOARES	27	A			2288	6	12	25	3	46	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	I	34928	9	ELIANDRA MARA CAPARROZ	27	A			2404	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO		
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	20089	1	ELIENE SANTOS AMARAL	28	A	29	A	9711	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
CAIXA	I	CAIXA	II	10450	0	LUIS FERNANDO REINIS	28	A	29	A	11238	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
CAIXA	I	CAIXA	II	10951	8	MATIAS JOSE DE SOUSA	28	A	29	A	10972	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR	II	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	35	A	36	A	7181	19	25	25	15	84	1	PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR	II	24029	1	JONAS AVELINO JUNHA	35	A	36	A	7559	20	25	25	0	70	2	PROMOVIDO
CONTADOR	I			31773	3	RONALDO BARROS VELCSO	35	A		3784	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO	
CONTADOR	I			37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	35	A		1574	4	25	25	7	61	0	NAO PROMOVIDO	
CONTADOR	I			36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	35	A		1941	5	25	25	5	60	0	NAO PROMOVIDO	
DENTISTA	I	DENTISTA	II	23241	0	MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS	A6	A	A7	A	8043	22	25	25	23	95	1	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21033	1	ROSANA DE VITO IZZO	A6	A	A7	A	9659	25	25	25	15	90	2	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21073	9	PATRICIA CRISTINA C HAZOFF	A6	A	A7	A	9583	25	25	25	15	90	3	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	30653	0	JORGE VICTOR RIBEIRO QUELHAS	A6	A	A7	A	9208	25	25	25	15	90	4	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21091	7	MIRIAM MIKI OSHIRO	A6	A	A7	A	9457	25	25	25	9	84	5	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21037	3	CLAUDIA WILLIAM RACHED	A6	A	A7	A	9749	25	25	25	6	81	6	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21057	7	VIVIAN HITOMI U KITAHARA	A6	A	A7	A	9727	25	25	25	6	81	7	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21036	5	CHRISTIANE PARDINI DE SOUZA	A6	A	A7	A	9659	25	25	25	5	80	8	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21233	3	ERNESTO SHOGO KOTANI	A6	A	A7	A	9592	25	25	25	5	80	9	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21937	7	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	A6	A	A7	A	8917	24	25	25	6	80	10	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	23212	7	SEBASTIAO F PACINI NEVES	A6	A	A7	A	8265	22	25	25	8	80	11	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	22311	2	REGINA FLAVIA VIEIRA MARTIN	A6	A	A7	A	8582	23	25	25	5	78	12	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21084	4	MARCIA MUNIZ	A6	A	A7	A	9614	25	25	25	1	76	13	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21123	0	CLAUDIO NACONECY DE SOUZA	A6	A	A7	A	9601	25	25	25	0	75	14	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	21064	0	CARLOS ALBERTO S BERTOLACCINI	A6	A	A7	A	9452	25	25	25	0	75	15	PROMOVIDO
DENTISTA	I	DENTISTA	II	30662	9	JULCIMARA LANZA GARCIA	A6	A	A7	A	6802	18	25	25	5	73	16	PROMOVIDO
DENTISTA	I			23225	8	BEATRIZ MELLO	A6			6823	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO	
DENTISTA	II	DENTISTA	III	30640	9	SIMONE BAZILEVSKI ARAGO	A7	A	A8	A	10491	25	25	25	15	90	1	PROMOVIDO
DENTISTA	II	DENTISTA	III	30650	6	MARIA CRISTINA PAN	A7	A	A8	A	10148	25	25	25	1	76	2	PROMOVIDO
DENTISTA	II	DENTISTA	III	10276	0	CLAUDIA LUZIA DUARTE DE MATOS	A7	A	A8	A	11328	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
DENTISTA	II	DENTISTA	III	30647	5	RONALD BARQUETE CARVALHO	A7	A	A8	A	10494	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
DENTISTA	II	DENTISTA	III	30641	7	OSMYR PLACIANO JUNIOR	A7	A	A8	A	9357	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
DENTISTA	III	DENTISTA	IV	7514	9	MARILIA ISAAC MARSURA	A8	A	A9	A	12861	25	25	25	5	80	1	PROMOVIDO
DENTISTA	III	DENTISTA	IV	3144	4	BERNARDO ROJZ	A8	A	A9	A	11720	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
DENTISTA	IV	DENTISTA	V	7662	4	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	A9	B	A10	B	13200	25	25	25	5	80	1	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22040	7	MAURO LALLI	27	A	28	A	8921	24	25	25	10	84	1	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22608	9	MILTON CARLOS R MARTINELLI	27	A	28	A	8635	23	25	25	9	82	2	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22693	2	ALMIR REBUCCI	27	A	28	A	8628	23	25	25	6	79	3	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22677	0	GERSON PEDRON	27	A	28	A	8608	23	25	25	3	76	4	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	4996	6	BLAZ BARAJAS FERNANDES	27	A	28	A	12883	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	4054	8	CESAR AMBROSIO MARQUES	27	A	28	A	12041	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	2501	3	MOISES ALVARO ANTONIOLLI	27	A	28	A	11837	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	9203	2	JOUBER DE OLIVEIRA PARAJARA	27	A	28	A	11016	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	10991	6	VALDIVIO MAIA CALDEIRA	27	A	28	A	10969	25	25	25	0	75	9	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	11453	7	PAULO DA SILVA	27	A	28	A	10520	25	25	25	0	75	10	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	11945	6	PEDRO DE PAULA	27	A	28	A	10352	25	25	25	0	75	11	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	11479	9	VLA DIMIR LUIZ BRAGA	27	A	28	A	10326	25	25	25	0	75	12	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	12172	8	AILTON LINO DA ROCHA	27	A	28	A	10208	25	25	25	0	75	13	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	21398	1	ALEXSANDRO DE	27	A	28	A	9105	24	25	25	0	74	14	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Tiulos/ Esc.	Total	Clas.	Status		
				SOUZA BARCELLOS														
FISCAL	I	FISCAL	II	21562	4	SILVIA FERNANDA L HONDA	27	A	28	A	9024	24	25	25	0	74	15	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	27358	1	RUI NUNES	27	A	28	A	5860	16	25	25	8	74	16	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22623	3	EDUARDO VERA CASTILHO	27	A	28	A	8634	23	25	25	0	73	17	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22925	7	RODOLFO NAEGLI FILHO	27	A	28	A	8453	23	25	25	0	73	18	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	23097	1	JOAO RONALDO DE ARAUJO ALVES	27	A	28	A	8370	22	25	25	0	72	19	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	22934	6	JOSE CARLOS LIMA ROCHA	27	A	28	A	8251	22	25	25	0	72	20	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	31956	5	PAULO ROBERTO T FERREIRA	27	A	28	A	3905	10	25	25	11	71	21	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	25441	8	JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA	27	A	28	A	6202	16	25	25	4	70	22	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	25419	1	NELSON DAMMENHAIN	27	A	28	A	6528	17	25	25	0	67	23	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	25416	7	SANDRA REGINA DE LAZZARETO	27	A	28	A	6527	17	25	25	0	67	24	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	25405	2	CELO AUGUSTO DA SILVA	27	A	28	A	6505	17	25	25	0	67	25	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II															

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Exc.	Total	Clas.	Status
TRIBUTARIO	TRIBUTARIO															
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	27754	3	ARMANDO KUNIGAMI	27	A	28	A	5531	15	25	25	6	71	18	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28576	4	MARCELO RODRIGUES LIMA	27	A	28	A	4988	13	25	25	8	71	19	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	34159	0	ERMELINDA DE ASSUNCAO R ARNAL	27	A	28	A	2668	7	25	25	14	71	20	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	27980	4	MARCELO FERNANDES LUCAS	27	A	28	A	5351	14	25	25	6	70	21	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28101	1	ANA LETICIA MATHEUS NUNES	27	A	28	A	5158	14	25	25	6	70	22	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28378	8	DIVINO FERREIRA DE BRITO	27	A	28	A	5124	14	25	25	6	70	23	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28391	6	JOSE CARLOS KAVAMURA	27	A	28	A	5109	13	25	25	7	70	24	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28445	9	DANIELLE ESTEVES VILLANO	27	A	28	A	4948	13	25	25	6	69	25	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28628	1	ANASTACIA SUBER MARQUETTI	27	A	28	A	4928	13	25	25	6	69	26	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28640	1	NILTON FERREIRA	27	A	28	A	4894	13	25	25	6	69	27	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	28643	5	AMERICO HORVATH	27	A	28	A	4876	13	25	25	6	69	28	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	30868	9	LAURA CRISTINA BERTONHA	27	A	28	A	4447	12	25	25	7	69	29	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	30869	7	LUCIANO PIRES RATAO	27	A	28	A	4530	12	25	25	6	68	30	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30497	8	ROGERIO DA SILVA BORGES	27	A			4560	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30866	3	GIOVANA FREZZA LOPES	27	A			4498	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31704	2	FRANCISCA B DE MOURA NOGUEIRA	27	A			4024	11	25	25	7	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31838	1	ANA PAULA DEMARCHI	27	A			3968	10	25	25	8	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30947	3	JAIR HONORIO DA SILVA	27	A			3908	10	25	25	7	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		27232	3	ANTONIO MARTINHO GOMES	27	A			5887	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31829	2	GIAN CARLOS MONTIBELLER	27	A			3991	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31874	7	ALESSANDRA CAMPBELL	27	A			3946	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31873	9	LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	27	A			3924	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31939	5	PATRICIA APARECIDA C DA SILVA	27	A			3897	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31857	7	DAIANA GOBBET CREPALDI	27	A			3887	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		32109	9	MILTON SIZUO MURAMATSU	27	A			3742	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		32242	7	SONIA REGINA DA SILVA	27	A			3599	9	25	25	7	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34161	3	ROSALVO DONISETTE DE LIRA	27	A			2698	7	25	25	7	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34160	5	FABIANA ESTEVES VILLANO	27	A			2643	7	25	25	6	63	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28499	6	MARCIA SATIM	27	A			4935	13	24	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31833	1	DUILIO VIEZZER	27	A			3967	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30480	5	NELSON RODRIGUES	27	A			4530	12	23	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31831	5	LUCIANA MOREIRA B DOS SANTOS	27	A			3775	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31702	6	FABIO REZENDE POSPIH	27	A			3684	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30939	2	BERNARDO AUGUSTO	27	A			3351	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31940	0	CATARINA DE C B B DE CARVALHO	27	A			3669	10	23	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34158	2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	27	A			2644	7	25	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		26251	6	HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA	27	A			6201	16	0	25	0	41	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21045	4	VERA LUCIA BOLZAN	A6	A	A7	A	9768	25	25	25	15	90	1	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21132	9	JORGE SIGUEMASSA HIGA	A6	A	A7	A	9768	25	25	25	15	90	2	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21027	6	SOLNICE MENDONCA DOS SANTOS	A6	A	A7	A	9652	25	25	25	15	90	3	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21081	0	JANETE VIUDES BISCAINO	A6	A	A7	A	9565	25	25	25	15	90	4	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21007	2	MARIA DE FATIMA MACIEL	A6	A	A7	A	9722	25	25	25	14	89	5	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	22074	0	SOLANGE SUTERIO	A	A7	A		8931	24	25	25	15	89	6	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Exc.	Total	Clas.	Status
				KARIYA	A6											
MEDICO	MEDICO	21929	6	CASSIA CRISTINA M V GONZALEZ	A6	A	A7	A	8836	24	25	25	15	89	7	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	22655	0	MARCOS ALBERTO MARTINS	A6	A	A7	A	8648	23	25	25	15	88	8	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	22709	3	WAGNER RYDL BUCHMANN	A6	A	A7	A	8567	23	25	25	15	88	9	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	22882	9	JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO	A6	A	A7	A	8453	23	25	25	15	88	10	PROMOVIDO
MEDICO	MEDICO	21096	7	DENISE SAMAMA	A6	A	A7	A	9723	25	25	25	12	87	11	PROMOVIDO
MEDICO		21010	3	REGINA DO NASCIMENTO	A6	A			9526	25	25	25	12	87	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22923	1	CACILDA M DE O ALMEIDA MAIA	A6	A			8331	22	25	25	15	87	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23179	9	RODOLFO STRUFALI	A6	A			8331	22	25	25	15	87	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23582	4	DICLER ANTONIO AGOSTINETTI	A6	A			7906	21	25	25	15	86	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23657	9	WALTER HENRIQUE MARTINS	A6	A			7737	21	25	25	15	86	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21271	5	SILVANA APARECIDA GIOVANELLI	A6	A			9625	25	25	25	10	85	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22946	9	WILSON AYRES JUNIOR	A6	A			8394	22	23	25	15	85	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23643	0	GIANNA ROSELLI VENANCIO	A6	A			7589	20	25	25	15	85	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		24462	7	KATIA VIRGINIA C ZAMPIERI	A6	A			7389	20	25	25	15	85	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21817	7	MANOEL LUIS ANTUNES	A6	A			9024	24	25	25	10	84	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21995	3	IVAN COSTA	A6	A			8893	24	25	25	10	84	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22785	7	CLAUDIA MARIA V VIDOTTO	A6	A			8402	23	25	25	10	83	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		13336	7	ELAINE AGOIS SANCHES	A6	A			8359	22	25	25	11	83	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21345	2	SILVIA SABBAG MENDEZ	A6	A			9127	25	25	25	7	82	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		24195	4	CARLOS ALBERTO SANCHES	A6	A			7368	20	25	25	12	82	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		25472	7	TADEIA GUSMAO M BUCHMANN	A6	A			6480	17	25	25	15	82	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		25495	5	MARILIZA HENRIQUE C ROCHA	A6	A			6380	17	25	25	15	82	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21043	8	INES YUKIE MIYANOHARA BASSANI	A6	A			9694	25	25	25	6	81	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21989	8	SERGIO RICARDO SOARES FACANHA	A6	A			8974	24	25	25	6	80	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22219	0	LUIZ HENRIQUE ANTUNES LACAZ	A6	A			8818	24	25	25	6	80	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23273	7	EZIO LUIZ MARSON GAMBINI	A6	A			8092	22	25	25	8	80	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22072	4	VERONICA DE ROCHA MENDONCA	A6	A			8939	24	25	25	5	79	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23436	5	EZIO LUIZ MARSON GAMBINI	A6	A			7959	21	25	25	8	79	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		28213	0	MAYUMI KAMIMURA TANAKA	A6	A			5157	14	25	25	15	79	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22071	6	SOLANGE GONELI WICHERT	A6	A			8754	23	25	25	5	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		22630	6	SANTO GARCIA LUCIO	A6	A			8619	23	25	25	5	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		24539	8	RODRIGO KALIL ABRAHAO	A6	A			7329	20	23	25	10	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		23461	6	EDUARDO OIYE	A6	A			8011	21	25	25	6	77	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		25598	5	MARIA CECILIA PETRONE CARDOSO	A6	A			6439	17	25	25	10	77	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30720	1	MONICA CARNEIRO	A6	A			4570	12	25	25	15	77	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		25476	9	RITA ROSANA MORELLI	A6	A			6308	17	25	25	9	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30710	4	FABIOLA RESSUTTI	A6	A			4558	12	25	25	14	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21076	3	AMAURI CLOZER PINHEIRO	A6	A			9768	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21067	4	HOMERO PALADINI DE SOUZA	A6	A			9766	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21100	2	OSWALDO DANIEL B VICTORIO	A6	A			9761	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21108	6	FERNANDO QUARESMA	A6	A			9755	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21046	2	VERA L DE JESUS CARRASQUEIRA	A6	A			9748	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21112	5	OSWALDO RODRIGUES NACIONE	A6	A			9735	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21138	7	MARIA LUIZA P DO NASCIMENTO	A6	A			9729	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21044	6	LAFAIETE LUIZ BARBOSA	A6	A			9727	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21127	2	ODYNA JOSE LOPEZ R LOPEZ	A6	A			9724	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21078	9	ANA LUCIA CARDOSO SANTOS ABREU	A6	A			9719	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		21114	1	ELISA KEIKO IMAMURA	A6	A			9711	25	25	25	0	75		

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Tiulos/Exc.	Total	Clas.	Status
MEDICO	I	21299	3	DE MIRANDA AUGUSTO FERREIRA JOSE	A6	A			9434	25	25	25	0	75	0	PROMOVIDO
MEDICO	I	21129	8	SANDRA RIBAS DE MARTINI	A6	A			9378	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21042	0	MARTA ELIANE DE C BASTOS	A6	A			9274	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21354	1	CHUU SONG NIAN	A6	A			9172	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23489	4	PAULO MARADEI SIMOES	A6	A			7988	21	25	25	4	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21348	6	CESAR AUGUSTO SANCHES	A6	A			9111	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21343	6	ANTONIO TUCCI JUNIOR	A6	A			9098	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21495	3	MARCO ANTONIO S FERREIRA	A6	A			9077	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21561	6	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COSTA	A6	A			9029	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21926	2	SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS	A6	A			9004	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	12980	7	EDSON NAKAGAVA	A6	A			8971	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21927	0	LUIZ GONZAGA MARTINS FILHO	A6	A			8964	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21918	1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	A6	A			8942	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22031	8	ANGELA BERNARDI AIZIRO	A6	A			8888	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22260	3	SENIIRA S S KADOMOTO	A6	A			8883	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22250	6	JACQUELINE YVONNE ZAMBONI	A6	A			8858	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22285	7	MAURO CARNERA BUCCIERI	A6	A			8828	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21494	5	JULIO CESAR COELHO	A6	A			8827	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22697	4	EDSON FERREIRA JUNIOR	A6	A			8621	23	25	25	1	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24414	8	SIRLENE AP G BENITES SANCHES	A6	A			7113	19	25	25	5	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21009	8	DAVID ELIEL PIMENTA	A6	A			9732	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22251	4	ADEMILDES FERREIRA DE LIMA	A6	A			8868	24	24	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22339	0	GISLAINE CANO RODRIGUES	A6	A			8716	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22653	4	CARLOS ALBERTO M FRANCISCO	A6	A			8591	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22782	3	NELSON SHIGUEMI KUSABA	A6	A			8576	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22676	2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	A6	A			8521	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22792	0	SILVANA W F DE SOUSA BRASIL	A6	A			8506	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22543	1	MARY HARA KIYOMOTO	A6	A			8459	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	28350	0	MILBIA M DE OLIVEIRA DUARTE	A6	A			5142	14	25	25	9	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	30458	8	EDWIGES DIAS DA ROSA	A6	A			4723	12	25	25	11	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22944	3	ANDRE LUIZ CICCONE	A6	A			8368	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23082	4	LAURO MASSAYUKI NAKANO	A6	A			8363	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22938	8	SAME BUBMAN	A6	A			8336	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23133	3	JAIME VILLANOVA COUTO	A6	A			8230	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23223	2	GILMAR ALVES DE LIMA	A6	A			8226	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23174	9	ANA MARIA VERCOSA REBELLO	A6	A			8156	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23265	6	EDUARDO YOSHIKI ISHIDA	A6	A			8096	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23403	0	JAYME LOPEZ RODRIGUEZ LOPEZ	A6	A			8032	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	25657	5	FLAVIO ROMANO LUCCHESI	A6	A			6221	17	25	25	5	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	28594	2	FRANCISCO B DE OLIVEIRA SILVA	A6	A			4980	13	25	25	9	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21051	9	VALERIUS SANTOS ROSA	A6	A			9323	25	21	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23350	5	SERGIO YOSHIMI YAMAMOTO	A6	A			8023	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23289	2	LIETE RODRIGUES	A6	A			7995	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23475	5	SIDNEI JOSE GALEGO	A6	A			7957	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23552	3	EDUARDO BAZILEVSKI NETO	A6	A			7949	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23534	5	GILBERTO GIOVANELLI JUNIOR	A6	A			7945	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23568	8	ANTONIO A DOS SANTOS NACARINI	A6	A			7860	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23606	6	JOAO ROBERTO MANO	A6	A			7816	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23588	2	CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO	A6	A			7797	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23634	1	REGIANE BARELLA	A6	A			7771	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23525	6	ADRIANA ZOMBINI PALAZZI	A6	A			7757	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	6673	6	EDSON MASSAMORI NAKAZONE	A6	A			7755	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23580	8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	A6	A			7699	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23650	3	ANGELA R PEDROSO MESERLIAN	A6	A			7694	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23918	7	JOSE CARLOS ZANARDO	A6	A			7683	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	25660	6	CLAUDIA BERRIBILLI DA COSTA	A6	A			6087	16	25	25	5	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	22935	4	BLONIS ARIEL ROSSI	A6	A			7652	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24025	9	FUMIE MORITA	A6	A			7531	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24011	0	FAOUAZ ALI HAZIME	A6	A			7513	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24022	5	ROBERTO SPONCHIATO	A6	A			7503	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24053	4	LUIZ GUERESCHI FILHO	A6	A			7464	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Tiulos/Exc.	Total	Clas.	Status
MEDICO	I	24055	0	FABIO LANDI	A6	A			7463	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24268	3	SERGIO LUIZ GUSSEN DOS SANTOS	A6	A			7445	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24347	7	CHAFIK KANHOUCHE	A6	A			7433	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23571	9	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	A6	A			7423	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24395	6	CARLOS ALBERTO ROMANO	A6	A			7408	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24173	4	BERNADETE ROSSI ZANUTTO	A6	A			7407	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24261	7	MONICA MICHIKO NAKAI BORGES	A6	A			7398	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24406	7	SUSANA SCARIN SILVEIRA	A6	A			7394	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24292	6	MARGARETE DE JESUS CARVALHO	A6	A			7381	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24433	4	CLAUDINORO PAOLINI	A6	A			7380	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23351	3	SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI	A6	A			7377	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24403	3	JOAO GUILHERME SARAIVA PINTO	A6	A			7370	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24421	1	IRACEMA LOUZA RODRIGUES	A6	A			7326	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24402	5	ALESSANDRA DEBONI SANCHEZ	A6	A			7319	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	28616	8	VALQUIRIA DO VAL ROSO	A6	A			4945	13	25	25	7	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	31816	1	MANOEL LUIS ANTUNES	A6	A			3993	10	25	25	10	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23527	2	JORGE WASHINGTON ZAMBONI	A6	A			7946	21	23	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23554	9	JULIO CESAR MACHADO PROFETA	A6	A			7621	20	14	25	10	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24691	2	STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU	A6	A			7258	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24587	7	MARCIA AKICO OKU	A6	A			7222	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24702	3	MARIA ANGELICA CARONI	A6	A			7191	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23645	6	CELSO AMODIO IMANTOVANI	A6	A			7113	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24758	6	LUIS ALBERTO SPROVIERI	A6	A			7110	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24985	5	JOAO ULISSES SIQUEIRA	A6	A			7066	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	11683	0	PAULO F TOLEDO DOS SANTOS	A6	A			10459	25	18	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24019	4	LUCIENE FRANZA	A6	A			7581	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24242	1	JIRO SERGIO SUZUKI	A6	A			7428	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23648	0	DAVID MESERLIAN	A6	A			7360	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24468	5	CELSO KIYOSHI NISHIDA	A6	A			7175	19	24	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21342	8	HELAINÉ B DE SOUZA OLIANI	A6	A			6823	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	21085	2	GERALDO REPLE SOBRINHO	A6	A			6690	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23586	6	HOMERO NEPOMUCENO DUARTE	A6	A			6684	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	23627	8	MITSUE SHIMOSE	A6	A			7746	21	21	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	24003	9	EDUARDO NICOLA	A6	A			7145	19	23	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	25481	6	ELINA JUNKO HONDA MARTINS	A6	A			6462	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVID

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
MEDICO		27989	6	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	A6	A			5327	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		28008	1	ROSA MARIA TAHARA COUTINHO	A6	A			5320	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		28394	0	NEUZA MARIA BATALHA KAUSSINIS	A6	A			5117	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		28567	5	JAIRO NETTO COSTA	A6	A			4945	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30330	4	MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL	A6	A			4761	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		24217	0	PEDRO LEUZZI LACAVA	A6	A			6689	18	19	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		27857	3	KENYA GRANHEN BRANDAO DA COSTA	A6	A			5395	14	23	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30460	1	AIDE TEMPON	A6	A			4739	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30600	1	JOSE FERREIRA DIAS JUNIOR	A6	A			4677	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30614	0	IVALDO LUIS COSTA	A6	A			4654	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		28359	2	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	A6	A			4630	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30459	6	ANA CAROLINA FAVA SALATA	A6	A			4572	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30877	8	EDGAR ELI KIMURA	A6	A			4530	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30878	6	HENRIQUE FELIX CAPELEIRO	A6	A			4522	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30879	4	MAURICIO BEZERRA ULIANA	A6	A			4509	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30959	6	ELISA CAROLINA DE CAMARGO	A6	A			4448	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		27364	6	SALETE I ANTONUCCI BAZOTTI	A6	A			5831	15	21	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		31495	5	AHMAD SALEH MUSTAFA	A6	A			4111	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30392	2	EDMUND TAMOSAUSKAS	A6	A			4105	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		31566	8	ELI MURAKOSHI TATEYAMA	A6	A			4064	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		31668	0	TERESINHA DA COSTA SPAZIANI	A6	A			4033	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		31764	4	MAURO CARNERA BUCCIERI	A6	A			3979	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		31882	8	MITURO HATTORI JUNIOR	A6	A			3941	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32011	6	WAGNER BELLUCCO	A6	A			3875	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32019	0	JOAO PARISI NETO	A6	A			3870	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		30615	8	LAURO JOSE F ALTAMIRANO	A6	A			4271	11	23	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32016	6	MARISA DE OLIVEIRA PELARIN	A6	A			3645	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32444	5	ALLAN POHL ISAAC	A6	A			3440	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32984	3	MARCIA AKICO OKU	A6	A			3257	8	25	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		34588	7	ADELIA TOSHIE HONDA MITSUMORI	A6	A			2588	7	25	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		34626	5	ANDREA DE MEDEIROS N NUNES	A6	A			2587	7	25	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		34677	8	FRANCISCA HARUKO A MIYASHIRO	A6	A			2520	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		34755	4	ALEXANDRE CAPASSI	A6	A			2502	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		35491	5	FABIO LUIS MENDES	A6	A			2244	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		35656	9	TATIANA MARIA P FERNANDES	A6	A			2230	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		35636	5	ADRIANO GOLLO ACETO	A6	A			2217	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		34589	5	VINICIUS EDUARDO MOURA	A6	A			2549	6	24	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO		32026	3	LUCIANA DE LIMA GALVAO	A6	A			3755	10	13	25	0	48	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	II MEDICO	III 9363	0	PAULO GILBERTO N DE ABREU JR	A7	B	A8 B		10639	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
MEDICO	II MEDICO	III 9430	1	EDMIR CHOUKRI CHERIT	A7	B	A8 B		10657	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
MEDICO	II MEDICO	III 9544	6	LUIZ CARLOS RYUGO AKAO	A7	B	A8 B		10792	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
MEDICO	II MEDICO	III 21002	2	SHIGUERO HARADA	A7	B	A8 B		9732	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
MEDICO	IV MEDICO	V 7455	9	CONRADO BENTO BORGES	A9	A	A10 A		13271	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
MEDICO	IV MEDICO	V 7587	2	IRINEU A GONCALVES CANSIANI	A9	A	A10 A		12958	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 30022	5	MANOEL HELIO ALVES	8 A	8 A			9356	25	25	25	11	86	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21552	7	SUELI DAMELIO	8 A	8 A			9079	24	25	25	12	86	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22475	2	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	8 A	8 A			7255	19	25	25	16	85	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23244	4	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	8 A	8 A			8053	22	25	25	12	84	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23263	0	ELISAMA SANTOMERO DAMIM	8 A	8 A			8099	22	25	25	11	83	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23379	1	SILVIA DE SOUZA MARTINS	8 A	8 A			7965	21	25	25	12	83	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23459	3	CATIA FUJINAGA	8 A	8 A			7932	21	25	25	12	83	7	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 9799	3	ROSA MICHIKO NIKAIIDO KAMIYA	8 A	8 A			9631	25	25	25	7	82	8	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22572	4	GILBERTO GEORGE ASSAD	8 A	8 A			8668	23	25	25	9	82	9	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 10324	5	OLANE DUARTE VICENTE	8 A	8 A			11305	25	25	25	6	81	10	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11927	8	THAIS BADELATTO VIAL	8 A	8 A			9729	25	25	25	6	81	11	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12835	6	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	8 A	8 A			9217	25	21	25	10	81	12	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21793	5	KARIN EBNER	8 A	8 A			8862	24	25	25	6	80	13	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22458	2	ROSANGELA DE JESUS RAMOS	8 A	8 A			8786	24	25	25	6	80	14	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21875	3	ANTONIA A E JEZERSKI	8 A	8 A			8743	23	24	25	8	80	15	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23096	3	LUCIANA ALMEIDA LSPADA MANSUR	8 A	8 A			8204	22	25	25	8	80	16	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22446	9	JAIRO LOPES DE	8 A	8 A			8759	23	25	25	6	79	17	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Exc.	Total	Clas.	Status
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO			CARVALHO												
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21626	4	SELMA AP S A BALTHAZAR	8 A	8 A			8675	23	25	25	6	79	18	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22648	7	SILMARA DEISE GERBELLI	8 A	8 A			8486	23	25	25	6	79	19	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 27281	0	MILENA OLIVEIRA KIAN	8 A	8 A			5888	16	25	25	13	79	20	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23230	5	ELIZABETH T DE O COBELLO	8 A	8 A			8243	22	25	25	6	78	21	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23293	1	DARCY ALMEIDA DOS SANTOS	8 A	8 A			8100	22	25	25	6	78	22	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23362	8	ELIANE CARDOSO	8 A	8 A			8081	22	25	25	6	78	23	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23433	1	ALDA MARIA VIEIRA VENANCIO	8 A	8 A			7946	21	25	25	6	77	24	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23502	8	ELISANGELA LIMA DE ARAUJO	8 A	8 A			7929	21	25	25	6	77	25	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23332	7	VANIA STREFEZZA	8 A	8 A			7922	21	25	25	6	77	26	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 26815	6	CASSIA CRISTINA DE MENDONCA	8 A	8 A			6018	16	25	25	11	77	27	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12320	9	VERA LUCIA SILVA DE MELO	8 A	8 A			9345	25	25	25	1	76	28	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11477	3	CILSA APARECIDA DOS SANTOS	8 A	8 A			10541	25	25	25	0	75	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11715	3	MARIA TEREZA SAPATERRA	8 A	8 A			10469	25	25	25	0	75	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11729	2	MARIA A DOS SANTOS ARAUJO	8 A	8 A			10428	25	25	25	0	75	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12003	1	CLAUDIO GASPERINI	8 A	8 A			10336	25	25	25	0	75	32	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11884	0	JOSE DONIZETI CUNHA	8 A	8 A			10267	25	25	25	0	75	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11928	6	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	8 A	8 A			10250	25	25	25	0	75	34	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12084	5	MEIRE SEGRETO	8 A	8 A			10244	25	25	25	0	75	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12146	9	ADRIANA CANASSA BOTELHO	8 A	8 A			10211	25	25	25	0	75	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12181	7	PAULO SERGIO RIBEIRO	8 A	8 A			10106	25	25	25	0	75	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 11745	4	NELDESE DOS SANTOS	8 A	8 A			10011	25	25	25	0	75	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 20274	6	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	8 A	8 A			9478	25	25	25	0	75	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 12194	8	RONALDO RODRIGUES SOARES	8 A	8 A			9474	25	25	25	0	75	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 27762	4	EMHIKA TANAKA	8 A	8 A			5506	15	25	25	10	75	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21575	3	ELIANA CRISTINA LAURIANO	8 A	8 A			9043	24	25	25	0	74	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 21825	8	BRASILINO AKIRA OUTI	8 A	8 A			9037	24	25	25	0	74	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22284	9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	8 A	8 A			8873	24	25	25	0	74	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22068	5	LUCIANA INACIO PEDRO	8 A	8 A			8845	24	25	25	0	74	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22464	7	FRANCISCO NACELDO DOS SANTOS	8 A	8 A			8799	24	25	25	0	74	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 22965	5	SANDRA MARIA COSTA	8 A	8 A			8358	22	25	25	2	74	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II 23189														

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Thulos/Exc.	Total	Clas.	Status
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27424	4	RICARDO MEIRELES	8 A	8 A	8 A	8 A	5712	15	25	25	6	71	78	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27148	2	SARAH FERREIRA DOS S DE ASSIS	8 A	8 A	8 A	8 A	5662	15	25	25	6	71	79	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27757	7	HELDER ALVES DE SOUZA	8 A	8 A	8 A	8 A	5522	15	25	25	6	71	80	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27758	5	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	8 A	8 A	8 A	8 A	5517	15	25	25	6	71	81	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27799	1	NIVALDO SOARES PEREIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	5502	15	25	25	6	71	82	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27785	2	VANDERLENE SILVA DIAS	8 A	8 A	8 A	8 A	5465	14	25	25	7	71	83	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28965	3	FERNANDO BECHTOLD	8 A	8 A	8 A	8 A	4808	13	25	25	8	71	84	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32310	6	EDSON BARROS RAMOS	8 A	8 A	8 A	8 A	3649	9	25	25	12	71	85	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32927	5	SUELI NICOLASKI	8 A	8 A	8 A	8 A	3290	9	25	25	12	71	86	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23438	1	EDNA CARDOSO DOURADO PEREIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	7395	20	25	25	0	70	87	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26638	4	PATRICIA PAULINO DOS SANTOS	8 A	8 A	8 A	8 A	6029	16	23	25	6	70	88	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27876	9	PATRICIA YAMAGUTI AUGUSTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5442	14	25	25	6	70	89	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27714	5	MARIA ANGELA ZECHETTI	8 A	8 A	8 A	8 A	5396	14	25	25	6	70	90	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27947	2	ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES	8 A	8 A	8 A	8 A	5302	14	25	25	6	70	91	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32772	8	ALEXANDRA REGINA MACHTURA	8 A	8 A	8 A	8 A	3355	9	25	25	11	70	92	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23419	5	PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI	8 A	8 A	8 A	8 A	8001	21	23	25	0	69	93	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23255	9	MARCOS VINICIO VENANCIO	8 A	8 A	8 A	8 A	7991	21	23	25	0	69	94	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32038	6	MARINA MARTINS MAGNO	8 A	8 A	8 A	8 A	3854	10	25	25	9	69	95	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31390	9	JULIANE DE AMORIM ARAUJO	8 A	8 A	8 A	8 A	4105	11	25	25	6	67	96	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31701	8	SUELEN ROCHA	8 A	8 A	8 A	8 A	4039	11	25	25	6	67	97	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31699	9	ELENISVALDO ANDRE DOS SANTOS	8 A	8 A	8 A	8 A	4032	11	25	25	6	67	98	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31732	7	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	8 A	8 A	8 A	8 A	4026	11	25	25	6	67	99	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32047	5	SILVANO DE ALENCAR SILVA	8 A	8 A	8 A	8 A	3775	10	25	25	7	67	100	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32770	2	ANNA CAROLINA ROCHA SOARES	8 A	8 A	8 A	8 A	3348	9	25	25	8	67	101	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	35861	8	LEIRISON PEREIRA BELUCCI	8 A	8 A	8 A	8 A	2171	5	25	25	12	67	102	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26837	6	JULIANA FONSECA M SANT ANA	8 A	8 A	8 A	8 A	5996	16	25	25	0	66	103	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26865	1	GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS	8 A	8 A	8 A	8 A	5987	16	25	25	0	66	104	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26988	5	LIGIA GALVAO	8 A	8 A	8 A	8 A	5963	16	25	25	0	66	105	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26982	7	MARILIA INIESTAS	8 A	8 A	8 A	8 A	5937	16	25	25	0	66	106	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27067	2	NAIR ALVES PEREIRA FERNANDES	8 A	8 A	8 A	8 A	5898	16	25	25	0	66	107	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27341	8	SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO	8 A	8 A	8 A	8 A	5866	16	25	25	0	66	108	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31992	1	JULIO ALBERTO TAFNER	8 A	8 A	8 A	8 A	3889	10	25	25	6	66	109	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32379	0	CARLA PEREIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	3588	9	25	25	7	66	110	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32304	1	ADONICIO SOUZA SILVA	8 A	8 A	8 A	8 A	3575	9	25	25	7	66	111	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	33191	1	WILSON YASSUMASSA SATO	8 A	8 A	8 A	8 A	3074	8	25	25	8	66	112	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27412	1	EDIVALDO MOURA SOUSA	8 A	8 A	8 A	8 A	5820	15	25	25	0	65	113	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27423	6	PATRICIA BOLONHA	8 A	8 A	8 A	8 A	5812	15	25	25	0	65	114	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27436	7	MARIA I DE OLIVEIRA CORREA	8 A	8 A	8 A	8 A	5788	15	25	25	0	65	115	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27513	5	DENISE GONCALVES SIMOES	8 A	8 A	8 A	8 A	5668	15	25	25	0	65	116	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27739	9	LUCIENE BAS TANAKA	8 A	8 A	8 A	8 A	5516	15	25	25	0	65	117	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27778	9	FABIO DUARTE	8 A	8 A	8 A	8 A	5516	15	25	25	0	65	118	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27716	1	MILENA GRACIANO	8 A	8 A	8 A	8 A	5511	15	25	25	0	65	119	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27761	6	VICENTE MARTINS PINHEIRO	8 A	8 A	8 A	8 A	5507	15	25	25	0	65	120	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27796	7	MARIA LUIZA M DE SOUZA PEREIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	5502	15	25	25	0	65	121	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27759	3	RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA	8 A	8 A	8 A	8 A	5498	15	25	25	0	65	122	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27784	4	SONIA TADEU SARILHO CONTI	8 A	8 A	8 A	8 A	5498	15	25	25	0	65	123	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28444	1	ANA PAULA SILVERIO RAIMUNDO	8 A	8 A	8 A	8 A	4583	12	22	25	6	65	124	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32091	2	MARCO ANTONIO GUELFY	8 A	8 A	8 A	8 A	3371	9	25	25	6	65	125	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32795	6	ALESSANDRO R B ROCHA DO AMARAL	8 A	8 A	8 A	8 A	3334	9	25	25	6	65	126	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32811	4	MARCIA GABRIELLE GOMES	8 A	8 A	8 A	8 A	3310	9	25	25	6	65	127	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27823	0	FERNANDO SHIRO BARELLA OTA	8 A	8 A	8 A	8 A	5473	14	25	25	0	64	128	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27803	6	WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5471	14	25	25	0	64	129	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27746	2	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5452	14	25	25	0	64	130	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27721	8	DENISE GRASTIQUEINE ALVES CASRAL	8 A	8 A	8 A	8 A	5448	14	25	25	0	64	131	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27738	1	VANIA CINTI CUNHA	8 A	8 A	8 A	8 A	5431	14	25	25	0	64	132	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27818	3	MIRIAN SERRANO DE SOUZA	8 A	8 A	8 A	8 A	5414	14	25	25	0	64	133	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27484	6	MARIA CECILIA DE MICO MURAMOTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5384	14	25	25	0	64	134	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27926	0	MAURICIO DEL REY CASTRIOTTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5352	14	25	25	0	64	135	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27801	0	CRISTIANE BRANCO THEODORO	8 A	8 A	8 A	8 A	5336	14	25	25	0	64	136	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27795	9	CLAUDIA REGINA STEFANI KAFTAN	8 A	8 A	8 A	8 A	5319	14	25	25	0	64	137	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28295	2	ADRIANA CIQUEIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	5130	14	25	25	0	64	138	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matricula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Thulos/Exc.	Total	Clas.	Status
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO			RODRIGUES												
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32843	1	VICTOR SILVA DOS SANTOS	8 A	8 A	8 A	8 A	3256	8	25	25	6	64	139	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	33193	7	MARIA CLARA F RODRIGUES	8 A	8 A	8 A	8 A	3073	8	25	25	6	64	140	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	33297	5	ADRIANA KIYOMI I FUKAYAMA	8 A	8 A	8 A	8 A	3033	8	25	25	6	64	141	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27872	7	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	5036	13	25	25	0	63	142	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28433	6	FLAVIA MACEDO FERNANDES	8 A	8 A	8 A	8 A	5020	13	25	25	0	63	143	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28584	5	JAMIL ROSA EVANGELISTA	8 A	8 A	8 A	8 A	4972	13	25	25	0	63	144	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28634	6	VIVIANE ROCHA PEREIRA	8 A	8 A	8 A	8 A	4909	13	25	25	0	63	145	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30261	7	GISELE FERREIRA DA COSTA	8 A	8 A	8 A	8 A	4782	13	25	25	0	63	146	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34903	5	SANDRA NITTOLO	8 A	8 A	8 A	8 A	2407	6	25	25	7	63	147	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34992	0	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	8 A	8 A	8 A	8 A	2360	6	25	25	7	63	148	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	35450	9	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	8 A	8 A	8 A	8 A	2258	6	25	25	7	63	149	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	22772	6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	8 A	8 A	8 A	8 A	8352	22	15	25	0	62	150	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27912	1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	8 A	8 A	8 A	8 A	5402	14	23	25	0	62	151	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34832	2	FABRICIO MIRAGLIA	8 A	8 A	8 A	8 A	2458	6	25	25	6	62	152	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34896	6	JOSELITO NEVES JESUS	8 A	8 A	8 A	8 A	2445	6	25	25	6	62	153	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34894	0	FAUSTO VALDECIR NEGRINI	8 A	8 A	8 A	8 A	2395	6	25	25	6	62	154	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	35150	1	JOSE ROBERTO TENORIO	8 A	8 A	8 A	8 A	2334	6	25	25	6	62	155	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34974	2	RENATA VENEZIAN GRANATO	8 A	8 A	8 A	8 A	2270	6	25	25	6	62	156	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	36136	8	ADELSON ALVES DE PAULA	8 A	8 A	8 A	8 A	2136	5	25	25	7	62	157	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27800	2	LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS	8 A	8 A	8 A	8 A	4953	13	23	25	0	61	158	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31391	7	FABIO ALEXANDRE BENTO	8 A	8 A	8 A	8 A	4121	11	25	25	0	61	159	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31438	7	CARLOS EDUARDO B LOBOS	8 A	8 A	8 A	8 A	4111	11	25	25	0	61	160	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31521	0	FERNANDO BONISIO	8 A	8 A	8 A	8 A	4111	11	25	25	0	61	161	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	31388	6	FABIANO LUIZ DA SILVA	8 A	8 A	8 A	8 A	4067	11	25	25				

CARGO DE	CARGO PARA	Matrícula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/ Esc.	Total	Clas.	Status	
ADMINISTRATIVO				VIANA												PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	31507	4	LUCELIA ROSA DA SILVA BRITO	8	A			3227	8	23	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	33164	4	VIVIANE CAMATTA SANTOS	8	A			3033	8	23	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	34749	9	GUSTAVO CESAR GONCALVES	8	A			2469	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	33653	9	MARCIO MATTOS BARBOZA	8	A			2452	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	34889	3	RODRIGO ALABARCE SANTANA	8	A			2434	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	34904	3	PAULO SERGIO TEIXEIRA LANZANA	8	A			2432	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	34893	2	LUCIA DAVIDA EMMANUEL	8	A			2309	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	35272	7	JEFFERSON YASSOHIRO MARTINELLI	8	A			2307	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	35709	4	FLAVIA APARECIDA F C REDONDARO	8	A			2220	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	37011	1	CLOVIS MANTOVANI NETO	8	A			1855	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	32774	4	NORBERTO DE CAMARGO E JUNIOR	8	A			3322	9	17	25	0	51	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	32115	4	ROSEMEIRE DA COSTA S SILVA	8	A			3629	9	12	25	0	46	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	33439	1	ADRIANO LOCOSELLI GARCEZ	8	A			2834	7	0	25	0	32	0	NAO PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9791	9	8	A	8	A	10074	25	25	0	75	1	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9955	5	8	A	8	A	9798	25	25	0	75	2	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20101	7	8	A	8	A	9628	25	25	0	75	3	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20208	9	8	A	8	A	9538	25	25	0	75	4	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20218	6	8	A	8	A	9443	25	24	25	0	74	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	9662	0	8	A	9	A	10264	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO

CARGO DE	CARGO PARA	Matrícula	Digito	Nome	Ref.Anterior	Grau	Ref.Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/ Esc.	Total	Clas.	Status	
TEC DE ENFERMAGEM	I	22169	9	MONICA PEREIRA DE CARVALHO	20	A	21	A	8819	24	25	25	14	88	1	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	24315	0	JOAO FATTORI STRAZZERI	20	A	21	A	7083	19	25	25	12	81	2	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	24356	6	REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	20	A	21	A	6427	17	25	25	11	78	3	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	27280	2	MARCIO LEVI AVALOS PATERNO	20	A	21	A	5350	14	25	25	11	75	4	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	21596	7	CIRO DE SIQUEIRA LINDO	20	A	21	A	8821	24	25	25	0	74	5	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	24771	4	OLADIR TOMAZZI	20	A	21	A	6934	18	25	25	6	74	6	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	8546	9	MARLENE APARECIDA MORAES	20	A	21	A	11154	25	23	25	0	73	7	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	21729	4	MARCIA C DE ALMEIDA DIAS	20	A	21	A	8295	22	25	25	0	72	8	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	24478	2	CELINA TEIXEIRA DA LUZ	20	A	21	A	7038	19	25	25	0	69	9	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	28595	0	ALEX RODRIGO TUNECA	20	A	21	A	4862	13	25	25	6	69	10	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	24376	0	ELIANE DE CAMARGO	20	A	21	A	6898	18	25	25	0	68	11	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	25376	3	DJARD PEREIRA BRANDAO FILHO	20	A	21	A	6427	17	25	25	0	67	12	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	25541	4	JOAQUIM JOSE DE FREITAS	20	A	21	A	6426	17	25	25	0	67	13	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	28212	2	MARCELA SANTOS DE CARVALHO	20	A	21	A	5129	14	25	25	0	64	14	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	25063	4	RICARDO NINAVIA SURCO	20	A	21	A	6826	18	19	25	0	62	15	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	28605	3	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	20	A	21	A	4777	13	23	25	0	61	16	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	30610	8	ANA LUCIA DA HORA GOMES	20	A	21	A	4504	12	21	25	0	58	17	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	I	31827	6	MARINE DE RAEFFRAY BLANCO	20	A	21	A	2913	7	17	25	0	49	18	PROMOVIDO	
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	8608	3	22	A	23	A	11095	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a(s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento do item abaixo, do capítulo 6 - Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2015.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif.	NOME	RG	ITEM
302º	MANOEL MOREIRA GOMES	251889063	6.2.1

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017- SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Saúde do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP (prédio da Câmara Municipal), no dia e horário relacionados abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):

- Cédula de Identidade (RG)
- Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR (No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde)
- CPF
- Carteira Profissional - CTPS (página foto e verso)
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação - 02 Turnos ou Certidão de quitação Eleitoral
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou Carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 17/04/2017

Horário de apresentação: 9h00

FEMININO

Classif.	NOME	RG
391º	ACSSANDRA RAMOS DE AZEVEDO	509678129
392º	ROSEMEIRE NEVES ANTONIO	306536249
393º	ROSANGELA NONATO DE SOUZA GOMES	184303631
394º	CAMILA CORDEIRO LOPES	460536588
395º	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	34373527
396º	ADELIA PEREIRA DE SOUZA	359826283
397º	MARIA DE LOURDES FIRMINO	212993616

MASCULINO

Data: 17/04/2017

Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
301º	DESCCLASSIFICADO	593655801
302º	DESCCLASSIFICADO	251889063
303º	JOSE MARIO DA SILVA	169986287
304º	FABIANO CAMPOS DE SOUZA	41984305
305º	MANUEL ATANAZIO DE JESUS	498081540
306º	REINALDO BITTNER DE CARVALHO	22791188X
307º	BRUNO LEONARDO DE AGUIAR BARBOSA	497438811
308º	EMERSON TAVARES	337671861
309º	JOSE RAMALHO GUILHERME FEITOSA	326132351
310º	CARLOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	287216433

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a(s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adjacente relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 018/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
443º	AMANDA LOPES DA SILVA	484975845
444º	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	420096115

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1871º	ADRIANA SOARES DA CONCEIÇÃO SILVA	28686185-9
1872º	CARLA REGINA COUTO	293729165

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017 - SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
450º	VALQUIRIA DE LIMA SANTOS	153343916	12/04	9h00
451º	MARCIA PINHEIRO	281800649	12/04	9h00

INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
54º	LUIZ FELIPE DO CARMO LEAL	476677944	12/04	9h00

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
111º	WESLEY SOUZA DE ALENCAR	381576942	12/04	9h00
112º	MARCOS KENJI IKEMATSU	44095855-6	12/04	9h00
113º	ALINNE GAVIOLLI	459416145	12/04	9h00
114º	REGINALDO DIAS CRUZ	233305877	12/04	9h00
115º	LAERTE BRANDÃO SANCHO	449646208	12/04	9h00
116º	GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	368974303	12/04	9h00
117º	THIAGO SANTOS CORREIA	274804189	12/04	9h00
118º	NIVEA BARROS DIAS	277109887	12/04	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1890º	LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA	347322657	12/04	9h00
1891º	ELIZABETH GOBBI PESSOA	337576129	12/04	9h00
1892º	VIVIANE DO NASCIMENTO	454707265	12/04	9h00
1893º	ÉRICA PRISCILA MOREIRA	40631858X	12/04	9h00
1894º	TALITA BRANDÃO BARBOSA	419782953	12/04	9h00
1895º	CIBELE CRISTINA ASSIS MARQUES	438806542	12/04	9h00
1896º	SARAH DOS REIS LIMA	470851119	12/04	9h00
1897º	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	34681396-7	12/04	9h00
1898º	NAIADE FERREIRA DA SILVA	430791902	12/04	9h00
1899º	SUELENA ANUNCIACAO DOS SANTOS	549652760	12/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Rede Fácil/ Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 10/04/2017

HORÁRIO: 14h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1927 a 1929, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.04.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.04.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
494	Divino Aparecido Rocha
4.651	Pedro Firmino de Almeida Sobrinho
11.221	Francisco de Assis Soares de Araújo
17.244	Marcia Aparecida Olivastro
24.280	Joelma Albuquerque Cavalcante
30.413	Maria Aurea de Oliveira

São Bernardo do Campo, 04.04.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, CONVOCA os servidores a seguir listados, para apresentarem RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
39.979-7	THAILA ARANTES CARDOSO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO
39.950-1	ALAIR DA SILVA PEREIRA	PROF II ED BAS
39.925-0	CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	PROF II ED BAS

Cumpra observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 06 de abril de 2017.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
 Coordenadora

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/03/2017 à 28/04/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
34.688-3	JULIANA BONIN FERREIRA	VETERINÁRIO – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SS-43

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/04/2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 07/04/2017 a 05/05/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
60.521-3	MARIA APARECIDA QUEIROZ SANTOS SEGURA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/04/2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/03/2017 a 28/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.366-4	CHARLES SPARTACO DE JESUS ALVES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.368-0	DANIEL DA COSTA PAIVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.491-1	LUZIA BATISTA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.526-8	PAULO ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.572-1	RAFAEL AKIO SANTOS YAMADA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.690-5	DIOGO ALVES BEZERRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/04/2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 56079/17 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA RAMOS REYES – 38226-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ FREIRE SIQUEIRA COLETO – 38422-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA CASSETARI – 40269-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DA SILVA – 40405-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX – 40526-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES – 40922-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO APARECIDO MIRANDA – 40940-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA PEREIRA DE MATOS – 41258-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ – 41289-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NALIGI FERNANDA FERREIRA – 41711-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA SANTOS DE SANTAN – 42174-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2017.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO – 42426-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA PAULA DE SOUZA – 42458-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA DE FATIMA CALDEIRA ELOY – 42464-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 56080/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 648/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 01 de março de 2017 a 29 de março de 2017, o(a) funcionário(a) IVETE FERNANDES SOUZA – 25735-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

II – Designar no período de 01 de março de 2017 a 29 de março de 2017, o(a) funcionário(a) IVETE FERNANDES SOUZA – 28060-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

IV – Designar a partir de 30 de março de 2017, o(a) funcionário(a) IVETE FERNANDES SOUZA – 25735-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

V – Designar a partir de 30 de março de 2017, o(a) funcionário(a) IVETE FERNANDES SOUZA – 28060-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

VI – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56081/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 649/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 15 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017, o(a) funcionário(a) RAQUEL DESSICO – 23714-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-B", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Designar a partir de 04 de março de 2017, o(a) funcionário(a) RAQUEL DESSICO – 23714-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-B", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56082/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 682/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 01/02/2017, o(a) funcionário(a) ANGELA CRISTINA DE C MACEDO – 26587-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E4-F", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56083/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 655/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 13/03/2017, o(a) funcionário(a) SANDRA REGINA ZOAELI TEOTONIO – 38467-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E3-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56084/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 654/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 10/03/2017, o(a) funcionário(a) SORAIA BONFIM GUEDES SOUZA – 39332-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E4-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56085/17 – SA-4

Remover MARCIA TOSHIE YOKOYA TANAKA, matr. 23.507-8, Desenhista - SPU-1, referência "29-A", tabela II-QPE-PP-II, para o Departamento de Obras Particulares - SPU-2, nos termos do artigo 48, inciso II, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 56086/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO – 43047-0, portador(a) do RG. 42412670-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56087/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, CICERO JOSÉ DE LIMA – 43047-0, portador(a) do RG. 20310592-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56088/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSÉ EVERALDO INOCENCIO ALVES – 43047-0, portador(a) do RG. 16539332-4, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-113, referência "PE2-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56089/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ISABEL APARECIDA DA SILVA – 43047-0, portador(a) do RG. 30971062-5, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56090/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, CACILDA CIBELE RODRIGUES – 43047-0, portador(a) do RG. 25410992-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56091/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE – 43047-0, portador(a) do RG. 26632079-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56092/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, AMANDA MOREIRA NASCIMENTO – 43047-0, portador(a) do RG. 40701805-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de Abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56093/17 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 078/2017-SBCPREV do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, de 23 de março de 2017, resolve:

Colocar o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA – 19.971-9, Auxiliar de Limpeza – SA-100.2, referência "O 41", à disposição do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função, no período de 07 de março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Considerando o que consta no Ofício nº 023/2017 do JUIZ DA 41ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 02 de março de 2017, resolve:

COLOCAR a funcionária FRANCISCA ELBA DOS SANTOS SOUZA – 38.562-7, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE2-A", à disposição da 41ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c. a Lei nº 6.999/82, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 56095/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2017, o(a) funcionário(a) ANA APARECIDA PEDROSO MOREIRA – 21876-1, AJUDANTE GERAL – SE-111, referência "C 11", para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - SA.100.2.

PORTARIA Nº 56096/17 – SA-4

I – Cessar, a partir de 28 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 38285/05-CRH.1, que designou o(a) funcionário(a) RONALDO ROCHA FILHO – 10796-4, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS - SO-1.

II – DESIGNAR, a partir de 28 de março de 2017, o(a) funcionário(a) RONALDO ROCHA FILHO – 10796-4, AUXILIAR TÉCNICO - SO-2, referência "23 A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PORTARIA Nº 56097/17 – SA-4

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 25350/S, resolve: Cancelar, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, os efeitos da Portaria n.º 47224/11- SA.4, que aplicou a funcionária **MARIA DE LOURDES CAETANO – 25.350-1, ENFERMEIRO – SS-31**, referência “32-A”, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56098/17 – SA-4

Considerando o que consta no ofício n.º 150/2016 de 01 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, resolve:

Colocar a funcionária **TÁBITA GIULIANE DOS SANTOS** – matrícula 33.553-3, Oficial de Escola – SA-03, à disposição da **Câmara Municipal de São Bernardo do Campo**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei n.º 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal n.º 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

PORTARIA Nº 56099/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANALINE BRITO LANNES** – 42479-8, portador(a) do RG. 43006686-7, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, a partir de 24 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56100/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA CAVALCANTE DOS REIS** – 41810-5, portador(a) do RG. 52032200-9, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, a partir de 31 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56101/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GIORDAN CORREIA DOS SANTOS** – 39355-5, portador(a) do RG. 11595413 96, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “E1 - A”, a partir de 29 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56102/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GUILHERME PASTORELLI** – 42710-2, portador(a) do RG. 50289729-6, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1 - A”, a partir de 29 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56103/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS** – 42664-3, portador(a) do RG. 53916433-1, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, a partir de 28 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56104/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KAUE FELIPE DA CRUZ PRUNES** – 39515-9, portador(a) do RG. 46252136-9, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1 - A”, a partir de 30 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56105/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA ANCERMO PEREIRA** – 36563-9, portador(a) do RG. 18157512-7, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência “E2 -A”, a partir de 24 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56106/17 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º SB 14523/11, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA** – 11959-5, TÉCNICO DESPORTIVO, SESP-1, referência “29-A”, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 08 a 17 de abril de 2017, para atuar, como Coordenador Técnico, em **ARENA PRO SWIM SERIES MESA - ARIZONA/EUA**.

PORTARIA Nº 56107/17 – SA-4

Considerando item “I” da **PORTARIA Nº 2255/2017-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **JURANDIR RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n.º 3.375-5, a partir de 30 de março de 2017, resolve:

Cessar, a partir de 30 de março de 2017, os efeitos da portaria n.º 40509/07-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao funcionário **JURANDIR RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n.º 3.375-5, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal n.º 5.655/2007 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 56108/17 – SA-4

Considerando item “I” da **PORTARIA Nº 2260/2017-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **JOSÉ NEY VIEIRA**, matrícula n.º 2.061-5, a partir de 30 de março de 2017, resolve:

Cessar, a partir de 30 de março de 2017, os efeitos da portaria n.º 46946/11-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao funcionário **JOSÉ NEY VIEIRA**, matrícula n.º 2.061-5, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal n.º 5.655/2007 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 56109/17 – SA-4

Exonerar, **JULIANA BONELLI RODRIGUES** – matrícula n.º 28496-2, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Informação Gerencial – SS-321-1**, referência “P”, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56110/17 – SA-4

Nomear **JULIANA BONELLI RODRIGUES** – 28.496-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Controle e Avaliação – SS-521**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56111/17 – SA-4

Nomear **DANIELA CRISTINA PODADERA RODRIGUES** – R.G. 30.629.512-X para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Silvina – SS-319A**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56112/17 – SA-4

Nomear **LUCIANO BRUNO GARDILL** – R.G. 32.019.094-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico - GSE**, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56113/17 – SA-4

Exonerar, **CLAUDEMIR CARLOS CORREIA** – matrícula n.º 42803-5, do cargo em comissão de **Assistente Orçamentário-Contábil – GSF**, referência “P”, a partir de 31 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56114/17 – SA-4

Cessar, a partir de 28 de março de 2017, os efeitos da portaria n.º 52975/15-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, ao funcionário **DANIEL PREVIATTI DE O. COELHO**, matrícula n.º 38131-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal n.º 5.827/2008 (DENOM. 28.21).

PORTARIA Nº 56115/17 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO**, matrícula n.º 18959-6, lotação **SA-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível “III”, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 5.827/2008 (DENOM. 28.21), a partir de 28 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56118/17 – SA-4

Designar, **JESSÉ ARMANDO DA SILVA**, matrícula n.º 30.041-1, **Chefe de Seção de Operação de Trânsito, ST-121**, Referência “S”, para responder pelo expediente da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - ST-122**, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56119/17 – SA-4

Exonerar, **FABIO RUSSI** – matrícula n.º 42946-3, do cargo em comissão de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”, a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56120/17 – SA-4

Nomear **PATRICIA PUCCINELLI** – R.G. 7.804.696-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56121/17 – SA-4

1 - Designar, a partir de 07 de abril de 2017, o(a) funcionário(a) **ROBERTO TAVERNARI**, matrícula n.º 22.014-8, **INSTRUTOR DE ESPORTES – SESP-1**, referência “16-A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – GSU**.
2 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROBERTO TAVERNARI**, matrícula n.º 22014-8, lotação **GSU**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 5.655/2007 (DENOM. 28.13), a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56122/17 – SA-4

Exonerar, **LEANDRO BALDINI** – matrícula n.º 42950-2, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação – GSECOM**, referência “H”, a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56123/17 – SA-4

Nomear **LEANDRO BALDINI** – 42.950-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Jornalismo - SECOM-1**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56124/17 – SA-4

Nomear **FRANCISCO TEÓFILO DE SÁ E SARTI JUNIOR** – R.G. 30.496.474-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses – SS-42**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de abril de 2017.

APOSTILA Nº 057/17 – SA-4

Apostilar a **Portaria nº 55.510/17-SA-4** que nomeou, **FABIO RUSSI** – R.G. 480.620.301, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, para declarar que o RG fica alterado para R.G. 32.042.009-7.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**PORTARIA Nº 56116/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 04 de abril de 2017, os efeitos da Portaria n.º 55668/17-SA-4, que designou **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 42.769-9, **Secretária de Educação, SE**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura – SC**.

PORTARIA Nº 56117/17 – SA-4

Designar **ALEXANDER MOGNON**, matrícula n.º 24.035-6, **Secretário de Esportes e Lazer - SESP**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura - SC**, a partir de 04 de abril de 2017.

APOSTILA Nº 047/17 – SA-4

1. Apostilar a **Portaria nº 45114/10**, que nomeou **GISELE ELAINE L DE FREITAS - 26337-6**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-114**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26337/T, em especial o parecer n.º 229/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 18/02/2017.

2. Apostilar a **Portaria nº 49917/13**, que nomeou **MARIA APARECIDA G ERNESTO - 37508-0**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37508/T, em especial o parecer n.º 88/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10/10/2017.

3. Apostilar a **Portaria nº 50122/14**, que nomeou **PRISCILA CHORE DE LIMA - 37609-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37609/T, em especial o parecer n.º 230/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 28/02/2017.

4. Apostilar a **Portaria nº 47587/12**, que nomeou **ANA CECILIA TEIXEIRA ALVES - 37986-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37986/T, em especial o parecer n.º 109/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24/02/2017.

5. Apostilar a **Portaria nº 48324/12**, que nomeou **ANA MARTA GOUVEIA RODRIGUES - 38674-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38674/T, em especial o parecer n.º 110/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14/02/2017.

6. Apostilar a **Portaria nº 48723/14**, que nomeou **KARINA SPALLA CHAGAS SIMONE - 38840-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38840/T, em especial o parecer n.º 223/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 15/02/2017.

7. Apostilar a **Portaria nº 48907/13**, que nomeou **CAROLINE RODRIGUES BARROS - 38995-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38995/T, em especial o parecer n.º 111/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 12/02/2017.

8. Apostilar a **Portaria nº 49245/13**, que nomeou **ELIANE APARECIDA A S GALANTE - 39110-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39110/T, em especial o parecer n.º 112/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25/02/2017.

9. Apostilar a **Portaria nº 49372/13**, que nomeou **ANTONIO RICARDO T DA SILVA - 39203-8**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39203/T, em especial o parecer n.º 113/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27/02/2017.

10. Apostilar a **Portaria nº 49400/13**, que nomeou **JOÃO ALFREDO CORREA CUZZIOL - 39221-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39221/T, em especial o parecer n.º 89/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 01/09/2016.

11. Apostilar a **Portaria nº 49398/13**, que nomeou **GLEICE MARIA MEDURI WOLFF - 39241-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39241/T, em especial o parecer n.º 114/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17/02/2017.

12. Apostilar a **Portaria nº 49456/13**, que nomeou **DANIELA APARECIDA F CHAVES - 39350-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39350/T, em especial o parecer n.º 115/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 01/03/2017.

13. Apostilar a **Portaria nº 49503/13**, que nomeou **JESSICA QUADROS - 39415-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39415/T, em especial o parecer n.º 224/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 06/02/2017.

14. Apostilar a **Portaria nº 49614/13**, que nomeou **SUELI VICENTE DA BOA M MOLINA - 39472-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39472/T, em especial o parecer n.º 222/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 16/02/2017.

15. Apostilar a **Portaria nº 49644/13**, que nomeou **ERICA TEIXEIRA C BLASQUEZ - 39491-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39491/T, em especial o parecer n.º 105/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 30/01/2017.

16. Apostilar a **Portaria nº 49581/13**, que nomeou **DEBORA DIAS SEMEAO CARAPINA - 39519-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39519/T, em especial o parecer n.º 90/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 11/11/2016.

17. Apostilar a **Portaria nº 49815/13**, que nomeou **SILVANA PERONI DESLANDES - 39579-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE-113**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39579/T, em especial o parecer n.º 106/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25/01/2017.

18. Apostilar a **Portaria nº 49917/13**, que nomeou **PRISCILA BALINT - 39624-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39624/T, em especial o parecer n.º 91/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14/12/2016.

19. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **CARLA FAJARDO - 39639-1**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39639/T, em especial o parecer n.º 126/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27/02/2017.

20. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA - 39640-6**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39640/T, em especial o parecer n.º 127/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 04/02/2017.

21. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **FABRICIA APARECIDA DA SILVA - 39643-0**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39643/T, em especial o parecer n.º 128/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 15/02/2017.

22. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **GABRIELA LEAL ANDRADE - 39645-6**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39645/T, em especial o parecer n.º 254/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 02/02/2017.

23. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **MARINA CREMONESE DE ALCANTARA - 39648-0**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39648/T, em especial o parecer n.º 129/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 18/02/2017.

24. Apostilar a **Portaria nº 50075/14**, que nomeou **ANGELA CRISTINA Q TAVARES - 39666-8**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39666/T, em especial o parecer n.º 130/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a refer

8. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou **ARIANE DE ALMEIDA SILVA - 40266-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40266/14, em especial o parecer nº 259/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/02/2017.

APOSTILA N°049/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D.V	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	39758	3	MARCELO SEGANTIN BARBOSA	PROF II DE ED BÁSICA – ARTES	E2A	E3A	06/02/2017
2	39758	3	MARCELO SEGANTIN BARBOSA	PROF II DE ED BÁSICA – ARTES	E3A	E4A	06/02/2017
3	39903	0	RAFAEL NASCIMENTO PREARO	PROF II DE ED BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	01/03/2017
4	39913	7	ANA PAULA FAGNOLLA BENEITO	PROF II DE ED BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	02/02/2017
5	39913	7	ANA PAULA FAGNOLLA BENEITO	PROF II DE ED BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	02/02/2017

APOSTILA N°050/17–SA.4

Considerando o que consta no **Ofícios IMA GDS n°s 72/2017 do Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF**, de 09 de março de 2017, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do **Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens dos cargos, para declarar que, os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados no período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**.

MATRICULA	NOME
20.166-9	KATIA FILOMENA DE FARIAS
27.926-0	MAURICIO DEL REY CASTRIOTTO
32.288-3	RUBENS BENEETTI JUNIOR
37.577-1	MARIO GONZAGA DA SILVA

APOSTILA N°051/17–SA.4

APOSTILAR a Portaria nº **55126/17-SA-4**, que reverteu a aposentadoria por invalidez da Sra. **EDILEA REGINA DE ALMEIDA**, matrícula n° **11037-1**, para declarar que a carga horária constante no referido diploma, fica alterada para **40 (quarenta) horas semanais**.

APOSTILA N°052/17–SA.4

Considerando o que consta no **Ofício n° 188/2016 do JUÍZO DA 414ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO**, de 28 de novembro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.

NOME	MATRICULA
ALESSANDRO ARNAUD	32.211-8
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	38.535-0

APOSTILA N°053/17–SA.4

Considerando o que consta no **Ofício n.º 33/2017 da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo**, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários **abaixo relacionados**, à disposição de Órgãos da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.

Matrícula	Nome
8.811-6	LUIZ NUNES DE ALMEIDA
10.440-3	OSMAR PEREIRA
2.295-0	JOSÉ SILVA ADRIANO
4.870-8	CLAUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA
12.084-5	MEIRE SEGRETO
28.503-3	DANILO DE ALMEIDA MAIA
33.647-4	ADILSON LUIS SABAIA

APOSTILA N°054/17–SA.4

Considerando o que consta no **Ofício n° 065/2016, da 18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR**, de 01 de Dezembro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários **abaixo relacionados**, à disposição da **18ª Delegacia de Serviço Militar do Município de São Bernardo do Campo**, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2017**.

MATR.	NOME
4.303-3	MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI
18.995-2	EUCLIDES LIRA DO NASCIMENTO
25.055-3	MAURÍCIO JOSÉ TAVEIRA

APOSTILA N°055/17–SA.4

Tornar sem efeito as **Apostilas 038/2017, 039/2017 e 041/2017**, publicadas na edição nº 1929 de 30/03/2017.

APOSTILA N°056/17–SA.4

Tornar sem efeito a apostila **036/17**, publicada no Jornal Oficial do Município, "Notícias do Município", Edição **1929** de **30/03/2017**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 23/02/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ANA NERI CRUZ DE ALMEIDA**, matrícula 26.181-1, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
2-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 04/04/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CARMEN LÚCIA LEME DA SILVA**, matrícula 27.339-5, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
3-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 12/05/2014 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ROSIMAR PATRÍCIA DUARTE REIS**, matrícula 35.241-8, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
4-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 10/03/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **VIVIAN POLYDORO MATHIAS**, matrícula 36.409-9, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
5-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 20/05/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **IARA DE OLIVEIRA ALBANO RODRIGUES**, matrícula 37.707-4, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
6-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 21/09/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **MIRIAN DE SOUZA ANDRADE**, matrícula 37.724-4, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
7-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 18/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **MARIANE DIAS RODRIGUES SOUSA**, matrícula 41.172-1, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
8-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 16/11/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CYNTHIA CRISTINA CINTRA**, matrícula 31.582-0, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

9-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 03/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **EVELYN CRISTINA DANIEL**, matrícula 41.089-8, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

10-DEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO COM EFEITO RETRO LTS DE 28/02/2017**, do (da) servidor (a) **MARCIA AKICO OKU**, matrícula 24.587-7, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

11-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SÔNIA BATISTA FERREIRA**, matrícula 60.235-4, conforme manifestação constante do P.P. 60235/U.

12-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01/02/2017**, do (da) servidor (a) **ROSANA FONTOURA DE A SANCHEZ**, matrícula 61759-3, conforme manifestação constante do P.P. 61759/L.

13-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais**, a partir de **20/03/2017**, do (da) servidor (a) **RUTE GOMES COUTINHO**, matrícula 62555-2, conforme manifestação constante do P.P. 62555/L.

14-INDEFERINDO o pedido de **RECURSO DA PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **ADÉLIA CRISTINA ANDRADE SANTOS**, matrícula 30794-2, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante do P.P. 30794/Q.

15-INDEFERINDO o pedido de **RECURSO DA PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **VERONICA APARECIDA SANTANA GONÇALVES**, matrícula 33279-7, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante do P.P. 33279/Q.

16-INDEFERINDO o pedido de **RECURSO DA PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **VERONICA APARECIDA SANTANA GONÇALVES**, matrícula 33634-3, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante do P.P. 33634/Q.

17-INDEFERINDO os requerimentos dos ex-funcionários abaixo relacionados, uma vez que não fazem jus a Licença Prêmio dos períodos em que exerceram cargos exclusivamente em comissão. Os processos encontram-se à disposição para vistas neste Departamento.

MATRICULA	NOME
34779-0	ADRIANO DE PAULA BONAZIO
33935-9	ALEXSANDRO RODRIGUES DE MORAES
34041-3	ANDREA BASILONE PAIVA
34235-0	ANTENOR VERISSIMO DA SILVA
36820-5	APARECIDA DANIE
31063-4	ARTUR HENRIQUE Z DO NASCIMENTO
34826-7	BEATRIZ GONCALVES LOURENCO
34221-1	CAMILA HELENA BROIO
34240-7	CARLOS DE SOUZA COELHO
31381-0	CARLOS EDUARDO PIRES ONDIACATI
30242-1	CHRISTIAN DE MELLO
34236-8	CLAUDECIR DOS SANTOS LEMOS
34167-1	CLAUDINEI CORREIA DE MELLO
34542-1	CRISTINA CACAPAVA
24816-8	EDNA FERRARO ARTHUZO
33811-7	EDNA PEREIRA DE CARVALHO
34053-6	EDNALDO ALVES BARBOSA
34284-7	ELIANA MASSOLA SILVA DE MORAIS
34742-3	FABIO POLISEL
38644-5	FAUSTO DA COSTA JUNIOR
37911-5	FELIPE ASSUNCAO DE TOLEDO
37395-7	FLAVIA VALERIA VILAR DE MORAIS
34187-5	FLORACI DE FARIAS SZABADI
34659-0	FRANCIRLEIDE ALVES QUEIROZ
34211-4	FRANCISCO D FERREIRA GOMES
34272-4	GILMAR MANGUEIRA DA SILVA
34212-2	GILMO ACIOLI DE OLIVEIRA
34994-6	GIVALDO DANTAS BISPO
34213-0	GUSTAVO SILVA SANTOS
34569-1	IRONILDE DA CONCEICAO FLORIDO
34231-8	JOAO BATISTA DA SILVA LIMA
33844-2	JOAO BOSCO
33857-3	JOAO COSTA DE ASSIS
34203-3	JOAO JUVINO BARROS NETO
37420-4	JONAS RUIZ DE OLIVEIRA
33885-8	JORGE VITORINI
33997-7	JOSE CARLOS RISSI
35303-2	JOSE LEOPOLDINO DE MELO
36868-7	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
34545-5	LIGIA MARIA DAHER GONCALVES
34280-5	LUCIELE PETRICONI MORAIS
40641-9	LUCRECIA C DE A NASCIMENTO
34214-8	LUIZ CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
33829-8	MARCELLO ALEXANDRE
34475-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
33886-6	MARIA CRISTIANE DE O ROCHA
34242-3	MARISE FIGUEIREDO SAMPAIO
36256-8	MAURICIO LIBERAL PEREIRA
41145-4	MAURO DOS SANTOS CUSTODIO
34182-5	MEIRE CRISTINA RIOTO
38613-6	MEIRE CRISTINA RIOTO
34276-6	MISAEEL DANTAS DA SILVA
34691-4	NILSON ALVES DE CARVALHO
30574-6	NILSON ANTONIO SANDRE
34217-2	ORISILDA MARQUES FERREIRA
33812-5	PLINIO ALVES DE LIMA
34682-5	RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA
37145-0	RAFAEL SCHIESARI
30617-4	RAQUEL DE OLIVEIRA REIS
34926-3	RAQUEL TOTH
35863-4	RENATA CALDEIRA ABDO
35276-9	RENATA SANZEVS SOARES
34224-5	RONALDO DE ARAUJO COUTO
34234-2	SELMA PEREIRA LIMA
36253-4	SUZIE ALBERTI
35519-9	TIAGO FRANCO MARQUES
34049-7	VALDECI APARECIDO DA SILVA
34148-5	VALERIA DUCCA CINTRA
34206-7	VALERIA MELO GARCIA
35864-2	VALMIR FRANZOI
36825-5	VANESSA ANGELO GARCIA
34218-0	VANUZA FARIAS LACERDA
34572-2	WEDSON STAVARENGO PEREIRA
33841-8	WILSON ROBERTO MAGAO
34283-9	ZULMIRA MARQUES ORMEDILLA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 13/2017

01- ADALBERTO PEREIRA TENORIO - 65183-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
02- ADALGIZA GERLIN - 61535-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 28/03/2017.
03- ALEXANDRE DE ALMEIDA - 65184-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
04- ALINE TAVARES DA SILVA - 65190-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
05- AMADEU DOS SANTOS RIBEIRO - 65202-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.

06- BETANIA APARECIDA COSTA - 65189-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
07- CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA - 65477-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 27/03/2017.

08- CRISTIANE DIAS DE SOUZA - 65188-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
09- DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO - 78749-9, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-3, Desligamento a pedido, a partir de 03/04/2017.

10- DILMA MARCULINO RAFAEL - 61039-7, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-115, Demissão a Pedido, a partir de 03/04/2017.
11- EDINEIDE ALVES BEZERRA - 65472-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 27/03/2017.

12- FRANCISCA FRANCILENE DIUNIZIO - 65192-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
13- GABRIELA BORGES FERREIRA - 78754-6, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Término de Contrato, em 14/04/2017.

14- IOLANDA MIRANDA SILVA - 65191-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
15- ISRAEL BUENO - 19618-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 31/03/2017.

16- JANE EIRE INDIO BRASILEIRO GUERRA DONATO - 19324-2, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Falecimento, em 18/11/2016.
17- JOELMA FERREIRA DA SILVA - 19917-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 29/03/2017.

18- JOSE ANTONIO BARBOSA - 65180-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
19- JOSUE BARROS PINHEIRO - 65196-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.

20- LEONARDO LUCIO PORTO - 65199-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
21- MARIA DE LOURDES DOS ANJOS - 65182-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.

22- NEUZA PEREIRA DA SILVA - 62749-9, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 03/04/2017.
23- NUBIA BIANCA COSTA MOURA - 65725-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 27/03/2017.

24- SILAS MACHADO - 65194-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.
25- SUELY DE FATIMA SOUZA SANTOS - 60145-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Falecimento, em 23/03/2017.

26- THALITA VALENTE FERREIRA - 78748-1, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Término de Contrato, em 12/04/2017.
27- VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 65193-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/04/2017.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC N° 10.001/2016 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS. EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VALIDADE: 05/04/2017 A 04/04/2018.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N.º 2266/2017 – SBCPREV

Designar a funcionária **MARISA ROSA DE MORAES MARIANO – 900.025-0**, exercendo, as funções de Supervisora de Serviços Previdenciários, referência "14", para responder pelo expediente do **Departamento Previdenciário - DPREV**, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de 03 a 17 de abril de 2017.

PORTARIA N°2267/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MAGISTÉRIO: REGINA MARIA DURAN RESCH, MATRÍCULA N° 31.592-7, PASEP N° 18077131838, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2268/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MAGISTÉRIO: LIZANDRA CRISTINE OLIVEIRA NEPOMUCENO, MATRÍCULA N° 13.424-0, PASEP N° 17040646224, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2269/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JORGE MASARU SAITO, MATRÍCULA N° 4.095-4, PASEP N° 10612225116, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO SO-1, REFERÊNCIA 36-B, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2270/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **CARMEN SILVA DIAS, MATRÍCULA N° 23.671-1, PASEP N° 10414406165, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2271/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 3.309-8, PASEP N° 18078654656, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM III, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA I 17-B, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2272/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **IRACY GOMES MENDONÇA, MATRÍCULA N° 23.075-1, PASEP N° 17400645945, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-62, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.**
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2273/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **EDNA LUIZA DE MARCHI DONA-DON**, MATRÍCULA Nº **23.659-5**, PASEP Nº 17031707836, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2274/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **VERA LUCIA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **23.414-5**, PASEP Nº 10653854665, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "T3-M", pertencente ao Quadro Técnico Educacional Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2275/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EDVALDO LUIZ PRZYBYSZ**, MATRÍCULA Nº **2.451-2**, PASEP Nº 10645190575, CARGO OFICIAL PINTOR DE AUTOS, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA C-18, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2276/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARISA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA Nº **21.610-9**, PASEP Nº 12068086577, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2277/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MONICA APARECIDA LOLO DE CARVALHO**, MATRÍCULA Nº **21.750-3**, PASEP Nº 12325225986, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** imprimeiramente até **28 DE ABRIL DE 2017**, nos termos da **Resolução SBCPrev nº 001/2013**, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013. **COMUNICA**, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em **SUSPENSÃO DOS PROVENTOS** a partir do adiantamento do mês de MAIO de 2017.

MATRIC	D	NOME	ANIV	MOTIVO
030260	9	ACACIO VITORIANO DE LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016872	2	ADALVA MARIA NUNES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016353	6	ADEMIR JOSE FARISATO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004406	3	ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003592	7	AGOSTINHO ANASTACIO GERVASIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015355	9	ALADES DE OLIVEIRA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016681	9	ALCEU CAMARA DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000292	0	ALEONE TOMAZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008150	4	AMAURI BATISTA OLIARI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001313	1	AMELIA FIRMINA GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016791	2	ANA ANGELICA DE ARAUJO COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090064	1	ANA AUXILIADORA EVANGELISTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012790	2	ANA DE ALMEIDA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010644	7	ANA FERREIRA VIANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000924	9	ANA LOURDES DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090958	5	ANA MARIA AMARO FIGUEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005818	3	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058	8	ANA MARIA TERSAROTTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090183	3	ANA PAULA DE JESUS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090176	0	ANADIR DE BRITO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015723	6	ANGELA MARIA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022302	3	ANTENOR MAXIMIANO RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003887	8	ANTONIA MARIN DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015228	6	ANTONIA THEODORO LEBRAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015461	0	ANTONIA THEODORO LEBRAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024232	4	ANTONIO APARECIDO RAMALHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013107	2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001019	1	ANTONIO F DO ESPIRITO SANTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769	4	ANTONIO GONZAGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006144	3	ANTONIO QUIROGA ORTEGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003980	8	ANTONIO SOARES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015131	1	APARECIDA BENEDITA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016383	7	APARECIDA BENEDITA RAMOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022616	0	APARECIDA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015281	2	APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009867	2	APARECIDA DOMINGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023354	7	APARECIDA M MAZOTTI DE MORAES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021197	1	ARACI PEREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012097	6	ARASSARI ISABEL BOFF QUINTELLA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016968	9	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090427	0	ARLETE ENGBRUCH	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003059	1	ARTUR PRADO MARISCANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003235	1	AUREA DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090087	9	AUTELINA MARIA DANTAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007190	5	AVELINA EPAMINONDAS DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021090	3	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015660	4	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090088	6	CAIO ULYSSES RAMACCIOTTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090175	2	CARLA REGINA DIAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013235	3	CARLINDA GARCIA DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022084	7	CARLOS APARECIDO PIRES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015784	6	CARLOS JOSE GASPERINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016827	7	CECILIA ELISABETH S MANENTE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000847	1	CELIA RODRIGUES MOREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007466	4	CELIO VICENTINHO MONACO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005857	3	CELSO KOJIJI SUGANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361	3	CLARICE AVERSANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007977	9	CLARISSE LANGUE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023594	7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027071	1	CLAUDIA CRISTINA S POCKER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004573	4	CLECIO BATISTA MENDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016970	2	CLEIDE CAPOZZI MAIORINO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697	1	CLEIDE LAZARINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005924	4	CLEUSA BERTOLINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000857	0	CLEUSA DURAN GIAÇON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004509	3	CLOVIS GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004755	8	CLOVIS PAVES BASTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008245	3	CONCEICAO A DE TOLEDO ANDRADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001793	1	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016887	9	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001384	8	CONCEICAO CARLOTA QUIRINO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989	4	CONCESSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009096	7	CRISTIANE S PAIVA DE CUZZO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002215	4	DANIEL JOAQUIM VIEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090357	6	DAVI OLIVEIRA DEDEU	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001664	2	DELICIA MARIA DE JESUS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003498	9	DELMIRO ALVES CORDEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007626	8	DENISE CALAZANS RUSSI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030323	1	DENISE DE TOLEDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002059	2	DENIZIO PAIXAO FERMINO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005036	3	DEOLINDA NAKANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010936	4	DILMA DOS S GUSMAO RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030566	5	DIONISIO NOMELETTI NETTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090427	1	DIONISIO NOMELETTI NETTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001230	5	DIRCE DOS SANTOS VIEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090050	2	DIRCE DOS SANTOS VIEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008074	4	DOLORES ZAMPIERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016902	9	DORIVAL PILAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007448	6	EDIR LOPES GARCIA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021916	5	EDISON DA SILVA RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030154	8	EDNA BUENO DE PAULA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021306	2	EDNA MATIKO OHTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009519	5	EDY HELEM MOREIRA FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009291	0	EFIGENIA PEREIRA MILITAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008191	0	EGLA MAZZUCO DAMACEMO ROSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008938	2	ELIANA A ZANGELMI VASCO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010180	3	ELIAS ESPINDOLA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015757	9	ELISABETE GABRIEL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026200	3	ELISETE DEMARCHI TOSI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008975	6	ELVIRA BATISTA STELA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023737	1	ELZA HIDALGO LAES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016000	9	EMANUELLE VIANA DA C FELIZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005882	4	EMIRACI DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010697	6	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016726	3	ESTELA MARIS DE CAMPOS CINELLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005024	0	ESTHER AMBIEL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090432	8	EUNICE RODRIGUES DE S SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022590	2	FABIO MESSIAS SUOZZI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024618	2	FATIMA RIBEIRO DE SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006362	3	FERNANDA RAMAZZINA VANZELLA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005237	3	FLAVIO MARCANDALLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024719	6	FRANCISCA APARECIDA DE SOUSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009734	1	FRANCISCA SAMPAIO CESARE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010496	6	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005613	1	FRANCISCO FLORENTINO AMADEI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015162	0	FRANCISCO INACIO RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023591	3	FRANCISCO SCOZZAZAFFE NETO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133	1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016313	8	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005670	9	GEALZIMARQUES PASSOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001670	7	GENESIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016795	4	GERALDO DE JESUS PATROCINIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006482	3	GERALDO MAGELA LEITE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005550	9	GERALDO SEBASTIANI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015734	1	GERALDO SEBASTIANI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004917	8	GERCY FERREIRA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004198	4	GILBERTO ALVES FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001695	1	GILBERTO APARECIDO GINEZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015025	0	GISLENE DO CARMO DE LIMA BUENO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004103	1	GLEZIA MARIA FAVARES IGNACIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008930	8	GLORIA DE O CRUZ SABATINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008717	8	HELENA MONTEIRO MOISES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008437	4	HENELY MEROLA ZACCARO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159	0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005309	4	HILDA SUGA OKANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024185	7	IANES DE OLIVEIRA LACERDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016677	0	IDALINA CLEMENTE DAMASIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090531	6	IDALINA LUCINDO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016957	4	IRACEMA PESCHIERA DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003689	2	IRACI ROBERTO CARRER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021293	5	IRENE RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002983	9	ISQUINAS JOSE DA ROCHA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010134	0	ITELVINO GONCALVES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010191	8	IVANETE DO NASCIMENTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003785	6	IVANILDE SCARAMUSSI SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027063	0	IVETE APARECIDA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004144	7	IVONE DUTRA DE ALMEIDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015642	6	IVONE DUTRA DE ALMEIDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025037	5	IVONE MIRVALDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015476	7	IZABEL SILVA OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004932	2	IZOLETA MAGNO RIBEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012500	7	JACIRA AMBROSIA RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000512	2	JAIRCE MENDES DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021463	6	JAIRO FERREIRA DE ANDRADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010901	3	JANDIRA DOS REIS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022738	6	JANETE HEMERKA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093	5	JANETE JANE DE SOUSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097	7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005171	7	JOANA MONTEIRO DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016480	9	JOAYME MARIA GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001034	5	JOAO ARCANJO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028490	4	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012151	6	JOAO DA SILVA ARAUJO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003666	4	JOAO JOSE CAMPOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007375	7	JOAO LEOPOLDO MACIEL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001941	2	JOAO M DO NASCIMENTO FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001419	5	JOAO MARQUES OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005280	2	JOAO SCHALL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003361	6	JOEL DIAS DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198	6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024518	6	JORGE LEAL RAPALLO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001405	6	JOSE ACACIO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002252	8	JOSE ANDREO TORE FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003018	9	JOSE ANTONIO DA ROCHA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002638	6	JOSE APARECIDO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002408	3	JOSE BENEDITO DE MENDONÇA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008179	0	JOSE BISPO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003423	0	JOSE BORGES DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030140	9	JOSE CARLOS S SAMPAIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090562	5	JOSE CLAUDIO ALFREDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281	1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001505	2	JOSE DAMASIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002455	4	JOSE DOS SANTOS FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002146	7	JOSE FRANCISCO DE MELO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008423	5	JOSE NELSON PICHININ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005088	4	JOSE NEVES PELEGRINELLI		

007913	5	MARIA V COPPINI DE MELLO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002320	7	MARIO AUGUSTO NUNES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001467	4	MARIO FIGUEIREDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008589	1	MARISETE GUERESCHI BROCARD	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030186	5	MARLENE MARIA DA SILVA CASTRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090204	1	MARLENE NASCIMENTO PRATA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021589	4	MARLENE VERGARA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015360	6	MARLI APARECIDA BONICIO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011978	1	MARLI R PEDROSO MARCELINO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285	4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010240	1	MAYA DE QUEIROZ ENOMOTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090223	7	MEIRE MARCHI DANTAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002809	5	MESSIAS DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007051	3	MIGUEL GUARINON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090061	7	MILTON GARCIA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015588	6	NADIR FURTUNATO DE J SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021473	3	NAIR JEZUINO DAS DORES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007291	3	NATALE MORRONE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016054	6	NELI SANTOS SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010251	6	NELSON APARECIDO PADUIN	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031027	8	NELY FERRAZ DE O ZUCCHERATO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022862	5	NEUSA ALVES BRANDAO VIEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011846	8	NEUSA VICENTE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003347	0	NEUZA ANTONIO PEREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001304	2	NEWTON PINHEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021314	3	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004965	7	NILSON GONCALVES SERAFIM	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008340	9	NILZA DE LIMA NEVES MANSANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002081	9	NORMA A PEREIRA OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023562	0	OLGA SATRIANI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000554	6	OLGA SCROCIUK CAMPellos	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003445	0	OLIVEIRA CAMPOS GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005566	4	OSMAR FRANCO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007265	4	PALMIRA KOSUGI UEHOKA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015923	8	PATRICIA HELENA C ANDREUCCI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007359	5	PAULO CESAR ASSUMPcao CABELLO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015724	4	PAULO IZALTIMO GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016447	7	PAULO SATO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006709	1	PAULO SERGIO GUIDETTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312	4	RAFAEL PAULLINO RESTITUTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000469	7	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021214	7	RAQUEL NOEMI DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013059	7	REGIANI D GUIMARAES PADETI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005452	9	REGINA DULCE DONADELLI PINTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028762	7	RENATA DE MORAES SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005252	7	ROBERTO PAPP	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005888	2	RONALDO PERSOLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009183	2	ROSA DA LUZ MUTTON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007260	4	ROSA M CASTRO LAVINAS JARDIM	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009245	6	ROSA MARIA DE ALMEIDA MARSON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015566	5	ROSANA CHIARANDA NUNES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116	7	ROSANA MARTINS DA CUNHA GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009687	4	ROSANGELA AGUILAR DURAZZO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024545	3	ROSANGELA CORREA VILATORO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009297	7	ROSELI FATIMA C C DE C AMARAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023726	6	ROSEMEIRE AP ADAMO CORRADI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016903	7	ROSICLER PEREIRA GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012090	0	SALVADOR SOARES DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015928	8	SAMARA CASA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004643	9	SANDRA REGINA CHIAVEGATTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024040	3	SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010485	1	SEBASTIAO MARCELINO XAVIER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003205	0	SEBASTIAO SATIRO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001453	5	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021290	1	SELMA APARECIDA MARQUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004111	2	SEVERINO FARIAS DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012162	1	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027854	9	SHIGUEHIKO INAGAKI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008108	3	SIDNEI VAINER TRINDADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090059	4	SILAS CASTILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090135	4	SILVANA GASPAROTTO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022026	1	SILVIA HELENA GUEDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007597	9	SILVIO R PEREIRA DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027190	3	SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020127	9	SONIA APARECIDA MARTINI DUARTE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008570	2	SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030120	5	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030123	9	SUELI DE F Z BARROS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008364	5	SUELI E A DOS SANTOS VERDE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021720	2	TACLA TEIXEIRA MARQUES AZEVEDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025345	4	TANIA MARTHA ALINERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010123	5	TERESINHA BARBOZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747	1	TERESINHA SECOLI SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024349	3	TEREZA F DA F DA CONCEICAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090003	1	TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030090	8	TEREZINHA EUGENIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026155	2	THEREZINHA PRERADOVIC RAMOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006478	4	THOMAZ AQUINO QUINTELLA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015721	0	TIZUE SHIOZAWA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002023	3	VALDOMIRA SEVERINA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008787	7	VALERIO LEONARDI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008692	8	VANIA MARIA DE MORAES LIMONGE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009200	8	VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003343	8	VERA LUCIA GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016185	1	VILMA RIBEIRO CHIEFO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007132	3	VIRGINIA M C DOS S DE MEDEIROS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025703	4	VIVIAM APARECIDA G SPANGHERO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007364	2	WALDIR LUIZ PINHEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000841	3	WANDA BEATRIZ MARQUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000660	7	WILMA AVENIA DE FREITAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016629	1	WILMA NASSIF BARAUNA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610	6	ZULEIDE FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

INDEFERIMENTOS/DEFERIMENTOS

Indeferindo a **MAURO ALVES**, por meio do Processo Pessoal nº, **3369/H**, o recurso administrativo referente à perícia médica, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **OCINÉIA ROSIMEIRE DE SOUZA**, por meio do Processo Pessoal nº **9373/H**, o recurso administrativo referente à perícia médica, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EVA APARECIDA DOS SANTOS**, por meio do Processo Pessoal nº, **25602/H**, o pedido de aposentadoria por invalidez.

Indeferindo a **CLAUDIA SARRO**, por meio do Processo Pessoal nº, **26085/AI**, o pedido de aposentadoria por invalidez.

Deferindo a **NELSON RODRIGUES**, por meio do Processo Pessoal nº, **30480/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **GILBERTO APARECIDO DE FRANCA**, por meio do Processo Pessoal nº, **13090/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **APARECIDA B. DOS SANTOS SILVA**, por meio do Processo Pessoal nº, **30249/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após o indeferimento de recurso administrativo, o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os aposentados abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo – São Bernardo do Campo - SP, no período compreendido entre **10 de abril de 2017 à 13 de abril de 2017, das 08:00 às 11:00 h**, com Juliana Galhardo, para fins de **ciência dos trâmites referentes à reversão da aposentadoria por invalidez**.

MATRÍCULA	D	NOME
3.369	0	MAURO ALVES
9.373	7	OCINÉIA ROSIMEIRE DE SOUZA

Errata referente à Apostila nº **2369/17-SBCPREV**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº **1929**, de **30 de março de 2017**, de **ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO**:

Onde se lê:
" ...Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811 de 20 de outubro de 2016, referentes à promoção vertical."

Leia-se:
"....Lei Municipal nº 6.316/2013 alterada pela Lei Municipal 6.372/2014."

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	REGINA MARIA DURAN RESCH
31592/AP	SBCPREV	REGINA MARIA DURAN RESCH
13424/AP	SBCPREV	LIZANDRA CRISTINE OLIVEIRA NEPOMUCENO
4095/E	SBCPREV	JORGE MASARU SAITO
23673/AP	SBCPREV	CARMEN SILVA DIAS
3309/AP	SBCPREV	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
23075/AP	SBCPREV	IRACY GOMES MENDONCA
23659/AP	SBCPREV	EDNA LUIZA DE MARCHI DONADON
23414/E	SBCPREV	VERA LUCIA DA SILVA
2451/E	SBCPREV	EDVALDO LUIZ PRZYBYSZ
21610/E	SBCPREV	MARISA DE ALMEIDA
21750/AP	SBCPREV	MONICA APARECIDA LOLO DE CARVALHO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	GILDA AUGUSTO
PE/308/2017	SBCPREV	GILDA AUGUSTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	LUIZ JOSE TAVERA
3045/E	SBCPREV	LUIZ JOSE TAVERA
11141/E	SBCPREV	LEONARDO JOSE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
SB-43979/2013	SBCPREV	MARIA FERNANDES DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	LUCIANA SILVA DE CASTRO
PA/SB-33433/12	SBCPREV	LUCIANA SILVA DE CASTRO
PA/SB-33433/12	SBCPREV	CICERA BATISTA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO
PA/SB-33433/12	SBCPREV	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 010/2017

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.045-6	LUIZ JOSÉ TAVERA	Aposentado	27/03/2017	212.024.008-68
11.141-6	LEANDRO J DOS SANTOS	Aposentado	22/03/2017	097.200.298-70
90.102-9	MARIA FERN DOS SANTOS	Pensionista	24/03/2017	414.435.658-22

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 003/2017. Processo Administrativo SB 15216/2017. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 27 de Março de 2017. **CARLOS ROBERTO MACIEL**, Secretário de Coordenação Governamental Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 004/2017. Processo Administrativo SB 15225/2017. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 27 de Março de 2017. **CARLOS ROBERTO MACIEL**, Secretário de Coordenação Governamental Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECOM Nº 01 , DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

A Secretária de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao funcionário Luiz Marco Mognon, Secretário Adjunto, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSECOM, 03 de abril de 2017.

Thais Santiago
Secretária de Comunicação

RESOLUÇÃO SECOM Nº 02 , DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores da Secretária de Comunicação para Atribuições que especifica.

A Secretária de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem avaliações das propostas de comunicação em seleções internas entre as agências de propaganda e publicidade contratadas para a execução das ações de comunicação publicitária (PC. 8091/2015), consoante estabelecido pela Resolução SECOM nº 001, de 26 de abril de 2015 (publicação no NM de 04/12/2015, Edição 1857, pag. 8):

1) Thais de Oliveira Santiago Marsicano	Secretária de Comunicação	Matr. 42.765-7
2) Luiz Marco Mognon	Secretário Adjunto	Matr. 43.126-4
3) Ligia de Oliveira Ramos	Chefe de Divisão	Matr. 42.874-2

Art. 2º. Os servidores designados no artigo 1º desta Resolução farão o acompanhamento e fiscalização da execução dos Termos de Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 028/2016, 029/2016 e 030/2016, e seus respectivos aditamentos, consoante determinam as respectivas cláusulas 4.0, 4.1 e 4.2.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SECOM nº 001, de 20 de abril de 2016.

GSECOM, 04 de abril de 2017.

Thais Santiago
Secretária de Comunicação

NOVA SÃO BERNARDO
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ

CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ.

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ACABA DE LANÇAR UM GRANDE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA NOSSA CIDADE. LIMPEZA DE RUAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM DE MATO, COLETA DE LIXO, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, PINTURAS DE GUIAS, SARJETAS, POSTES.....

ESSE GRANDE PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO CHAMADO "NOVA SÃO BERNARDO" VAI DEIXAR NOSSA CIDADE MAIS LIMPA, MAIS BONITA E MAIS CUIDADA. SUA COLABORAÇÃO É MUITO IMPORTANTE, POIS CIDADE LIMPA É RESPONSABILIDADE DE TODOS.

SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 093/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IBRAVIR IND. BRAS. DE VIDROS REFR. LTDA SB-45.037/2016
INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA LTDA SB-62.089/2016
TRANSZERO TRANSPOT. DE VEÍCULOS LTDA SB-13.058/2007

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
LUIZ CARLOS BATTISTINI SB-58.064/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BANCO SANTANDER BRASIL S/A SB-82.018/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-05.520/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-31.620/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-31.636/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-54.347/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-54.352/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-54.364/2013
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-77.291/2014
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-77.313/2014
M.BIGUCCI COM. EMPREENDS. IMOB. LTDA SB-11.774/1998
TIM CELULAR S/A SB-28.265/2015
TIM CELULAR S/A SB-34.761/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.735/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.740/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.744/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.757/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.760/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.766/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.769/2015
TIM CELULAR S/A SB-45.777/2015
TIM CELULAR S/A SB-73.610/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
A.J.C. VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA SB-76.080/2016
IGREJA EVANG. ASS. DE DEUS MINISTERIO DETROIT SB-11.283/2010
IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS SB-21.782/2016
MANOEL JOSE DA SILVA E OUTRA SB-40.647/2016
PLASSA EMPREENDS IMOBILIARIOS LTDA SB-76.072/2016

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
MARCILENE DA SILVA BOALENTE BASSANI SB-50.221/2014
SEBASTIÃO LOBO CAVALCANTE SB-74.239/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DEFERIDO

ASSUNTO: VISTAS
MISAKO UEMURA SAMPAIO SB-02.989/1994
SOCIEDADE INCORP. S. BERNARDO DO CAMPO SPE LT SB-35.824/2013

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DE MARCO COMUNIC. REPORTAGENS LTDA ME SB-14.633/2016
GILBERTO BINOTTI SB-14.050/2016
MARISTELA PAIXÃO ME SB-09.992/2016
SOTRACAP TRANSPORTES LTDA SB-54.041/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ADILSON LOPES BOLZAN SB-75.568/2015
ALFREDO ANDRE SARTORI SB-02.968/2012
ANTONIO CICERO VIEIRA DE MORAES SB-00.463/2007
CLEBER LEANDRO DE FREITAS SB-03.066/2016
DEBORA RODRIGUES VIEIRA SB-68.405/2015
DULCILENE MARAVELLO DA SILVA SB-74.936/2015
EDMIR SANCHEZ SB-13.672/2010
ELIAS CAMILO DE SOUZA SB-71.502/2015
ESTER WENZEL ROSSI SB-02.009/2016
FABIANA RAMOS DE AGUIAR SB-00.780/2016
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA SB-00.948/2016
GILBERTO DA CONCEIÇÃO ORNELAS SB-65.774/2015
IVANILDO BARBOSA LIBARINO SB-65.299/2015
JAIR FELIPE PIMENTA SB-01.379/2009
JOAQUIM VALTER FERRES SB-02.041/2016
JORGE ENRIQUE HEVERBECK ANWANDTER SB-00.539/2007
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA SB-03.856/2016
JOSE RODRIGUES DE SOUZA SB-66.357/2015
JOSIVAN JOSÉ ALVES SB-63.171/2015
LUCIA CLEVERNER ROSSI SB-07.569/2008
MÁRIA ALVES DA SILVA SB-01.423/2016
MÁRIA DA CONCEIÇÃO PAIVA A. MACHADO SB-70.743/2015
MÁRIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA SB-76.568/2015

MARIA HELENA BARBOSA RODRIGUES SB-01.088/2009
MIGUEL MEGNA SB-02.448/2016
NEWTON LITSUO WATANABE SB-71.905/2015
OZEAS LUIZ DA SILVA SB-01.838/2016
PEDRO LUIZ DE SA SB-66.666/2015
PETER BIBIKOW SB-06.988/2015
RENATA APARECIDA DE LAZARO SANTOS SB-68.182/2015
RITA DE CÁSSIA MUNIZ RAMOS BORELLI SB-21.538/2006
RODRIGO NONATO DE SOUZA SB-00.255/2016
TIAGO FERNANDES QUELHAS MEIRELLESS SB-01.914/2016
UBIRAJARA GARCIA SB-00.062/2016
VERA LUCIA FERREIRA SB-68.347/2015

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO
ADILSON ARAUJO SILVA AÇOUGUE ME SB-71.944/2014

PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ARNALDO ZERRENNER SB-02.383/2011

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOÃO FERNANDES FILHO SB-11.975/2016
NAIR MARIA DA SILVA – ESPOLIO SB-76.782/2015
VALMIR APARECIDO VARANDA SB-15.008/2016

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
IS CONDOMINIO DIGITAL SIST.APOIO ADM. LTDA ME SB-16.756/2017
SEPA IND. ARTS. SERRALHERIA LTDA ME SB-10.502/2017

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MÁRIA DAS GRAÇAS DA SILVA SB-64.232/2016

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
STCL COM. SERV. TÊC.LIMPEZA TERC.EM GERAL LT ME SB-06.073/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JULIO ARTHUR FONTES SB-17.306/2006
SEVERINO MIGUEL DE ARAUJO SB-22.772/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLV HABITACIONAL SB-08.834/2017

ASSUNTO: ISENÇÃO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SB-08.454/2007
ANTONIO JEAN MILITÃO BRAGA SB-04.200/2017
CLEBER ELIEZER DEL GRANDE SB-00.942/2016
ERLANE DE ARRUDA MELO SB-06.615/2017
IGREJAASSEMB. DE DEUS MINIST.PORTAL DA VIDA SB-03.620/2016
ILDA DA CRUZ CALIXTO SOARES SB-04.518/2007
MARCOS FERREIRA MARCHESI SB-03.196/2017
VITOR JOSE DA SILVA SB-01.254/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
COMUNIDADE CRISTÁ PAZ E VIDA MINIST.GRANDE ABC SB-00.383/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
IGREJA BATISTA NO JARDIM DO LAGO SB-08.238/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI SB-05.640/2017

ASSUNTO: ISENÇÃO
SILMONE SIPRIONE SB-08.093/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA BATISTA MANANCIAL SB-85.475/2014
IGREJA ESPAÇO CRISTÃO JEOVA SHAMMAH SB-06.635/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL
CAROLINA DE AGUIAR GOMES SB-47.559/2016
WG COM. PRODS. ODONT. E CURSOS DE ESPEC. LTDA SB-22.577/2016

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALVARO NOVAES SB-14.546/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO PEDRO DA SILVA SB-19.967/2016
FABIO GONGORA FREIRE SB-48.275/2016
GERALDO PASTOR RODRIGUES SB-75.650/2016
GIARDINO DI LORENZO LTDA ME SB-69.973/2016
MÁRIA GERALDA SB-27.529/2015
TABATA MENDES MARQUES GONÇALVES SB-20.372/2015
ZULMIRA LUCIANA HATO EIRELI SB-29.448/2015
ZULMIRA LUCIANA HATO EIRELI SB-29.452/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
A&D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SB-07.683/2016
ANB FRANCHISING LTDA SB-56.988/2015
EDVALDO DIAS ROCHA ME SB-09.972/2016
FLAVIO DE PAULA ANICETO SB-24.569/2016

MILTON CUNHA MATIAS SB-13.459/2016

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO
JORGE MASSAYUKI SIMAMURA SB-09.121/2016

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
RODRIGO GIRNYS CIPRIANO SB-01.676/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CONDOMINIO RESIDENCIAL RHONE SB-11.272/2017
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA SB-71.213/2016
PEDRO MARIO BOF SB-17.041/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU SB-03.129/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCA NEVES SB-54.651/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALCIDES LOPES DA SILVA SB-74.179/2015
EDINALDO PEIXOTO DE JESUS SB-58.571/2014
LIDERNI MARTINS DE SOUZA SB-01.406/2016
MARCELO EDUARDO DANTAS DE ALENCAR SB-63.344/2014
MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA SB-06.301/2017

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ERISVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO SB-08.602/2017
JOSE GOMES DA COSTA SB-44.042/2011
VALDIR ANTONIO PEDROSO SB-46.556/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SILVIO ISSAO MYAKI SB-06.974/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JOSE RAIMUNDO LOPES SB-26.588/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CONDOMINIO SAN GIACOMO SB-62.400/2016
CONDOMINIO SWISS PARK SB-50.252/2016
HEBER TRANSPORTADORA LTDA SB-62.664/2016

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
IRACI DOS SANTOS SB-43.926/2015

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ACADEMIA 360 S/S LTDA SB-28.860/2016
ALMARY ENG. CONSTRUTORA LTDA SB-24.040/2016
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SB-22.513/2016
CLINICA CENTAURO S/C LTDA SB-19.786/2016
CONDOMINIO SAN CHARBEL SB-12.458/2016
CONDOMINIO AMSTERDAN RESIDENCE SB-51.125/2016
CONDOMINIO EDIF.RESID. BAHAMAS SB-46.684/2016
CONSÓRCIO EMPR. DE S.BERNARDO PLAZA SHOPPING SB-44.414/2015
DBM EMPREENDS IMOB LTDA SB-33.866/2016
DMCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA SB-32.302/2016
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI SB-26.210/2016
LKS ENGENHARIA LTDA SB-24.669/2016
LOJAS RENNER S/A SB-54.259/2016
RHOWERT IND E COM LTDA SB-22.901/2016
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA SB-17.286/2016
SOCIEDADE DE ADVOGADOS CALAMARI SB-04.868/2016
UN DIAGNOSTICOS LTDA SB-32.010/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
APM DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO SB-06.567/2017
HARALD PLONER SB-30.296/2016
TOTAL COM. DE MAQS. OPERATRIZES LTDA SB-47.079/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADRIANA VIEIRA XAVIER DE SOUZA SB-66.829/2014
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A SB-49.203/2015
DANVER EXPRESS DISTR. SERVS. LTDA ME SB-18.778/2016
DOM – CURSOS JURÍDICOS E PREPARAT LTDA EPP SB-59.935/2015
ESPAÇO BELEZA SBC EST. E CABELEIREIROS LTDA SB-31.583/2016
MRA DO BRASIL SERVIÇOS LTDA ME SB-32.321/2016
SIMONE CANDIDO GALACHE SB-09.227/2012
SP ARON COSMÉTICOS EPP SB-30.023/2016
VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA SB-31.632/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA
LEITURA SÃO BERNARDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA SB-09.653/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA SB-04.116/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ARNALDO LUNARDI SB-48.542/2014

ASSUNTO: VISTAS
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SB-86.721/2014

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPTU

ROBERTO CARLOS BOLONHEZ SB-47.830/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CAMILA CIRELLI VOMSTEIN SB-43.865/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JULIANA RABISQUIM SOUZA SB-05.037/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
EDER CHARLES ENTZ SB-17.074/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO **NOTIFICAÇÃO Nº**
BANCO BRADESCO S/A 03005

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF-102

NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 47/2015
PERÍODO FISCALIZADO: **Setembro/2010 a dezembro/2012.**

Nos termos do disposto no **artigo 132 c/c artigo 80 §2**, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte **AMICO Saúde LTDA.**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **40.401-2, CNPJ nº 51.722.957/0016-69**, estabelecido na Av. Francisco Prestes Maia, 1547 – Santa Teresinha - São Bernardo do Campo - SP, **NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO** referente ao **Procedimento de Verificação Fiscal N° 047/2015**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal 1802/1969, por: **FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO Art. 80** As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços: II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do imposto não recolhido**, com o mínimo de 233 (UFIR, sem prejuízo das penalidades pela **mora**, previstas no **artigo 63;** (Redação dada pela Lei nº 4313/1994). e,

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal 1802/1969, por: **ESCRITURAÇÃO IREGULAR**

III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributária acessórias: b) Falta de escrituração ou escrituração irregular de livros fiscais obrigatórios: por livro, 1/2 (meio) fator monetário padrão;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte **NOTIFICADA:** a **efetuar o pagamento do imposto e multa** que consta nos **Autos de Infração** numero **100.486 e 100.491-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.**

TERMO DE ENCERRAMENTO - AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 047/2016
PERÍODO FISCALIZADO: **Setembro/2010 a dezembro/2012.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento da ordem de ação fiscal simplificada** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **OAFS Nº 047/2015**, iniciada em 06/01/2016, abrangendo o período de **Setembro/2010 a Dezembro/2012**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 27 de Março de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada a **OAFS não homologa** os créditos tributários.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110.492 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ: **90.400.888/0589-06.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **SB 82018/2013.**
CONTRIBUINTE: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**
ENDEREÇO: **AV. CAMIHO DO MAR, 3500 –RUDGE RAMOS – SBC - SP.**

Fica essa empresa **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo art. 152, da Lei Municipal 1802/1969, e artigos 57, 59 e 76, do Decreto Municipal n. 17419/2011, por sonerugar ou dificultar o exame de documentos, não atendendo parcialmente a notificação de 03/01/2014. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea d, da Lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Completa n. 152/2013.

Nos termos do artigo 3º, da Resolução G nº 522/2012 fica (m) o(s) prestador (es) e tomador (es) de serviços abaixo relacionado(s), **NOTIFICADO(S)** a regularizar o recolhimento do ISS no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais.

INTERESSADO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
CAMILLO CONSTR. E INCORP. LTDA 013.047.003.000

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: ESSENZA INCORPORADORA LTDA - SPE
INSCRIÇÃO: 002.035.133.000
CNPJ nº: 09.621.825/0001-06
PROCESSO: SB-4142/2007

SF.1, 05 de ABRIL de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 094/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<IMOB/IMOB>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO DO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL CHAGAS FILHO	031.021.065.000	101-2631266/2017	R\$ 399,50	09052017	45964/2016/SB
ADENILSON DE SOUZA INACIO	521.044.114.000	101-2631741/2017	R\$ 237,06	09052017	6477/2005/SB
ADRIANA ALVES DE AQUINO	030.072.017.085	101-2629302/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
ADILSON JOSE DA SILVA	030.072.017.097	101-2629364/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
ADILSON NORBERTO DE OLIVEIRA	030.072.017.093	101-2629357/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	030.072.017.114	101-2632265/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
ALESSANDRO BASTOS BARRETO	030.072.017.110	101-2629372/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	704-2629316/2017	R\$ 42.886,44	09052017	64433/2015/SB
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	704-2629318/2017	R\$ 134,15	09052017	64433/2015/SB
ANDREILSON ALVES DA SILVA LUCAS	030.072.017.098	101-2629361/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
ANGELICA RIPAR GOMES		705-2636891/2017	R\$ 747,30	09052017	64461/2015/SB
ARMANDO SANCHES	024.059.076.000	101-2630429/2017	R\$ 168,72	09052017	2607/2016/SB
ARMANDO SANCHES		704-2630473/2017	R\$ 164,80	09052017	2607/2016/SB
ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO		705-2629284/2017	R\$ 15.513,62	09052017	8277/2011/SB
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A		704-2629321/2017	R\$ 265,21	09052017	5301/2016/SB
BELLA JARDIM DO MAR PIES E DOCES LTDA - EPP	231.313-8	404-2632147/2017	R\$ 1.853,96	09052017	1535/2017/SB
BENTO JOS DOS SANTOS		705-2629426/2017	R\$ 1.926,06	09052017	42824/2012/SB
BENTO RAUMUNDO RICARDO	524.204.021.000	101-2632837/2017	R\$ 219,12	09052017	6474/2015/SB
BRUNA CAETANO ATILIO DE OLIVEIRA	030.072.017.115	101-2632718/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
CAMILIA DORITA TUBITO - ME	214.311-9	704-2629423/2017	R\$ 5.000,00	09052017	69233/2012/SB
CARLOS ALBERTO ARAGAO DOS SANTOS		705-2629304/2017	R\$ 16.017,12	09052017	8763/2006/SB
CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	030.072.017.116	101-2632727/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
CLAUDIA REGINA CLAUDINO	030.072.017.081	101-2629346/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
CLAUDINEI DE LIMA PRADO		704-2636847/2017	R\$ 1.020,00	09052017	
CLAUNICE ANDRADE DE SOUZA WUNDERLICK	532.504.009.000	101-2632016/2017	R\$ 806,96	09052017	75980/2015/SB
CLAUNICE ANDRADE DE SOUZA WUNDERLICK	532.504.009.000	101-2632039/2017	R\$ 314,72	09052017	75980/2015/SB
CLAUDIMAR MARIA DE SOUSA ALENCAR	030.072.017.127	101-2636801/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
CLEO FLENO DA SILVA	030.072.017.082	101-2629347/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
CONDOMINIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO		704-2632102/2017	R\$ 11.000,00	09052017	
COSMARIA DEMETRIO BARBOSA	030.072.018.002	101-2636808/2017	R\$ 624,24	09052017	21138/2016/SB
DANIEL MARIOTINI BALDINI	025.071.022.000	101-2630672/2017	R\$ 276,29	09052017	7212/2011/SB
DANIEL MARIOTINI BALDINI	025.071.020.000	101-2630702/2017	R\$ 285,32	09052017	7212/2011/SB
DARCY RAMOS DA SILVA	032.065.056.000	101-2631291/2017	R\$ 162,80	09052017	66608/2015/SB
DARCY RAMOS DA SILVA	032.065.056.000	101-2631343/2017	R\$ 158,88	09052017	66608/2015/SB
DAVID CARLOS FREIRE	620.109.010.000	704-2632155/2017	R\$ 2.920,00	09052017	2518/2017/SB
DAVID CARLOS FREIRE	620.109.010.000	704-2632157/2017	R\$ 2.000,00	09052017	2518/2017/SB
DEBORA RODRIGUES VIEIRA	031.149.003.000	101-2636815/2017	R\$ 912,72	09052017	68405/2015/SB
DENISE APARECIDA WUNDERLICK		705-2629283/2017	R\$ 1.753,76	09052017	18385/1999/SB
DENISE SILVA DO VALE	030.072.017.112	101-2629374/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
DEVYCE NOGUEIRA DA SILVA		704-2636846/2017	R\$ 1.020,00	09052017	
DJORCER CRUZ DE SOUZA		705-2634667/2017	R\$ 218,45	09052017	49841/2015/SB
DIREU ANTONIO MARTINS	705-2629251/2017		R\$ 281,04	09052017	19328/2007/SB
DIALMA AMERICO CAVERINI CAMPOS		705-2634676/2017	R\$ 3.256,32	09052017	81901/2014/SB
DIALMA BORGES DE CARVALHO	030.072.017.103	101-2629366/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
DOLORES ALVAREZ MOLINARI	012.004.004.000	101-2629961/2017	R\$ 2.175,12	09052017	7422/2000/SB
DOLORES ALVAREZ MOLINARI	012.004.004.000	101-2629973/2017	R\$ 1.020,96	09052017	7422/2000/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632138/2017	R\$ 89,40	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632139/2017	R\$ 342,48	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632140/2017	R\$ 1.312,00	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632141/2017	R\$ 5.025,88	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632142/2017	R\$ 89,40	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632143/2017	R\$ 342,48	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632144/2017	R\$ 1.312,00	09052017	1535/2017/SB
DOUGLAS MUZUHIRO SHIRAI	241.765-0	406-2632146/2017	R\$ 89,40	09052017	1535/2017/SB
EDMIR SANCHEZ	001.072.018.000	101-2636800/2017	R\$ 6.966,72	09052017	13672/2010/SB
EDSON DA SILVA FERREIRA	021.035.008.000	101-2630121/2017	R\$ 2.150,88	09052017	77075/2014/SB
EILSA CAMILO DE SOUZA	510.108.046.000	101-2629378/2017	R\$ 2.116,92	09052017	77075/2014/SB
ELISANGELA DE LIMA SILVA	030.072.017.106	101-2629368/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
ELTON GARCIA RAMOS	030.072.017.107	101-2629369/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
ENI MARIA DE CARVALHO	030.072.017.083	101-2629348/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
ERIVALDO PEREIRA LIMA	030.072.017.118	101-2632752/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
EUSEBIO ANTONIO - USUPRUTO	001.013.015.000	101-2629382/2017	R\$ 426,68	09052017	3750/1996/SB
EVELIDNE HONORATO DA SILVA SOUZA		705-2629425/2017	R\$ 2.525,88	09052017	4295/2012/SB
FABIANA RAMOS DE AGUIAR	522.017.012.000	101-2636817/2017	R\$ 2.360,04	09052017	7870/2016/SB
FRANCISCA CLAUDIA SOUSA	030.072.017.125	101-2636804/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
FRANCISCA MARIA DA ROCHA LIMA	030.072.018.001	101-2636807/2017	R\$ 626,52	09052017	21138/2016/SB
FRANCISCO ADEMAR SARMENTO		705-2634677/2017	R\$ 903,36	09052017	32651/2015/SB
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	030.120.047.000	101-2629376/2017	R\$ 1.469,88	09052017	948/2016/SB
FRANCISCO ROBERTO FILHO	532.312.008.000	704-2636878/2017	R\$ 1.499,99	09052017	43231/2016/SB
GABRIEL MARTINEZ DE MORAES	030.072.017.089	101-2629354/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
GILSON BENTO DE OLIVEIRA	510.200.050.000	101-2631413/2017	R\$ 5.184,72	09052017	11843/2013/SB
GILSON BENTO DE OLIVEIRA	510.200.050.000	101-2631475/2017	R\$ 5.127,24	09052017	11843/2013/SB
GILVANEY CORREIA DE ANDRADE	030.072.017.126	101-2636805/2017	R\$ 406,00	09052017	21138/2016/SB
GONCALO LIMA	030.072.018.033	101-2636812/2017	R\$ 1.174,12	09052017	3194/2015/SB
GONCALO LIMA	030.021.044.000	101-2630985/2017	R\$ 226,80	09052017	31314/2016/SB
GONCALO LIMA	030.021.044.000	101-2631072/2017	R\$ 216,85	09052017	31314/2016/SB
GUINIMAA ARAUJO DE BRITO		705-2634662/2017	R\$ 670,98	09052017	41904/2012/SB
HENRICH WILHELM BAUER		704-2629487/2017	R\$ 2.000,00	09052017	
HELOISA HELENA SOARES DE LIMA	030.072.017.109	101-2629371/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
HEMERA SERVICOS CONTABEIS LTDA	239.186-4	406-2632158/2017	R\$ 413,48	09052017	1535/2017/SB
IGREJA EVANG. ASS. DEUS MIN. GUARDIOS DA FE	252.349-3	704-2636900/2017	R\$ 1.072,90	09052017	59/2017/SB
IRACI DOS SANTOS		705-2634738/2017	R\$ 1.600,80	09052017	43926/2015/SB
IRACI SOARES MEGNA	024.047.027.000	101-2630367/2017	R\$ 3.209,28	09052017	2448/2016/SB
IVANILDO BARBOSA LIBARINO	530.205.017.000	101-2629381/2017	R\$ 38,69	09052017	65299/2015/SB
JAIQUE AUGUSTO LEITE JUNIOR	030.072.017.121	101-2632793/2017	R\$ 407,50	09052017	21138/2016/SB
JOAO BALBERTO TAVARES	006.093.060.000	101-2634903/2017	R\$ 362,25	09052017	701/2016/SB
JOAO JORGE XAVIER DA SILVA		705-2634664/2017	R\$ 3.583,08	09052017	
JOAO MENDES NETO DO NASCIMENTO		705-2636852/2017	R\$ 1.079,46	09052017	61840/2015/SB
JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO FILHO	512.024.097.000	101-2631562/2017	R\$ 3.168,36	09052017	18208/2004/SB
JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO FILHO	512.024.097.000	101-2631612/2017	R\$ 342,56	09052017	18208/2004/SB
JOAQUIM VALTER FERRES	029.009.030.000	101-2629345/2017	R\$ 5.725,08	09052017</	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES
VALIDADE: ABRIL/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)									

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01									

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: ABRIL DE 2017

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (°)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (°)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008				EXERCÍCIO 2011		
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011
EXERCÍCIO 2009				EXERCÍCIO 2012		
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012
EXERCÍCIO 2010				EXERCÍCIO 2013		
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65	MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25	ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18	JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99	SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013
EXERCÍCIO 2015				EXERCÍCIO 2014		
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67	FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96	MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85	ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15	MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54	JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10	JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58	AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96	SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55	OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36	NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10	DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014
EXERCÍCIO 2016				EXERCÍCIO 2017		
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69	JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54	FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96	MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09	ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57			
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64			
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09			
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22			
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65			
OUTUBRO	399.632/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51			
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68			
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80			

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: ABRIL/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2979	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634									

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 15/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEAS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIF - SÉRIE I - N.º302 - EM NOME DE:
IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 523.200.013.000

AIP - SÉRIE I - N.º286 (MULTA)
NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
EM NOME DE: GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.040.015.000

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 02297/01 **Nome:** THERASKIN FARMACÉUTICA LTDA
06094/01 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL
06321/01 NOVA ESTORIL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
02738/09 DUNACOR DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
16272/10 TOVANI BENZAQUEN COM. IMP. EXP E REPRESENT LTDA
84374/14 FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
5578/01 INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC
5638/01 REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
65616/12 RAIA DROGASIL S/A
24861/01 REGO SERV ESP EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: 57978/16 **Nome:** J.M FURTINA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS n.º 07/2016 de 08/04/2016)

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A

N.º CEVS: 354870801-477-000654-1-2
DATA DE VALIDADE: 15/03/2022
N.º PROCESSO: 51304/2015
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 61.585.865/1222-65
Avenida CAMINHO DO MAR, 2200 (quadra C, Lj. A - lote P101-102) - RUDGE RAMOS - CEP: 09610-000
Responsável Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA
Responsável Técnico: NEIDE APARECIDA PIMENTEL FELISBERTO - CRF/SP: 75.713
Responsável Técnico Substituto: NUBIA NERY DO NASCIMENTO - CRF/SP: 58.817
Responsável Técnico Substituto: MARIANA MATTOS GRANA MAGALHAES - CRF/SP: 61.635
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO.

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A

N.º CEVS: 354870801-477-000587-1-8
DATA DE VALIDADE: 19/11/2020
N.º PROCESSO: 42973/2013
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 61.585.865/1065-70
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 1032 - LOJA 01 – CENTRO - CEP: 09750-000
Responsável Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA
Responsável Técnico: ELIANE DOS SANTOS ARAUJO - CRF/SP: 40.060
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: PH7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

N.º CEVS: 354870801-464-000044-1-3
DATA DE VALIDADE: 29/12/2020
N.º PROCESSO: 19448/2005
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 07.565.391/0001-30
Rua CARLOS GOMES, 147 – CENTRO - CEP: 09715-130
Responsável Legal: EDUARDO MASANORI MIYAGUCHI
Responsável Legal: RAFAEL CHINEN BALTAZAR DE QUEIROZ - CRF/SP: 39.871
Responsável Técnico: RAFAEL CHINEN BALTAZAR DE QUEIROZ - CRF/SP: 39.871
Veículo: Marca/Modelo: FIAT/DOBLÓ - Placa: EWL 6136
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR;
CATEGORIA: PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"

CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA KENNEDY LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000678-1-4
VALIDADE: 01/06/2021
PROCESSO: 8741/2007
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNPJ: 73.113.771/0001-69
ENDEREÇO: Avenida Robert Kennedy, 3216 – Assunção -CEP: 09860-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Constância Galizi
RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Timóteo De Arantes

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

65616/2012- RAIA DROGASIL S/A
Sai: CLAUDIO ROBERTO ELY
Entra: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA

19448/2005-PH7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
Sai: ROBERTA BORGONNOVI ASTRINI

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 7379/2001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Nome: ISABELLE CRISTHINE RUSCA DE OLIVEIRA - CRM-SP: 64499

49406/2013 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: ANDREINA CINTIA SILVESTRE SOUSA - CRF/SP: 71.743

19448/2005-PH7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
Nome: RAFAEL CHINEN BALTAZAR DE QUEIROZ - CRF/SP: 39.871

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 51304/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARIANA MATTOS GRANA MAGALHAES - CRF/SP: 61.635

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo: 26510/2002 - MG FARMA MERCANTIL LTDA EPP
Nome: NATALIA PIATTO CURTO - CRF-SP: 46.471

7463/2001 - DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME
Nome: DANIEL FELETO - CRF-SP: 39.532

7379/2001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Nome: CYBELLE PEREIRA BERNARDO DA SILVA - CRM-SP: 15893

50164/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: ANDREINA CINTIA SILVESTRE SOUSA - CRF/SP: 71.743

49406/2013 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: VALDELINO DA SILVA - CRF/SP: 61.491

19448/2005-PH7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
Nome: DEBORA DE QUEIROZ SPESSOT - CRF/SP: 46.485

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 42973/2013 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARIANA MATTOS GRANA MAGALHAES - CRF/SP: 61.635

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo: 26117/2016 - ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA – ME – AIF Série H - n.º 419.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo: 41585/2015 - SUPERMERCADO SUPER MEGA EIRELLI EPP – AIP Série H - n.º 190.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
DR. SIDNEI JOSE GALEGO A. E. C. VASC. S/S LTDA - EPP	AIF SÉRIE H - N.º 0498
FERRREIRA E GUEDES CONVENIÊNCIA LTDA	AIF SÉRIE I – N.º 313
FERRREIRA E GUEDES CONVENIÊNCIA LTDA	AIF SÉRIE I – N.º 281
FERRREIRA E GUEDES CONVENIÊNCIA LTDA	AIP SÉRIE I – N.º 281 (Inutilização de Prod.)
FARMA BIOMED EIRELI ME	AIF SÉRIE H – N.º 370
FARMA BIOMED EIRELI ME	TRM SÉRIE H – N.º 370 (Interdição de Prod.)
FARMA BIOMED EIRELI ME	AIP SÉRIE H – N.º 370 (Susp. Venda/ Fabr. de Prod.)
FARMA BIOMED EIRELI ME	AIP SÉRIE H – N.º 370 (Interdição de Prod.)
FARMA BIOMED EIRELI ME	AIP SÉRIE H – N.º 370 (Interdição Parc. de Estab.)
AÇAÍ 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA ME	AIP SÉRIE I – N.º 325 (Advertência)
RONALDO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	AIF SÉRIE I – N.º 319
RONALDO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	TRM SÉRIE I – N.º 319 (Apreensão de Produto)
RONALDO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	AIP SÉRIE I – N.º 319 (Apreensão de Produto)
RONALDO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	AIP SÉRIE I – N.º 319 (Interdição Total Estab.)
INST. ADRIATICO DE ODONTOL. INTEGRADA LTDA	TRM SÉRIE I – N.º 259 (Liberação Estab.)
INSTITUTO DE BIOMEDICINA DO ABC LTDA EPP	AIP SÉRIE I – N.º 483 (Advertência)
QR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA LTDA	AIP SÉRIE I – N.º 482 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I – N.º 256
AIF / TRM / AIP SÉRIE I – N.º 293

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
RESTAURANTE E LANC. RIACHO GRANDE LTDA	AIP SÉRIE H N.º 0195
SS.4, em 05 de abril de 2017	
DR. WAGNER KUROIWA Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	
DR. GERALDO REPLE Secretário de Saúde	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO CMS N.º 006 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 92ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 11 de abril de 2017, às 16:00, no 2º andar da Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa n.º 59 – Centro São Bernardo do Campo.

Pauta:

a) Indicação da Comissão Organizadora para a X Conferência Municipal de Saúde.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL N.º 052/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	14626	1984	SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21/04/2017
SB	16958	1991	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	23/05/2017
SB	8384	1992	LUCIANE MONTANINI BALMACEDA	01/07/2017
SB	10327	1993	ELDON MAZURKHYNWITZ	21/05/2017
SB	18913	1998	DOMINGOS LUCIANO JUNIOR	03/07/2017
SB	05721	2002	ANGELA DE CASSIA MENEZES DE VASCONCELOS	22/04/2017
SB	26213	2002	L G PRADO ACADEMIA EIRELI – ME	03/05/2017
SB	13198	2003	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	22/06/2017
SB	22909	2003	ALEXANDRE GARCIA	17/05/2017
SB	10922	2004	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2017
SB	09711	2006	IGREJA EVANGELISTA DO FUND APOSTÓLICO	29/06/2017
SB	13931	2009	ITAÚ UNIBANCO S.A.	28/05/2017
SB	18328	2009	APULO CELSO VALÊNCIO	23/06/2017
SB	30445	2011	ITAÚ UNIBANCO S.A.	28/05/2017
SB	28278	2012	MARRAKECH HOTEL LTDA ME	23/05/2017
SB	28278	2012	SANDRA APARECIDA DE MORAES	28/06/2017
SB	35927	2012	ANA CÉLIA OLIVEIRA PENNA	01/07/2017
SB	58722	2013	EDIMAR TOMAZ DA COSTA	23/06/2017
SB	76920	2014	VILA OLGA PÃES E DOCES LTDA. – EPP	27/06/2017
SB	29105	2016	LUIS LUCIE PEREIRA DA SILVA	24/06/2017
SB	45371	2016	SIMONE IARA BARBOSA	23/05/2017
SB	61471	2016	SEA CRUSTACEO LTDA	28/04/2017
SB	70337	2016	LEONARDO AKIRA UEMOTO GIMENES	01/05/2017
SB	11131	2017	INSTITUTO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	01/05/2017

SPU-22, em 07 de abril de 2017,

Márlia Iniestas – Encarregada de Serviço,
Arqt.ª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –
Arqt.º João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

EDITAL N.º 053/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.º
SB-14686/2004	PAULO FERREIRA LEITE	56478
SB-26194/2016	FABIO ANTONIO SOARES	56413
SB-26198/2016	JOSE ALCIDES TELLES BARRETO	56412

SPU.22, em 7 de Abril de 2017,
Arqt.ª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqt.º João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2
EDITAL N.º 054/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.º
RG- 603/2001	PAULO CESAR PELISOLI	9.073
SB- 6778/1989	C.E.F ZAMBELI-ME	10.144
SB-23404/2003	RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS SBC LTDA ME	10.187
SB-19940/2015	EXPRESSO TABOÃO TRANSPORTES LTDA.	9.869
SB-54764/2015	WF LOCADORA DE VEIC. E COM. DE INGRES. LTDA ME	9.868
SB-65035/2015	EDNA BATISTA DA ROCHA	10.186
SB- 1816/2017	LUCIANA GAETA	10.115

SPU.22, em 7 de Abril de 2017,
Arqt.ª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqt.º João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL 055/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOB/IMOBIL->	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
C.E.F.ZAMBELI-ME	236.641-0	704-2637081/2017	R\$ 894,09	16/05/2017	6778/1989/SB
EDNA BATISTA DA ROCHA	245.448-3	704-2637082/2017	R\$ 1.788,17	16/05/2017	65035/2015/SB
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES LTDA.	243.621-3	704-2637079/2017	R\$ 2.682,26	16/05/2017	19940/2015/SB
FABIO ANTONIO SOARES	020.015.003.000	704-2637075/2017	R\$ 3.218,76	16/05/2017	26194/2016/SB
JOSE ALCIDES TELLES BARRETO	020.014.037.000	704-2637074/2017	R\$ 536,46	16/05/2017	26198/2016/SB
LUCIANA GAETA	208.455-4	704-2637080/2017	R\$ 1.788,17	16/05/2017	1816/2017/SB
PAULO CESAR PELISOLI	251.266-1	704-2637077/2017	R\$ 1.192,11	16/05/2017	603/2001/R6
PAULO FERREIRA LEITE	012.009.024.000	704-2637076/2017	R\$ 357,64	16/05/2017	14686/2004/SB
RESTAURANTE E CERV BAHAMAS SBC LTDA ME	152.828-9	704-2637083/2017	R\$ 1.192,11	16/05/2017	23404/2003/SB
WF LOCADORA DE VEIC. E COM. DE INGR. LTDA ME	243.770-8	704-2637078/2017	R\$ 4.023,35	16/05/2017	54764/2015/SB

SPU-2, 07 DE ABRIL DE 2017
JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO
DIRETOR DO SPU-2

EDITAL N.º 056/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N.º
RR- 1228/1987	WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	163394
RR- 1228/1987	ELIAS SLEIMAN ROUMANOS	163395
RR- 3051/1991	ANTONIO MANUEL ESCADA SIMOES	163392
SB- 6482/1985	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	149697
SB- 9538/1991	ANTONIO JOAO NUNES	163319

SB- 1066/2000	APJ TRANSPORTES LTDA	163016
SB-14686/2004	GENARO EMILIO PERUGINO	163641
SB-15832/2005	AVILDO FIORAVANTE	163639
SB- 6673/2009	VALDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	163317
SB-10013/2009	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	163018
SB-10013/2009	ANDRÉ SICCO DE SOUZA	163019
SB-29112/2012	GIO MIDIA EXTERIOR (MARIA DE LOURDES PISANO ME)	163391
SB-46098/2012	EDJOANDE LINS DOS SANTOS	151627
SB-344351/2014	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	151628
SB-81973/2014	ROGERIO MIGANI	163512
SB-17451/2015	VAGNER BERNARDO BARBOSA	163533
SB-26194/2016	NOZOMI OHAZE	163393
SB-17309/2017	LUCIANO PERES	163511
SB-17310/2017	MARIA NELY MENDES SILVEIRA	163510
SB-17349/2017	MANOEL BEZERRA ALVES	163532

SPU.22, em 7 de Abril de 2017,
Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL Nº 057/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 2466/1989	ABC MOTO AVENTURA LTDA - ME	40.817
RR- 2838/1991	ELZA MAGALHAES	43.824
RR- 2838/1991	C. CRY'S COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	43.825
RR- 843/1994	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	40.816
RR- 686/1997	SACRAMENTO BAR E GRILL - LTDA - ME	40.814
SB- 3244/1990	AUTO POSTO JORDANOPOLIS LTDA	42.471
SB- 7798/1991	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	44.338
SB- 8021/1991	RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	44.401
SB-10288/1995	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	44.354
SB- 6928/1997	COMPOSITE INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	40.819
SB- 6963/1997	TATIANA FUNABASHI DECA ME	44.436
SB- 8408/1998	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	44.340
SB-11862/1998	CLARO S/A	44.431
SB-18370/1999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	44.355
SB-16222/2000	ALONSO FREITAS DE PAULA	44.377
SB- 6735/2001	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	44.227
SB- 6940/2001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	44.339
SB-24684/2001	SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	42.835
SB-25070/2002	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	44.341
SB-15516/2004	MICHEL DE OLIVEIRA GANDINI	44.228
SB- 2253/2006	SUPERMERCADO RIVIEIRA LTDA	42.836
SB- 8673/2006	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	40.818
SB-14837/2006	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	43.822
SB-15125/2006	CASA DO NORTE RIACHO GRANDE	42.834
SB-19189/2006	IGREJA APOSTOLICA ADORACAO PROFETICA	44.434
SB-10517/2007	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO A.B.C.	44.378
SB- 9010/2008	PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS	44.433
SB-10994/2009	VIA VAREJO S/A	44.428
SB-20030/2010	SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA - ME	44.356
SB-60741/2012	BODY TIME FITNESS GINASTICA E ACADEMIA LTDA.-ME	44.429
SB-60741/2012	ARLETE PIERETTI DE SANT'ANA OLIVER	44.430
SB-62565/2014	JOÃO ROBERTO CERICALDA DOS SANTOS - ME	44.426
SB-62565/2014	ZUCA'S BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP	44.427
SB- 962/2015	JOSELITO ALVES TEIXEIRA	44.437
SB- 4236/2015	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	44.226
SB-18147/2017	TCM COM. E SERV DE PEÇAS E EMPILHADERAS LTDA ME	44.432
SB-18532/2017	MPA GOLDEN SHOPPING	44.357

SPU.22, em 7 de Abril de 2017,
Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS**EDITAL Nº 19/2017**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/04/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 483/1991	NEIDE MARCOLINO	4044759	50,63 11x
RR- 3965/1992	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	4044775	162,37 12x
SB- 6724/1989	RAFAEL DOMENE PARDO	4044665	135,09 12x
SB-10494/1991	LISETE RODRIGUES GARCIA E OUTRO	4044682	76,45 12x
SB- 2189/1996	LEÔNIDAS CORGHI JÚNIOR	4031927	4728,84 1x
SB-10998/1996	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM S P	4031942	484,01 12x
SB-17322/1997	EDIFÍCIO SAN SEBASTIAN II	4032031	58,28 12x
SB-10326/2000	NELSON FONSECA	4044733	71,09 12x
SB-11224/2003	WAGNER SOARES DA SILVA	4044532	100,14 12x
SB-18762/2003	TITO RODRIGUES DIAS E OUTRA	4044520	100,49 12x
SB-18990/2004	EVILASIO FELIX DA COSTA	4044787	171,32 12x
SB- 4656/2008	WENCESLAU DE OLIVEIRA	4044745	188,16 12x
SB-12908/2009	LUIS YAITI SAKAMOTO	4044803	341,17 12x
SB-13797/2009	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4031954	26.502,19 1x
SB-55153/2012	WCIASCA ADM LTDA E OUTROS	4031967	773,26 12x
SB-25522/2013	FRANCISCO DE A PALMA DA SILVA E OUTRA	4031940	2.861,98 1x
SB-14448/2014	JESSE PACHECO ALVES	4032018	433,96 12x
SB-37990/2014	JOSELITO NOBREGA SERAFIM	4044653	54,16 12x
SB-57415/2014	EDIFÍCIO LARA	4032043	136,22 12x
SB-73779/2014	JOÃO ROBERTO TRINDADE	4044629	154,20 12x
SB-80772/2014	RONALDO FLAVIO DOS SANTOS	4044508	88,92 12x
SB-80824/2014	DARCILIA DE LURDES MATHEUS	4044557	90,30 12x
SB-13466/2015	OTTILIA PEREIRA DE MELLO	4032005	119,69 12x
SB-35291/2015	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS	4044581	91,63 12x
SB-54924/2015	GRAÇA D DOS S LAMACCHIA E OUTROS	4044545	53,36 12x
SB-58155/2015	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	4032068	99,99 12x
SB-59178/2015	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	4044720	53,03 11x
SB-63855/2015	VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO E OUTROS	4044484	57,25 12x
SB-64461/2015	ANGELICA RIPAR GOMES	4044593	164,14 12x
SB-70219/2015	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO	4044641	181,53 12x
SB-70769/2015	MARCOS CESAR COPPINI E OUTRA	4044694	163,64 12x
SB-71564/2015	INDÚSTRIA MECÂNICA SAMOT LTDA	4044617	400,82 12x
SB-73186/2015	ARGEMIRO SILVA DOS SANTOS	4044708	109,47 12x

SB-73661/2015	JOSÉ SHIGUEHARU KOJIMA	4044570	53,89 11x
SB-75346/2015	SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4031941	178,82 1x
SB- 2236/2016	ADOLFO F. ORTEGA GALVÃO E OUTRA	4032067	1.488,94 1x
SB-14436/2016	TECPAVI-LOC TERRAP PAV E LOCAÇÃO LTDA	4032080	9.931,98 1x
SB-17656/2016	NESTOR RIBEIRO (ESPÓLIO)	4044473	53,55 11x
SB-25462/2016	JAIR FRANCISCO DA SILVA	4044605	61,08 12x
SB-26856/2016	LAUDELINO GOMES DA SILVA	4044496	50,70 10x
SB-29545/2016	VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA	4044815	174,54 12x
SB-30205/2016	GERALDINO RODRIGUES FILGUEIRAS	4031993	137,50 12x
SB-41635/2016	VILMA DE ALMEIDA	4032055	181,62 12x
SB-54342/2016	G2B PUBL E LOC PARA EVENTOS LTDA ME	4032017	703,27 1x
SB-71491/2016	JULIA BRUCKI RONCERO E OUTROS	4031955	81,46 12x
SB-75147/2016	ALBERTO AUGUSTO FILHO E OUTROS	4031981	52,98 12x
SB-13756/2017	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	4032030	178,82 1x

SPU.21, 5 de Abril de 2017,
MEIRES SOUZA BOIANI - Agente de Obras Particulares, - ,
ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21,
ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21**EDITAL Nº 20/2017**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2001/1988	TAMBAU CONSTRUTORA LTDA
SB- 1271/1994	EDSON COIMBRA SANTO
SB- 7616/2000	PWA POEA KIONG PING
SB-19717/2007	DEVANIR MAZAVILA FONTES
SB- 3911/2008	CONSTRUTORA RJC LTDA
SB-13249/2009	ALCINDO CAUS
SB-31036/2011	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB-64225/2011	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SB-66292/2014	ELZA THOME
SB-72442/2014	NATAL PASQUALETTI
SB-78999/2014	MARIA MARTHA PEREIRA GOMES
SB-53574/2015	MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI
SB-61932/2015	ARYENES DA COSTA LAZZURI
SB-75371/2015	ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS
SB-27836/2016	DIVAL SANTOS LEO
SB-30059/2016	EDIVALDO APARECIDO DA COSTA
SB-33737/2016	INES MARIA DA SILVA
SB-42342/2016	EVA ROSA ESVERZUTHE BARBOSA
SB-48627/2016	DINORA FEUCUNES DOS SANTOS
SB-55646/2016	JOSEFA SILVA SOARES
SB-55869/2016	MANUEL PINTO CRUZ
SB-57963/2016	MARIA ROSA MAROLA
SB-63848/2016	MARISA NICOLÓ RANTE
SB-64532/2016	FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS
SB-68426/2016	RAFAELA DOS SANTOS SACCONI
SB-71532/2016	CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA SOARES
SB-72037/2016	ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES
SB-72903/2016	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA
SB-75052/2016	IVONE DE FARIA FRANCISCA
SB-75132/2016	EDUARDO GLORIA PORCINO
SB-75442/2016	JOACIR SANTOS DE HOLLANDA
SB-11195/2017	JORGE COGA
SB-13365/2017	HELENITA MARSON CLUJUCA
SB-8677/1982	CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDES. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB- 1169/1995	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS TESTEMUNHAS DE JEÓVÁ DE DEMARCHI
SB- 8005/1999	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-20741/2001	ISMAEL PREZOTO
SB- 7272/2009	MARIA HELENA BIONDI
SB-18377/2010	ITAU UNIBANCO S.A
SB- 2227/2011	REI DE OURO TRANSPORTES LTDA.
SB-66282/2014	JOÃO MARRION FILHO / SERGIO MAURÍCIO ZANETTI
SB-11483/2015	ZOCRAM PUBLICIDADES AO AR LIVRE
SB-46060/2015	LUIZ LUQUE SOBRINHO
SB-68274/2015	MARIO SERGIO CORTIVONIS
SB-72662/2015	FABIOLA DA CAMRGO FERREIRA
SB-16469/2016	CESAR AUGUSTO ATOLINE
SB-22712/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES
SB-48307/2016	MARCELO BURITI DE SOUSA
SB-69857/2016	WALMART BRASIL LTDA
SB-73786/2016	ALFREDO DE SOUZA PEIXOTO
SB-74886/2016	PAULO PAULINO FRANCLINO
SB-75115/2016	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA
SB-75332/2016	MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS
SB-75362/2016	IZILDINHA MAZZEI SOLDI
SB-75382/2016	ELIZABETH NEVES DOS SANTOS BISPO
SB- 455/2017	MARCO JULIO ZIMET SANCOVSKY
SB- 4551/2017	MARCOS JULIO ZIMET SANCOVSKY
SB-18659/2017	CESAR BORGES
SB-13198/1991	ERNESTO LAVES
SB-11574/1995	JANDYRA PALMYRA CORZZA FERREIRA
SB- 2593/1996	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB- 9272/1997	CICERO MANOEL DE OLIVEIRA
SB-20726/1998	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
SB-18667/1999	ELISABETH MARIA TOLENTINO E OUTROS
SB- 3149/2002	SONIA REGINA ROMAN MELLEIRO
SB-17373/2004	FRANCISCO TAVARES DA SILVA
SB-18599/2006	FERNANDO FUMIO MIYAZAKI
SB- 6945/2008	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU
SB-15152/2008	MAURICIO FLORENCIO BORGES E MARCIA ANGELINA GOMES BORGES
SB-20879/2011	AMALIA PALOMINO LINARI
SB-45763/2011	ALTANA-ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
SB-49967/2011	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-45249/2012	SERGIO ANTONIO PEREIRA
SB- 1837/2013	SALVINO JOSÉ DA SILVA
SB-16526/2014	CLAUDONOR DA CONCEIÇÃO
SB-70421/2014	EDNA CORAZZA ROSSINI
SB-81917/2014	RUY FERREIRA IACOPONI
SB-82238/2014	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-82238/2014	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-23589/2015	MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÉA
SB-46111/2015	ALICE DE OLIVEIRA VILAMAIOR
SB-66439/2015	LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO
SB-71542/2015	ELIAS GANNAN NETO
SB-74736/2015	MATHILDE DOS SANTOS PICOLI

SB-24978/2016	MARCO ANTONIO SIMOES
SB-44532/2016	REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO
SB-54329/2016	TIM CELULAR S/A
SB-58591/2016	LEONARDO JOSE GONÇALVES
SB-73896/2016	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB-73896/2016	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB-74328/2016	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
SB-75229/2016	LOURENÇO BARBOSA
SB-75424/2016	JOAQUIMJ CORREIA PEDRO
SB-75424/2016	JOAQUIMJ CORREIA PEDRO
SB-75598/2016	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
SB- 9807/2017	GOODMAN SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-18659/2017	CESAR BORGES
SB- 8679/1990	KATIA PAREJA MORENO
PS- 1741/1994	MARIA CARMELUCIA DA SILVA REBELO DE MELO
RR- 354/1999	IBRAHIM JAROUCHE
SB- 6007/1999	OMAR DAHER SAAD
SB- 8005/1999	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB- 7985/2002	JOÃO DOS SANTOS
SB-19378/2002	ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E CONDICIONAMENTO FISICO
SB-16722/2007	PET CENTER MARGINAL LTDA
SB- 2569/2008	DEINER ANTONIO MORANDO E OUTRO
SB-19558/2008	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN
SB-20114/2008	ANDRES CASTILLO ANDRES
SB- 3314/2009	LUIZ TAMIO UEMATSU
SB- 3177/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-13129/2010	RONALDO BONETTI
SB-32453/2011	JOÃO MORAES NETO-ESPÓLIO
SB-65423/2012	SÔNIA RODRIGUES
SB-67874/2014	VILMA SCARPELLI
SB-77917/2014	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
SB-42432/2015	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
SB-42928/2015	KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS
SB-42928/2015	KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS
SB-49041/2015	REINALDO GERALDO DE ARAUJO
SB-62519/2015	PAULO ROBERTO AMORIM
SB-65655/2015	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA
SB-74152/2015	LUIZ CORTEZ PEREZ
SB-74568/2015	NELSON YUKIO SUGUIMA
SB-46152/2016	TELEFONICA BRASIL S.A
SB-48132/2016	REGINALDA SOARES ALVES
SB-48132/2016	REGINALDA SOARES ALVES
SB-48856/2016	LUCIVAL WANDERLEY DA SILVA
SB-67688/2016	PAULA DE SOUSA SANTOS
SB-70756/2016	JOSÉ DO ESPIRITO SANTO
SB- 1367/2017	NEIDE CRISTINA GOMES
SB- 1367/2017	NEIDE CRISTINA GOMES
SB- 8879/2017	ROBERTO TERTULIANO DE ASSUNÇÃO
SB- 9346/2017	BANCO BRADESCO S/A
SB-11448/2017	CARLA SILVA SOUZA GONÇALVES
SB-16236/2017	LOJAS RIACHUELO
SB- 3503/2003	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA
SB- 6719/2003	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
SB-11835/2003	HAGRAS CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
SB- 2427/2006	BANCO SANTANDER S/A
SB-16722/2007	PET CENTER MARGINAL LTDA
SB- 2823/2010	JDCALUX MIDIA BRASIL LTDA
SB- 3175/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-15637/2010	JORGE WOWEY TARTUCE
SB-18202/2011	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB-28366/2011	HORACIO TOME DE TOEDO
SB-32453/2011	JOÃO MORAES NETO-ESPÓLIO
SB-40594/2011	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA
SB-82193/2014	DIADEMA TRANSPORTES
SB-82619/2014	FRANCISCO ALVES PEREIRA
SB- 6947/2015	CLARO S/A
SB-22755/2015	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO
SB-49463/2015	FERNANDO CHAVES ZAGO
SB-75610	

SPU.21, 5 de Abril de 2017,
MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -,
ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21,
ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 46

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14831/2008	QUEITI APARECIDA MAGALHAES CAMARNEIRO
RG- 516/1996	FREE WAY 35 IMIGRANTES AUTO POSTO LTDA EPP
SB-10463/1999	AMELIA DE AZEVEDO VITZEL
RR- 2179/1988	MARIA ISABEL CRISTINA MARTINS BORIOLLO
SB- 9867/1993	marcia midora sato
RR- 2286/1990	INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA
SB-11090/2006	RODOLANDIA REST. PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
SB-19787/2007	ROSANGELA MIRANDA CASA
SB-19801/2007	JOSELINA ALVES DE SOUZA
SB-87497/2013	ANA LÚCIA DE BARROS MUNIZ DE TORRES

SPU.201, 6 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 47

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2070/1999	ONE BRASIL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP
SB-23900/2005	BARBARA MARIA DA SILVA ALVES
SB-23900/2005	CAMILA DE LIMA GONÇALO
SB-23900/2005	FLÁVIA REJAINÉ CAO
SB-35292/2012	ANDERSON BASS ESTACIONAMENTO - ME
SB-18536/2004	EDSON AMARAL BOUICALT AVILLA
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP
SB-44884/2012	GTEC CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
SB-57784/2016	FERNANDO ISSAO UENO
SB- 7425/2017	BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA
SB- 3412/2012	DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
SB-31404/2015	IGREJA EVANGELISTA APOSTOLICA EBENEZER
SB-29098/2016	ACADEMIA BLACK WHITE S.B. CAMPO LTDA ME
RR- 116/1976	FRIGORIFICO MARBA LTDA
SB-59211/2016	ROGERIO CARDINALE EPP

SPU.201, 6 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 48

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/04/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 1743/1994	ADALBERTO MARANGONI E OUTRA	4060362	536,46
SB- 11258/2003	MARCELO GRAVA VASCONCELOS	4060365	178,82
SB- 6322/2004	STEPHANIE CONTE W. SANCHES E OUTROS	4060352	268,23
SB-15495/2004	ALEXANDRINA A DA C QUIRINO USINA.ME	4060367	178,82
SB- 9312/2005	AILTON GARCIA JUNIOR	4060380	268,23
SB- 7624/2006	FABIO PEREIRA	4060354	268,23
SB-12588/2006	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4060357	268,23
SB-14667/2006	CONSTRUTORA S.R. GUIMARAES LTDA EPP	4060366	178,82
SB-15018/2007	DIEGO LIMA DA SILVA	4060359	268,23
SB- 1659/2008	DB TRANSNACIONAL LOG BRASIL TRANSP	4060351	268,23
SB-27750/2011	MARCELIANA CANEVER LTDA	4060353	357,63
SB-76938/2013	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	4060358	178,82
SB-12774/2014	NADIA CRISTINA PIRES DE PAULA	4060381	268,23
SB-29803/2014	THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A	4060360	268,23
SB-40683/2014	BETO PINHEIRO PROD SW EPP CIRCESE	4060382	894,09
SB-82454/2014	EDISON PEREIRA E OUTRA	4060355	268,23
SB-62265/2015	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4060361	3.576,34
SB-68937/2015	ANTONIO NILTON SILVA	4060350	268,23
SB-66325/2016	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060363	268,23
SB-72023/2016	BIOIMPORTOS COMIMP EXPDEPROD MEDICLT EPP	4060372	178,82
SB-74805/2016	SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4060356	268,23
SB-75432/2016	BENJAMIM MULTIMARCAS LTDA-EPP	4060376	178,82
SB-75981/2016	IND E COM DE PANIFICACAO SHOWPAO LTDA	4060370	357,63
SB- 273/2017	HAPPY CANDY COM DE P ALIMENTICIOS LTDA-ME	4060375	178,82
SB- 880/2017	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA	4060377	178,82
SB- 1792/2017	AGREE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4060369	178,82
SB- 1723/2017	BANCO BRADESCO S/A	4060378	894,09
SB- 3265/2017	ESCOLA DE EDUC INF RELUZ LTDA - ME	4060364	357,63
SB- 7431/2017	GAMA GASES ESPECIAIS LTDA	4060374	894,09
SB- 7469/2017	ZF DO BRASIL LTDA	4060373	1.788,17
SB- 7642/2017	REFRIARTEC COM E REFRIG TEC LTDA EPP	4060371	357,63
SB- 7680/2017	SHIVA AG DE VIAG E TURISMO LTDA - EPP	4060379	178,82
SB-11100/2017	MTB MANUT TEC DE BLINDAGEM LTDA ME	4060384	536,45
SB-17383/2017	DRAGOES ESQUADRIAS METALICAS LTDA	4060368	536,45
SB-19270/2017	BAR E LANCHES QUEM NAO FAZ, TOMA LTDA	4060383	357,63

SPU.201, 6 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL GSU Nº 04/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cassação de Licença de Feirante
Processo Interessado
 SB-19948/03 KOJI FUKUMOTO

Assunto: Exclusão de Preposto
Processo Interessado
 SB-14065/02 TAKEO YAMAKI
 SB-27982/14 VITOR TAKASHI NOMA

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo Interessado
 RR-01541/00 JOSÉ SOUZA SANTOS
 SB-10795/04 CARLOS ALBERTO FRANCISCO
 SB-15447/05 LEORDINA LEAL SANTOS
 SB-27982/14 VITOR TAKASHI NOMA

Assunto: Mudança do Exercício de Atividade de Feira Livre
Processo Interessado
 SB-20625/02 SERGIO DE SOUZA

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre
Processo Interessado
 SB-14057/02 EMIKO IKEDA
 SB-15447/05 LEORDINA LEAL SANTOS

SU-002-4 em 05 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 09 /2017

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
 SB.014994/2017 – DC. 17 – INTERESSADO: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA.
 SB.015298/2017 – DC. 28 – INTERESSADO: MARIA DE JESUS VALADÃO.
 SB.015496/2017 – DC. 40 – INTERESSADO: ETIANETES SANTOS ROCHA.
 SB.016300/2017 – DC. 09 – INTERESSADO: ANA LUCIA AZEVEDO DOS SANTOS.
 SB.016575/2017 – DC. 50 – INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA.
 SB.017593/2017 – DC. 06 – INTERESSADO: IVANIR GARANHANI ALBERTI.
 SB.017602/2017 – DC. 98 – INTERESSADO: ABEL JOSE PEREIRA MORAES.
 SB.017631/2017 – DC. 25 – INTERESSADO: CÉSILAWA ZIELINSKI PEÇA.
 SB.017662/2017 – DC. 74 – INTERESSADO: CLEIDE AUGUSTO.
 SB.018122/2017 – DC. 61 – INTERESSADO: MARIA DE LURDE AMORIM.
 SB.018407/2017 – DC. 65 – INTERESSADO: JOSÉ LAU DOS SANTOS.
 SB.018486/2017 – DC. 64 – INTERESSADO: ITAMAR DE MORAES.
 SB.018514/2017 – DC. 35 – INTERESSADO: SONIA REGINA CRAVEIRO DALLA VALLE.
 SB.019120/2017 – DC. 55 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA FEITOSA DA SILVA.

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
 DIRETOR - SU-2

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 013/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
ALCIDES VERTAMATTI	33.086.013.000	704-2634717/2017	R\$ 656,14	8052017	2634717	1
ANTONIO ARY PORTIELLA	29.080.010.000	704-2632104/2017	R\$ 785,80	8052017	2632104	1
ANTONIO LLANAS MARTIN	26.044.093.000	704-2632121/2017	R\$ 1.964,50	8052017	2632121	3
ANTONIO LLANAS MARTIN	26.044.079.000	704-2632122/2017	R\$ 1.620,71	8052017	2632122	3
BETA 50 INCORPORACAO LTDA.	14.012.016.000	704-2634706/2017	R\$ 327,41	8052017	2634706	6
BK BRASIL OPERACAO E ASSESS. A RESTAURANTES S.A.	231.126-7	704-2632068/2017	R\$ 327,41	8052017	2632068	56
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.009.000	704-2634703/2017	R\$ 327,41	8052017	2634703	6
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.009.000	704-2634705/2017	R\$ 12.677,60	8052017	2634705	3
CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOB. TROPICAL LTDA	12.056.024.000	704-2629308/2017	R\$ 327,41	8052017	2629308	56
DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.048.131.000	704-2632124/2017	R\$ 3.058,08	8052017	2632124	1
DORNAL RODRIGUES BEULKE	9.048.005.000	704-2632042/2017	R\$ 491,12	8052017	2632042	22
EDSON GARCIA	33.103.002.000	704-2634721/2017	R\$ 712,46	8052017	2634721	1
EUSANGELA MARIA QUIRINO DA COSTA	220.917-9	704-2634716/2017	R\$ 327,41	8052017	2634716	65
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2634726/2017	R\$ 327,41	8052017	2634726	6
EVIA FERREIRA DA CRUZ	32.032.022.000	704-2634724/2017	R\$ 491,12	8052017	2634724	22
FRAITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	512.028.094.000	704-2629328/2017	R\$ 327,41	8052017	2629328	56
GALERIA 48 ADMINISTRACAO LTDA - EPP	243.105-0	704-2629484/2017	R\$ 327,41	8052017	2629484	56
GALERIA 48 ADMINISTRACAO LTDA - EPP	243.105-0	704-2632067/2017	R\$ 327,41	8052017	2632067	56
GERISIO JOSE GROTTI	33.102.062.000	704-2634720/2017	R\$ 423,67	8052017	2634720	1
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.050.329.000	704-2629325/2017	R\$ 327,41	8052017	2629325	56
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	32.048.035.000	704-2634723/2017	R\$ 491,12	8052017	2634723	22
JEAN TOSSOLO - ESPOLDO	8.002.019.000	704-2632127/2017	R\$ 491,12	8052017	2632127	48
JOSILINA ALVES DE SOUZA	9.064.035.000	704-2632041/2017	R\$ 491,12	8052017	2632041	22
LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2629299/2017	R\$ 654,83	8052017	2629299	56
LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2629323/2017	R\$ 327,41	8052017	2629323	56
LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2629324/2017	R\$ 327,41	8052017	2629324	56
LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A	31.027.080.000	704-2629303/2017	R\$ 654,83	8052017	2629303	56
LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	31.027.080.000	704-2629306/2017	R\$ 654,83	8052017	2629306	56
LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	9.011.004.000	704-2634655/2017	R\$ 654,83	8052017	2634655	59
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	33.088.020.000	704-2634719/2017	R\$ 664,00	8052017	2634719	1
MERCEDES APARECIDA COPPINI ANGOLETTI	3.041.079.000	704-2629429/2017	R\$ 2.592,49	8052017	2629429	1
MARCELO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	2.012.122.000	704-2634722/2017	R\$ 491,12	8052017	2634722	22
MAIR DOS SANTOS CARVALHO	31.027.080.000	704-2634668/2017	R\$ 982,25	8052017	2634668	7
NATHALIA MANTO DE SOUZA	251.738-8	704-2629320/2017	R\$ 327,41	8052017	2629320	56

NERVAL DO AMARAL	9.044.002.000	704-2632040/2017	R\$ 491,12	8052017	2632040	22
NEWTON RICARDO SAMMARONE	8.013.041.000	704-2632126/2017	R\$ 491,12	8052017	2632126	48
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2629329/2017	R\$ 327,41	8052017	2629329	56
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2629487/2017	R\$ 327,41	8052017	2629487	56
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2629488/2017	R\$ 327,41	8052017	2629488	56
RAUL COSTA PERDIGAO - ESPOLDO	29.066.014.000	704-2634727/2017	R\$ 2.688,75	8052017	2634727	3
ROGERIO GABELLI	33.088.002.000	704-2634718/2017	R\$ 654,83	8052017	2634718	1
RUBENS SOARES	23.025.081.000	704-2629491/2017	R\$ 982,25	8052017	2629491	15
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOGS E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2629485/2017	R\$ 327,41	8052017	2629485	56
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7.094.012.000	704-2629309/2017	R\$ 327,41	8052017	2629309	56
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7.094.012.000	704-2629322/2017	R\$ 327,41	8052017	2629322	56
SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	222.748-7	704-2629320/2017	R\$ 327,41	8052017	2629320	56
TADASHI KOKETSU	29.109.018.000	704-2634725/2017	R\$ 785,80	8052017	2634725	1
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP	4.058.062.000	704-2632123/2017	R\$ 1.047,73	8052017	2632123	1
W & E POUSADA LTDA ME	219.047-8</					

AGUSTINHO BOZZE	23.035.017.000	059
ANA CHINEN MIYASATO	23.022.015.000	059
ANA ESCOLASTICA DONATO RODRIGUEZ	12.019.013.000	006
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	001-005
ANSELMO NEGRO PUERTA	23.033.043.000	006
ANSELMO NEGRO PUERTA	23.033.043.000	006
ANTONIO MORASSI	23.003.008.002	006
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	21.008.005.000	006
ANTONIO PEREIRA MARQUES	12.095.023.000	059
ANTONIO SALVADOR MARTINS	23.012.054.000	059
APARECIDA DA SILVA FERNANDES	23.006.041.000	059
APARECIDO BORGONI	23.033.022.000	006
ARMANDO CAVINATO FILHO	23.012.057.000	006
ARTUR RODRIGUES	21.008.012.000	006
ASTRYD ALVES DE SOUSA OMENA	23.013.094.000	059
AVELINO DE ALMEIDA BRANDAO	12.024.037.001	006
BEL-TEC COM.E CONSERV.DE RELOGIOS DE PONTO LTDA	21.018.002.000	006
BENEDICTA ALVES TEIXEIRA	12.019.023.000	006
BENEDICTA ALVES TEIXEIRA	12.026.050.000	007
CARLOS ALBERTO CARVALHO	23.013.092.000	005
CARLOS MARTINS PORTUGAL	12.095.018.000	059
CINTIA DE SOUZA PAULA	23.012.038.000	006
CLEITON PEREIRA ROCHA	23.033.053.000	006
CRISTINA MIYAZATO	23.020.010.000	006
DELVAIR RIZZO	23.020.016.000	006
DIONIZIO GONCALVES RODRIGUES	12.026.007.000	006
DIONIZIO GONCALVES RODRIGUES	12.026.008.000	006
EDISON ENTZ - ESPOLIO	23.034.016.007	007
EDMILSON ROBERTO GOMES	23.020.013.000	006
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P S/A	510.001.996.000	001
ELIZIO SEIJI MIZUKAI	9.006.057.000	001
EMI SUGIMOTO	12.089.011.000	006
EMILIO KAZUYOSHI ARAKI	12.095.049.000	059
ERNESTO MARQUES	12.023.019.000	005
FELIPE NICOLAU BATISTA	23.013.077.000	006
FRANCISCO MIGUEL ALVES	12.023.017.000	006
FRANCISCO VERA CODINA	12.023.046.000	006
GILEUDA DANTAS GERALDO	4.007.055.000	006
HELIO ALVES DA SILVA	23.033.036.000	006
HENRIQUE FERNANDES PEREIRA	23.013.083.000	006
HIDEKO ISAWA	23.012.026.000	006
HIGINO HONOFRE RODRIGUES	23.012.058.000	006
HUMBERTO DONATO MARQUES	12.095.053.000	059
IRACEMA ORTIZ DA SILVA BACHOT	12.026.054.000	006
JACY LANDIOSE	23.011.020.000	006
JAIRO LUCAS ALVES DE ALMEIDA	23.020.019.000	006
JERONIMO ALMEIDA FERREIRA	23.021.009.000	006
JOAO DOMINGUES DA COSTA	23.034.015.000	007
JOAO HENRIQUE CARNIER DE CAMPOS	23.013.093.000	006
JOAO PAULO COELHO DE OLIVEIRA	23.013.041.000	006
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	23.012.052.000	059
JOSE ANDRE CAETANO	23.033.009.000	006
JOSE ANTUNES SOARES	23.012.051.000	059
JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	23.035.055.000	006
JOSE CARLOS RODRIGUES	23.012.044.000	006
JOSE CASTRO CANO	12.095.021.000	059
JOSE CAVALCANTE BARBOSA	4.072.008.000	006
JOSE GUILHERME DOS SANTOS	23.013.043.000	006
JOSE NATALINO MORAES	23.033.038.000	007
JOSE PEREZ FERNANDES	12.009.043.000	006
JOSE SEBASTIAO PEIXOTO	12.089.013.000	022
JOSELENO PEREIRA PINTO	23.013.081.000	006
JULIO CESAR POLIZZELLI	23.022.038.000	059
JUNICHI SHIMAMOTO	23.011.008.000	006
LOURIVAL SILVERIO BRAZOLOTTO	12.095.050.000	059
LUIZ DO CARMO ALVES MARTINS	23.035.090.000	006
LUIZ EGIDIO CAMARA	23.020.020.000	006
LUIZ PERES FERNANDES	12.009.055.000	006
MANOEL EDUARDO NETO	23.012.053.000	006
MANOEL SOBRAL PIRES	23.006.003.000	006
MANUEL JOSE DE ALMEIDA	23.013.046.000	007
MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4.006.075.000	007
MARCOS AURELIO DE SOUZA BARBOSA	23.035.070.000	022
MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA	23.022.037.000	059
MARIA ASSUNTA MORASSI	23.005.056.000	048
MARIA CRISTINA PACINI	12.089.010.000	005
MARIA INES MORASSI	23.012.055.000	059
MARIO SILVEIRA ROSA	23.006.040.000	059
MARIO SILVEIRA ROSA	23.006.040.000	059
MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS	23.020.009.000	006
NAILSON DE SOUZA ESPINOLA	23.033.014.000	006
NELSON ANTONIO BREDA	23.035.068.000	048
NUNCIO INTERLICHE FILHO	23.024.046.000	006
OLIVIO NUNES DE MORAES - ESPOLIO	23.013.024.000	006
PARAFUSOS COMEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.012.043.000	006
PAULA PESSOTTI PARANHOS	23.024.027.000	006
PAULO BELCHOR	23.020.022.000	006
PAULO COELHO	23.022.021.000	006
PAULO MAKOTO HINATA	23.012.066.000	006
SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045	007
SADA PARTICIPACOES S/A	23.052.023.000	006
SALVADOR CORREA	23.020.015.000	006
SAMUEL DIAS CORREA	23.013.060.000	006
SEBASTIAO DE SOUZA MACIEL	23.005.011.000	048
SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE)	4.050.189.000	006
SERGIO LUIZ TOMAYOSE	23.021.037.000	006
SETTIMO ANTONIO BERNARDELLO	23.012.045.000	006
SILVANO MODESTO NEVES	23.022.046.000	006
TACIANO DIAS DA ROCHA	23.035.003.000	059
TERESA CONSOLINE CRIVELARI (USUFRUATUARIA)	12.026.004.000	022
UNIMED DO ABC	12.019.025.000	006
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12.019.004.000	006
VALDIR APARECIDO MARIANO	23.033.021.000	006
VERA BAHÍ MAIA	12.023.025.000	006
VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818	007
WALDIR BENEDETTI DE PAULA	29.098.020.000	001
ZORAIDE LOURENCATO PFEIFER -(USUFRUATUARIA)	23.033.048.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	NORMA TAIONATO	107.726	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IVONE MARIA RIBEIRO	111.494	03 DIAS

SERVIÇO: PROMOVER A DESOCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DANIEL MIGUEL DA SILVA	107.728	IMEDIATO

SU002.2 , 05 DE ABRIL DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

PORTARIA GSU Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a LUIS PORFIRIO DE SOUSA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **LUIS PORFIRIO DE SOUSA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 1 do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a JOAO BATISTA SIQUEIRA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 2 (dois) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a ANGELO PALMEIRA SANTOS, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **ANGELO PALMEIRA SANTOS**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 3 (três) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a JOSE MARCOS DA SILVA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **JOSE MARCOS DA SILVA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 4 (quatro) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo admi-

nistrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a ROSANA DA SILVA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **ROSANA DA SILVA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 5 (cinco) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 6 (seis) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a HERNANDES ALVES PEREIRA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **HERNANDES ALVES PEREIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 7 (sete) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a MAICON SANTANA DE OLIVEIRA, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **MAICON SANTANA DE OLIVEIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 8 (oito) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 34 (trinta e quatro) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 33, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a LUCELMO AGOSTINHO BALBINO para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais nos quiosques de nº 35 (trinta e cinco) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a SIDNEY SOUZA E SILVA para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **SIDNEY SOUZA E SILVA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 36 (trinta e seis) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a JESSICA CARVALHO OLIVEIRA para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 701/2017, deste Município, resolve:
Art.1º - Autorizar a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 38 (trinta e oito) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 701/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 701/2017, deste Município.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
MARCELO DE LIMA FERNANDES
 Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 03/2017

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo
 SB 9944/2017-36
 SB 11081/2017-97

Interessado
 CARLOS LAFFITTE ARROM
 JOSÉ GILBERTO GONÇALVES MILANI

SU.3, em 04 de ABRIL de 2017.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 009/2017

ABASTECIMENTO DE ÁGUA REGULARIZADO - PROCESSO 08.972/2015 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

MARCO ANTONIO BUNEMER,
 agente de saneamento básico
HEDMILTON ENSINAS,
 Diretor do Departamento-SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSA Nº 004, de 28 de março de 2017

Dispõe sobre alteração da cláusula 7.10 do Edital Padrão de pregão eletrônico para aquisição de produtos diversos e para produtos sob regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pelo Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo – COMPRAS/SBC.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe compete, em especial os incisos VII e IX dos artigos 475 e 476 respectivamente da Lei 5982/09, com amparo no artigo 23 do Decreto Nº 18.014, de 30 de maio de 2012, o qual regulamentou a modalidade Pregão Eletrônico neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º A cláusula 7.10 do Edital Padrão de Pregão Eletrônico para aquisição de produtos diversos e para aquisição de produtos sob regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovados pela Resolução GSA nº 008, de 12 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 7.10

Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 28 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMO FICARÁ A REDE FÁCIL NOS FERIADOS DE ABRIL:

Unidades CENTRAL e SALA DO EMPREENDEDOR (Paço):

- Fechadas dia 14 e 15 de abril/2017. Reabrem dia 17, às 7 horas.
- Fechadas dia 21 e 22 de abril/2017. Reabrem dia 24, às 7 horas.

Unidades ASSUNÇÃO, ALVARENGA E RIACHO GRANDE:

- Fechadas dia 14 de abril/2017. Reabrem dia 17, às 8 horas.
- Fechadas dia 21de abril/2017. Reabrem dia 24, às 8 horas.

Lilian Boriero A. de Melo
 Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão - SA-03
 Rede Fácil

ERRATA da publicação de 03/04/2017

Onde se lê: PE.017/2017 – PEC.93206/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS PARA CURATIVO - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:30 horas
Leia-se: PE.017/2017 – PEC.93206/2016 – SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS PARA CURATIVO - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:30 horas.

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.020/2017 – PEC.93199/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 09:00 horas
PE.021/2017 – PEC.00010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 14:00 horas
PE.022/2017 – PEC.0002/2017 – PREGO, MADEIRA e CAVALETE DE CONCRETO - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 09:00 horas
PE.023/2017 – PEC.93223/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 13:30 horas
PE.024/2017 – PEC.00118/2017 – MATERIAL PARA PINTURA - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 14:30 horas
PE.025/2017 – PEC.20152/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO PARA ANIMAIS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 09:00 horas
PE.028/2017 – PEC.93192/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 09:00 horas
PE.029/2017 – PEC.93200/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 14:30 horas
PE.030/2017 – PEC.00233/2017 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 09:00 horas
PE.031/2017 – PEC.93211/2016 – MESA PANTOGRÁFICA CIRÚRGICA - Abertura do Pregão: 18/04/2017 às 14:30 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.009/2017 – PEC.20164/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 09:00 horas
PE.010/2017 – PEC.00001/2017 – RALO DE FERRO FUNDIDO - Abertura do Pregão: 17/04/2017

às 09:00 horas
PE.011/2017 – PEC.20157/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 09:00 horas
PE.012/2017 – PEC.93068/2016 – BISTURI E SONDAS - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 09:00 horas
PE.013/2017 – PEC.93114/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 09:00 horas
PE.014/2017 – PEC.00239/2017 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:00 horas
PE.015/2017 – PEC.93197/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 09:00 horas
PE.016/2017 – PEC.93179/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:00 horas
PE.017/2017 – PEC.93206/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS PARA CURATIVO - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:30 horas
PE.018/2017 – PEC.00061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:30 horas
PE.019/2017 – PEC.93140/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 17/04/2017 às 14:00 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.026/2017 – PEC.93138/2016 – ESPÉCULO VAGINAL, CAT GUT, PAPEL PARA ECG, ETC. - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 09:00 horas
PE.027/2017 – PEC.00065/2017 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 14:00 horas
PE.032/2017 – PEC.00062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 09:00 horas
PE.033/2017 – PEC.00069/2017 – MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 14:00 horas
PE.034/2017 – PEC.93139/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 09:00 horas
PE.035/2017 – PEC.00241/2017 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 14:30 horas
PE.036/2017 – PEC.00085/2017 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 09:00 horas
PE.037/2017 – PEC.00078/2017 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 14:30 horas
PE.038/2017 – PEC.00063/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - Abertura do Pregão: 19/04/2017 às 09:00 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.039/2017 – PEC.00182/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL DE COBRE - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 09:00 horas
PE.040/2017 – PEC.00188/2017 – LARVICIDA E BIOLARVICIDA - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 14:00 horas
PE.041/2017 – PEC.00121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 09:00 horas
PE.042/2017 – PEC.00088/2017 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 14:00 horas
PE.043/2017 – PEC.00082/2017 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 09:00 horas
PE.044/2017 – PEC.00114/2017 – MATERIAL ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 14:30 horas
PE.045/2017 – PEC.93209/2016 – DESFIBRILADOR BIFÁSICO e MONITOR MULTIPARAMETRO - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 09:30 horas
PE.046/2017 – PEC.00083/2017 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 09:00 horas
PE.047/2017 – PEC.00120/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABUAS e VIGAS - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 14:30 horas
PE.048/2017 – PEC.00117/2017 – MATERIAL ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 14:30 horas
PE.049/2017 – PEC.00115/2017 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 9:30 horas
PE.050/2017 – PEC.00189/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA /ETANOL, e ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL – SA15W40 - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 14:00 horas
PE.051/2017 – PEC.00113/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 09:00 horas
PE.052/2017 – PEC.00091/2017 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 09:00 horas
PE.053/2017 – PEC.00122/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 09:00 horas
PE.054/2017 – PEC.00089/2017 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 14:00 horas
PE.055/2017 – PEC.00006/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS E DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL À SAÚDE PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL COM DIAGNÓSTICO DE DIABETES MELLITUS - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 14:00 horas
PE.056/2017 – PEC.00081/2017 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 09:00 horas
PE.057/2017 – PEC.00178/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE GERMICIDA TIPO LISOFORM BRUTO - Abertura do Pregão: 20/04/2017 às 14:30 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo 80021/2009. Ref.: Contrato CLM.100.1 nº301/2009. DESPACHO. I – Em face da manifestação da área técnica, que acolho, adoto como razão de decidir, **REVOGO** o ato administrativo, consistente no despacho autorizador, publicado no Notícias do Município de 30/03/2017, que declarou a Rescisão Unilateral do Contrato CLM.100.1 nº 301/2009, firmado com a empresa H Guedes Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, considerando que não foi observada a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas; Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.517, de 5 de janeiro 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Antonio Raimundo de Carvalho – Matrícula nº 12.231-8** e **Josuel Alexandre – Matrícula nº 10.708-7**, para exercer até 22 de setembro de 2017, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 5 de abril de 2017.

ENG. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICO

ERRATA

Errata ao Edital ST-122 nº 023/2017, de 29 de março de 2017, publicado na edição nº 1.929, de 30 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:

Jair Soares dos Santos – Veículo placa – C1Q-8639
Diva Braz de Souza Santana – Notificação - 7085

LEIA-SE:

Jair Soares dos Santos – Veículo placa – C1Q-8639
Diva Braz de Souza Santana – Notificação - 7082

EDITAL ST-122.1 Nº 025/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO RUDIVA ARAÇÃO MOREIRA	BUL-7694	7096
BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO	DDP-9162	7087
CAIO HENRIQUE FALANGA ARRAZ	CZO-8290	7101
CARLOS ANDRE DA SILVA CRUZ	BMB-9540	7108
CLAUDIO SANTOS SANTANA	DCW-1782	7092
EDGAR DA SILVA	KJM-5830	7102
JOEL VIEIRA	DFG-0787	7089
JOSE CARLOS VIEIRA	CWO-7116	7100
JUVENAL DE SOUZA	BYB-2288	7109
LEANDRO FERREIRA MUNIZ	AQV-6260	7111
MAMPFRE SEGUROS GERAIS SA	EYZ-9437	7105
MARCIA HELENA CASSIN	BNP-8884	7110
MURILLO ANASTACIO CONDE	DJA-9499	7090
NELSON DE CAMPOS	CEQ-4465	7088
PLACIDINO BARBOSA JUNIOR	BGL-5852	7093
PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS	AFX-5058	7091
RAPHAEL LUIS SANNA	BOI-7128	7098
REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	BCE-9339	7104
RICARDO LIMA DOS SANTOS	CPJ-3285	7099
ROBERTO WILLIAM SILVA	CRQ-3525	7097
TIAGO BOMFIM ESPARCA	EIA-8986	7094
TRANS POINT TRANSPORTES LTDA ME	CCE-3110	7103
VALDECIR SEVERINO DE MELO SILVA	CAD-6413	7086
VLADIMIR DE OLIVEIRA	BPD-0053	7107
WALDIR MALVAZZO	ARY-6003	7095
WELL S COM DE ROUPAS E ACESS DE COURO LTDA ME	BOM-5164	7112
WILLIAM ALEXANDRE FURLAN	AAM-1122	7106

ST-122, em 05 de abril de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção ST.121

EDITAL ST.122 Nº 026/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0002	Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda – Me
0032	Roseli Fernandes de Carvalho
0060	Maria do Socorro da Silva Maia
0073	Kelly Cristina de Carvalho Periciniotti
0101	Leandro Bittencourt da Conceição
0102	Tiago Canedo da Silva
0111	Gisele Baraldi Melo Petek
0112	Vladimir Rodrigues da Silva
0152	Silvana Alves dos Santos Kato
0163	Arnaldo Correia de Novaes

0208	Miriam Murcia Mazzolla
0209	Miriam Murcia Mazzolla
0212	Elaine Aparecida Escudeiro Arantes
0232	Sergio Origuella
0242	Maria Marli Murara Nishi
0242	Maria Marli Murara Nishi
0261	Carlos Gonzaga da Silva
0262	Maria da Solidade Barbosa Galvão
0267	José Lima
0319	Nilson Finotti Junior
0352	Edilena Soares de Oliveira
0383	Tania Graciuta da Silva
0392	Ricardo Anselmo de Oliveira
0422	Andrea Aparecida Santiago
0453	José Vandilson Alves
0492	Paulo Fiusa da Costa
0501	Eduardo Dos Santos Nunes
0502	Marco Aurélio Rangel Calil Luiz
0522	Claudete Barbosa
0562	Conceição Aparecida Ferreira
0582	Paulo Sérgio de Carvalho
0592	Ricardo de Souza Lopes
0593	João Lazaro Vanzella
0602	Cristina Rodrigues de Castro
0603	Alexandre Roberto Pincer
0633	João de Souza Polido
0645	Reginaldo da Silva
0672	Roseli Peres
0682	Valdomiro Cypriano
0692	Fulgencio Virgínio dos Santos
0693	Marcos Alves
0722	Florentino Nishi
0752	Helio Hiroshi de Lima Amemiya
0753	Edvania Maria Guilherme Correa
0762	Lelo Informática e Transportes Ltda – Me
0962	Lelo Informática e Transportes Ltda – Me
1032	Florentino Nishi – Me
1041	Trans Gm Transportes S/S Ltda – Me
1062	Lael Davis Santana de Mendonça
1063	Maisa de Lourdes Alves de Santana
1112	Lael Davis Santana de Mendonça – Mei
1132	Nercir Carlos da Silva
1137	Fabio Henrique Santos Costa
1142	Leandro Arruda Vicenzetto

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0622	Cássio Felipe Ferreira
1113	Sonia Regina da Silva – Mei

COMPARECIMENTO

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até dia 07/04/2017, para apresentar o veículo para vistoria geral. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "NOTIFICAÇÃO".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0052	Nelson Luiz da Silva	SB 16.461/2004
0101	Leandro Bittencourt da Conceição	SB 50.664/2012
0163	Arnaldo Correia de Novaes	SB 17.394/2007
0632	Helio Nazario	SB 10.868/2010
0662	Viviane Sobral e Silva	SB 69.870/2012

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0261	Carlos Gonzaga da Silva	3.546
XXXX	My Home Móveis Colchões e Decoração Ltda	3.547

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0013	Donizete Aparecido Gonçalves Transportes	SB-3.871/2011
0033	Sandra Alves Garcia	SB-18.909/2005
0103	Eli Flores	SB-43.494/2012
0142	Vanessa Alves Gimenes – Mei	SB-19.802/2015
0162	Gracieli Cirilo de Oliveira	SB-55.641/2012
0512	Aldri Transportes Ltda – Me	SB-56.135/2012
0563	Reinaldo dos Santos Silva	SB-20.141/2016
0623	Donizete Aparecido Gonçalves Transportes	SB-3.871/2011
0652	Francisco Antonio Martins Filho	SB-17.338/2001
0663	Luiz Carlos Siqueira	SB-57.836/2014
0732	Luiz Carlos Bonine	SB-56.168/2012
0972	Gleice Kelly Santos Pereira	SB-68.025/2013
0993	Daniela Pereira Bassi	SB-68.227/2013
1033	Sandra Alves Garcia - Mei	SB-65.005/2014
1042	Dracma Tur Transporte Executivo Ltda – Me	SB-64.794/2014
1052	Henrique Guimarães do Nascimento	SB-60.128/2014
1073	Irineu Ferreira	SB-64.164/2014
1102	Sandra Francisca Carvalho – Mei	SB-58.853/2015
1123	Locadora e Transporte Shalom U-Braha Ltda – Me	SB-55.262/2015

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer até 28/04/2017 (**PRAZO FINAL**), à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0091	Maria Concilia Guimarães Ferreira (Espólio)	SB-16.861/2007
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho	SB-22.359/2007
1121	Arindo de Jesus da Cruz	SB-54.463/2015

ST-122.1, 05 de Abril de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção de Operação de Trânsito

EDITAL ST Nº 25 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **28 de março a 03 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 04 de Abril de 2017.

Eng. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 26 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período **28 de março a 03 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 04 de Abril de 2017.

Eng. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST-122 - Nº 027/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
EDSON JOSÉ DE LIMA	02	2.287/13
GISLAINE TERCIANI HERNANDEZ	65	2.230/10
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	31	1.976/97
JULIO CESAR SILVA	67	2.291/13
DANIEL BISPO DOS SANTOS	12	1.995/02
CELSO RIBEIRO GOMES	02	1.709/90
DEMERVAL AMADEU LEAL	22	2.304/14
ADRIANO MORAIS DE FARIAS	02	2.041/03
RENATO BUFALO BRABO	17	2.281/13
JOÃO BATISTA CAETANO	12	1.970/96
GERALDO VICENTE DE FREITAS	72	1.730/90
JOÃO WATANABE	31	1.810/92
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	61	2.343/15
MARCOLINO NOZOY	02	1.991/02

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2.343/15	61	3.552

ST.122.1, 05 de abril de 2017

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção de Operação de Trânsito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE Nº. 09/2017

Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2017 das entidades parceiras.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas,

Resolve:

Art. 1º Homologar os calendários escolares das unidades assistenciais parceiras, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo – Creche Hermann Gmeiner
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS – Creche Belenzinho
Associação Beneficente Shekinah – Creche Pequenos do Futuro
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa – Creche Padre Dehon
Associação Metodista de Ação Social – AMAS – Creche Mãe Albininha
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS – Creche Betel
Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth I
Creche Jesus de Nazareth II
Creche Jesus de Nazareth III
Fraterno Associação Assistencial – Unidade II
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêsus Frantz – Núcleo Infantil Rananan I

Associação Educativa Madre Vincentza
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo – Creche Pelicano

Art. 2º Os calendários escolares de que trata o Art. 1º desta resolução, referem-se ao ano letivo de 2017.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – 05/04/2017

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretária de Educação deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 24/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057554/2016-86; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 20.348,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057561/2016-39; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 43.855,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

III – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 28/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057566/2016-34; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 32.340,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

IV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057571/2016-65; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALFREDO SCARPELLI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 61.140,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

V – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 30/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057580/2016-26; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 25.184,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 32/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057580/2016-30; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 43.985,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 33/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057582/2016-52; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 30.855,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 34/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057582/2016-44; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 66.120,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

IX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 35/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057604/2016-53; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE ANGELO CERONI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 74.040,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

X – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 36/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057607/2016-36; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 27.922,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 37/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057621/2016-32; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 35.640,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 38/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057625/2016-76; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DE LIMA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 36.835,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057813/2016-62; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 49.200,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 40/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057819/2016-28; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 13.900,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 41/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057823/2016-98; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 35.730,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 42/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057827/2016-32; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDA RODRIGUES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 50.700,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 43/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057830/2016-41; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO FERREIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 17.992,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 44/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057832/2016-63; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 122.220,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XIX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 45/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057836/2016-07; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARMANDO ZOBOLI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 28.408,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 46/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057840/2016-77; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR AUREO CRUZ; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 30.847,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 47/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057842/2016-99; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 37.740,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 48/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057883/2016-74; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 62.400,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 49/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057886/2016-57; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BERNARDO PEDROSS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 21.216,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 50/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057888/2016-79; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 81.960,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 51/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057891/2016-88; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BRUNO MASSONE; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 27.610,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 52/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057892/2016-49; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CAETANO DE CAMPOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 18.570,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 53/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057894/2016-61; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CÂNDIDO PORTINARI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 28.385,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 54/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057896/2016-83; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CARLOS GOMES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 41.060,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXIX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 55/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057898/2016-05; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CARMEN TABELT DE OLIVEIRA MARQUES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 36.055,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 56/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057899/2016-66; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FÁRIA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 30.120,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 57/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057900/2016-70; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASSIANO RICARDO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 19.797,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 58/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057901/2016-31; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASTRO ALVES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 16.742,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 59/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057904/2016-14; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CECILIA MEIRELES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 17.790,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 61/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057914/2016-40; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEU CELSO AUGUSTO DANIEL; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 84.088,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 62/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057916/2016-82; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 48.123,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 63/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057917/2016-23; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CLAUDEMIR GOMES DO VALE; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 53.460,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 64/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 000932/2017-94; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 22.665,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 65/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057918/2016-84; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB COELHO NETO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 21.097,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XXXIX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 66/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057919/2016-45; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-**

DADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CORA CORALINA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 39.000,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XL – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 67/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057921/2016-93; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DI CAVALCANTI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 19.090,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 71/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057926/2016-98; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ERMÍNIA PAGGI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 68.460,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 72/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057927/2016-59; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 35.600,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 73/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058192/2016-16; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUNICE ALVES ENÉAS SOARES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 11.296,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 74/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058204/2016-81; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FERNANDO PESSOA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 42.685,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 75/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058204/2016-81; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE FIORENTI ELENA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 36.900,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 77/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058214/2016-17; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 42.420,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XLVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 78/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058214/2016-17; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 46.650,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

DADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEU REGINA ROCCO CASA - BLOCO 1; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 133.150,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 168/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058544/2016-66; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 132.270,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 169/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058546/2016-88; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 20.596,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 170/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058550/2016-58; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ROLAND O RAMACIOTTI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 8.259,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 171/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058551/2016-19; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ROSA DE PACCE DOS SANTOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 15.264,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 172/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058562/2016-06; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUBEM ALVES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 15.760,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 173/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058554/2016-92; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUI BARBOSA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 23.494,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 174/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058555/2016-53; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SADO HIGUCHI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 19.852,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 176/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058559/2016-97; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 38.041,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXIX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 177/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058560/2016-84; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SANTOS DUMONT; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 17.002,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 178/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058563/2016-67; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 11.296,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 179/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058564/2016-28; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 28.560,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 180/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058566/2016-40; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 26.922,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 182/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058571/2016-71; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 31.740,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 183/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058572/2016-32; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB TEREZA DELTA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 23.762,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 184/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058573/2016-93; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB THALES DE ANDRADE; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 18.765,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 185/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058574/2016-54; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 13.776,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 186/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058575/2016-98; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 32.580,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 187/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058578/2016-98; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 27.272,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXXXIX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 188/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058579/2016-59; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VINÍCIUS DE MORAES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 17.270,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXL – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 189/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058580/2016-46; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 30.900,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXLI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 190/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058583/2016-29; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VITAL BRASIL; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 18.765,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXLII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 191/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058584/2016-80; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 27.960,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

CXLIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 192/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058586/2016-02; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ZORAIDA APARECIDA RAMOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 22.952,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 045/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MAURÍCIO DA SILVA ARAÚJO	306.513.778-03	087/2017	INDEFERIDO
LINDOMAR TAVARES DA SILVA	94.818.478-72	096/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 1613/2014
ALPIO PEREIRA BATISTA	597.752.388-20	088/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 0674/2016
SUELI DE OLIVEIRA PAIVA	060.971.168-70	097/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2513/2014
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	080.206.498-16	089/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 1135/2014
HALTON DAS GRACAS LOUREIRO	840.719.828-53	090/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2736/2016
CARLON ALVES DA SILVA	270.598.598-94	091/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 0341/2017
ALFREDO MATIAS DOS SANTOS	195.138.428-86	092/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2427/2017
DIONATO NASCIMENTO BRITO	080.223.978-14	095/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2737/2017
EDER ROBERTO COSTA	025.367.446-80	094/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2975/2015
ROGERIO PEREIRA GOLGALVES	132.905.398-22	093/2017	PRAZO – 15 DIAS – AIA 2546/2016

Assunto: Solicitação de reconsideração de despacho decisório:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JACYRA PEREIRA DA SILVA MAXIMO	309.938.408-92	086/2017	IMPROCEDENTE
ANDERSON DE OLIVEIRA	356.399.918-01	098/2017	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 07 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 046/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROCKALANDIO CONSERVA DE ARAUJO	296.615.008-43	2860/2017	704/17-2637158

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL MARQUES DE MENEZES NETO	109.204.578-35	3884/2017	704/17-2634741

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEI DE LIMA PRADO	298.679.238-39	3885/2017	704/17-2636847
DEVICE NOGUEIRA DA SILVA	604.262.168-10	3886/2017	704/17-2636866
ROCKALANDIO CONSERVA DE ARAUJO	296.615.008-43	2860/2017	704/17-2637158

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, mato arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SUZANA DE SOUZA CELESTINO FELIX	371.102.108-55	4027/2017	704/17-2637278

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 82:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SUZANA DE SOUZA CELESTINO FELIX	371.102.108-55	4027/2017	704/17-2637278

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FRANCISCO ROBERTO FILHO	297.898.488-03	3664/2017	704/17-2636878

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 07 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 047/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PASQUALE PERRONE	620.016.042.000	050/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA TENRIKOY BANDEIRANTES	534.105.013.000	048/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 79 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA TENRIKOY BANDEIRANTES	534.105.013.000	049/2017	30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 07 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 048/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO CESAR SANTOS RIBEIRO	011.094.755-00	0587/2017	704/17-2636923
TADEO DA SILVA CALQUETE	050.723.418-95	1588/2017	704/17-2637065
ADELTON NASCIMENTO SILVA	034.471.505-13	3066/2017	704/17-2637277

São Bernardo do Campo, em 07 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 049/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados,

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 007/2017

Firmado em decorrência dos Autos de Infração Ambiental nº 2761/2017 e 3622/2017 (Processo Administrativo nº SB 2694/2017).

Compromissário:
REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA.**Objeto:**
Realizar a demolição da área coberta objeto da infração, apresentando relatório fotográfico junto à unidade da Rede Fácil.
Destinar corretamente os resíduos gerados na demolição, apresentando o comprovante de destinação junto à uma unidade da Rede Fácil.**Prazo:**
Conclusão da demolição (vistoria obrigatória): 15 (quinze) dias após a assinatura deste termo;
Conclusão da entrega do comprovante de destinação: 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo.

Data de assinatura: 30 de Março de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 07 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 009/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:**Processo nº**
SB-015333/2017
SB-015524/2017**Interessado**
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO
GENIVAL RODRIGUES DE SOUZA**PROCESSOS INDEFERIDOS:****Processo nº**
SB-014019/2017
SB-015665/2017
SB-016256/2017
SB-016258/2017**Interessado**
CASSIANA MORAES ALVES DE SOUZA
FRANCISCA DAS CHAGAS PEDROSA CALDAS
APARECIDA PERPETUA DE SOUZA
MARLENE DOS SANTOS COSTA**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**

Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTRATADO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

1. DA FUNÇÃO**1.1** - Para a função de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 06 (seis) aulas semanais na área de Direitos Difusos e Coletivos (Departamento de Direito do Estado), para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.**1.2** - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.**1.3** - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.**2. DAS INSCRIÇÕES****2.1** - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, nos dias **10 a 13 de abril de 2017**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.**2.2** - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.2 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R\$ 71,00 (setenta e um reais) - recolhido junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**. Não serão aceitos cartões de débito e/ou crédito.**2.3** - No caso de inscrição por procuração, o requerimento deverá ser acompanhado também de cópia simples de documento oficial do procurador que comprove sua identidade, mediante apresentação do documento original para conferência.**2.4** - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, por via postal, fac-símile, internet ou extemporâneas, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.**2.5** - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.**2.6** - A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.**2.7** - O pedido de inscrição implica o conhecimento do presente Edital e a sua consequente aceitação pelo candidato.**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO****3.1** - Somente poderão inscrever-se os candidatos com Graduação em Direito e titulação mínima de Mestrado em Direito. Não serão aceitos certificados ou qualquer outra comprovação da condição de especialista.**3.2** - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:**a)** cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado.**b)** cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito.**c)** cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência,

do título de Mestrado, Doutorado ou Livre Docente em Direito, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1, letra b, caso o candidato possua títulos aceitos para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) impressão atualizada do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes com indicação de link para consulta.**e)** 1 (uma) foto 3x4cm recente.**3.3** - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 3.2.**4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO****4.1** - As áreas de concentração e os temas a serem sorteados visando à prova escrita serão:**Área de Concentração 1: DIREITO DO CONSUMIDOR**

- 1- Definição de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais homogêneos e suas distinções;
- 2- Princípios de Direito do Consumidor;
- 3- Definições de Consumidor, Fornecedor, Produto e Serviço;
- 4- Correntes doutrinárias envolvendo a expressão destinatário final e classificação de produto e serviço;
- 5- Responsabilidade no CDC;
- 6- Decadência e prescrição;
- 7- Práticas comerciais;
- 8- Contratos no CDC;

Área de Concentração 2: PROCESSO COLETIVO

1. Inquérito Civil;
2. TAC – Termo de Ajuste de Conduta;
3. Legitimidade ativa nas ações coletivas;
4. Competência nas ações coletivas;
5. Coisa julgada nas ações coletivas;
6. Cumprimento das sentenças coletivas.

Área de Concentração 3: DIREITO AMBIENTAL

1. Princípios de Direito Ambiental;
2. Principais aspectos do ambiente natural;
3. Principais aspectos do meio ambiente artificial;
4. Principais aspectos do meio ambiente cultural;
5. Principais aspectos do meio ambiente do trabalho;
6. Distinção entre poluição e degradação;
7. Responsabilidade civil ambiental;

4.2 Será sorteado 1(um) tema para cada 01(uma) das áreas de concentração, sobre os quais deverá ser balizada a prova escrita.**5. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO****5.1** O processo seletivo é composto de:**a)** prova escrita, com duração de 180 (cento e oitenta) minutos, que consistirá na elaboração de 3 (três) dissertações sobre cada um dos 3 (três) temas sorteados, nos termos dos itens 4.1 e 4.2, não sendo permitida qualquer consulta a materiais do candidato ou a textos de lei.**b)** pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutorado em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado em Direito.**5.2** - A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **18 de abril de 2017, às 9 horas**.**5.2.1** Na definição do horário de realização da prova será considerado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.**5.2.2** Não será admitido o ingresso do candidato no local designado para realização da prova após o horário fixado para o seu início.**5.2.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica com tinte preta. Não será permitido o uso de marca-texto ou borracha durante a realização da prova.**5.2.4** Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de cédula de identidade ou de outro documento oficial comprovante de identidade, original.**5.2.5** Não caberá segunda chamada para a prova, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.**5.3** A questão relativa à prova escrita será comum aos candidatos e será sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no início da sessão.**5.3.1** A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para posterior correção pela Banca Examinadora.**5.3.2** A prova escrita será remetida à Banca Examinadora sem a identificação dos candidatos.**5.3.3** Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada dissertação da prova escrita, do que se extrairá a média de avaliação do candidato, também de 0(zero) a 10 (dez), que será lançada em folha apropriada.**5.3.4** Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de avaliação pela Banca Examinadora da prova escrita, a nota mínima 7 (sete).**5.3.5** A média de avaliação do candidato serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado, conforme item 5.1, letra b.**5.3.6** A correção das provas escritas levará em consideração clareza, objetividade, apresentação dos argumentos de forma didática, com amplitude e consistência jurídica.**5.3.7** No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.**6. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS****6.1** O resultado será divulgado no site oficial da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**.**a)** Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.**b)** O candidato poderá recorrer dos atos da Banca Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado, no horário das 9 às 11h e das 19h30 às 21h30.**c)** O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.**6.2** - Transcorrido o prazo estabelecido no item 6.1, letra b, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE**, divulgado no site oficial da **FACULDADE** e, obrigatoriamente, publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.**7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO****7.1** - O candidato aprovado, à frente na ordem de classificação, poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.**7.2** - O Professor receberá por aula ministrada.**7.3** - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R\$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos).**7.4** - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.**7.5** - Para o ano letivo de 2017 a previsão é de no mínimo 6 (seis) aulas semanais.**7.6** - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:**a)** se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou demitido por justa causa.**b)** se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.**c)** além dos documentos solicitados pelo Serviço de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****8.1** - A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.**8.2** - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação.**8.3** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

Diretor

Atos do Senhor. Diretor - **PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA****Processo Administrativo nº 17/2017**

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017 Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ética e Teorias da Justiça, por prazo determinado

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 6.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, **HOMOLOGO** o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls.585/586.

	Nome	Pontos
1º	PABLO BIONDI	12,00
2º	BRUNO GARROTE MARQUES	11,67
3º	ALESSANDRO ARTHUR RAMOZZI CHIAROTTINO	10,33
4º	RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA	10,17
5º	JOÃO ROBERTO GORINI GAMBA	10,17
6º	VANDERLEI SIRAQUE	10,00
7º	YARA ALVES GOMES	10,00
8º	JARBAS LUIZ DOS SANTOS	9,83
9º	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	9,33
10º	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	9,17
11º	MANOEL DA NAVE PIRES	8,83
12º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	8,33
13º	CLAUDIO GANDA DE SOUZA	7,00
14º	ADALBERTO JACOB FERREIRA	7,00
Desclas	ELISABETE GARCIA	6,33 (Desclassificado)
Desclas	PATRICIA CRISTINA VASQUES DE SOUZA GORISCH	5,33 (Desclassificado)
Desclas	DANIELE FERNANDES REIS	5,33 (Desclassificado)
Desclas	THIAGO PELLEGRINI VALVERDE	4,00 (Desclassificado)
Desclas	HELOISA LEONOR BUIKA	3,67 (Desclassificado)
Desclas	GISELE MASCARELLI SALGADO	(Desclassificado)
Desclas	KARLA KAROLINA HARADA SOUZA	(Desclassificado)
Desclas	CAROLINA DALLA PACCE	(Desclassificado)
Desclas	LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO	(Desclassificado)
Desclas	GUILHERMO SANTANA ANDRADE GLASSMAN	(Desclassificado)
Desclas	PAULA GECISLANY VIEIRA DA SILVA GOMES	(Desclassificado)

GFD.1.1 – ASSESSORIA**PORTARIA GFD. Nº 217, DE 7 DE ABRIL DE 2017**

Designa servidores para integrarem a Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – C/JL/DF.

PORTARIA GFD. Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Designa membros para a composição da Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/DF do Programa Faculdade Mais Igual - PROMAIS e do Programa de Bolsa de Estudo Restituível – PROER da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD. Nº 219, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor na área de Direitos Difusos e Coletivos - Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº	10/2017
CONTRATO Nº	12/2014
PROCESSO Nº	20/2014
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Telefônica Brasil S.A.
OBJETO:	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 54.647,40 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO:	01/04/2017 a 31/03/2018
ASSINATURA:	31/03/2017
ADITAMENTO Nº	11/2017
CONTRATO Nº	20/2016
PROCESSO Nº	13/2015
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Sefcorp Viagens Corporativas Ltda. ME
OBJETO:	Prestação de serviços de agenciamento de viagens
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.959,60 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO:	31/03/2016 a 02/05/2017
ASSINATURA:	31/03/2017
CONTRATO Nº	27/2017
PROCESSO Nº	46/2017
FUNDAMENTO:	Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO:	Prof. Tarso Menezes de Melo
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Empresarial (1ª Turma)
VALOR:	R\$ 8.596,00 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais)
PRAZO:	23/3/2017 a 31/12/2017
ASSINATURA:	23/3/2017

CONTRATO Nº 26/2017
 PROCESSO Nº 45/2017
 FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
 CONTRATADO: Prof. Jonathan Hernandes Marcantonio
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Empresarial (1ª Turma)
 VALOR: R\$ 6.876,80 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
 PRAZO: 27/3/2017 a 31/12/2017
 ASSINATURA: 27/3/2017

CONTRATO Nº 25/2017
 PROCESSO Nº 22/2017
 FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
 CONTRATADA: Profa. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (13ª Turma)
 VALOR: R\$ 5.157,60 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
 PRAZO: 28/3/2017 a 30/6/2017
 ASSINATURA: 28/3/2017

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 7/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 146/2016. Objeto: Aquisição de produtos de higiene sob demanda. Sessão pública: 24/4/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insueta Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
 Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011
 Processo Administrativo Nº 58/2016
 Edital Nº 03/2016

Alenilton da Silva Cardoso, RG nº 08.582.064-47, para lecionar a disciplina de Direito Comercial I, no curso de graduação, de 02 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis societária da Fundação Criança de São Bernardo do Campo que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

I. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Estoques – A Fundação Criança de São Bernardo do Campo – FCSBS não procedeu a contagem física dos estoques no início e no final do exercício. Não obstante, não foi possível nos satisfazer por meios de procedimentos de auditoria alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2016 e 2015, que estão registradas no balanço patrimonial por R\$ 81.677,25 e R\$ 85.079,99, respectivamente.

Ativo Imobilizado - A Entidade apresentou relatório de controle individual dos bens do ativo imobilizado divergente dos registros contábeis, em R\$ 1.551.295,18, líquido. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação e imobilizado, será necessário efetuar levantamento físico. Adicionalmente, adotou normas de reavaliação de ativo imobilizado de acordo com normas públicas nas demonstrações societárias. Foi registrada reavaliação de ativo imobilizado em 2012 e 2016, conforme nota explicativa 3.5 e 06. O valor contabilizado em 2016 foi de R\$ 174.440,28.

Ressalta-se que o lançamento da depreciação do imóvel e dos móveis, referente ao período pós a avaliação foram lançados a débito da depreciação no ativo e teve como contra partida o resultado do exercício, não sendo contabilizado no Grupo de Patrimônio Líquido – Ajuste de Reavaliação Patrimonial. Consequentemente, ficamos limitados para opinar sobre os saldos relativos ao ativo imobilizado, depreciação e reflexos dos mesmos no resultado e patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação, datado em 26 de janeiro de 2016.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis societária adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis societária livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis societária, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação Criança de São Bernardo do Campo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação Criança de São Bernardo do Campo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis societária, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2017.

GALLORO & ASSOCIADOS
 Auditores Independentes
 CRC PJ 2SP005851/O-7

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Em reais)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	notas	31/12/16	31/12/15	notas	31/12/16	31/12/15	
Circulante		3.886.071,21	6.126.086,84	Circulante	2.116.157,80	2.096.270,97	
Caixa e equivalente de caixa	5	3.508.006,80	5.749.638,57	Fornecedores e contratos	7	71.776,56	74.028,10
Desembolso p/ Ressarcimentos		282.124,09	110.526,45	Obrigações com pessoal e trabalhista	8	2.033.534,65	2.006.965,10
Estoques		81.677,25	85.079,99	Obrigações tributárias	9	8.026,59	12.383,77
Outros valores a receber		-	165.482,56	Outras Obrigações a Pagar		2.820,00	2.894,00
Despesas antecipadas		14.263,07	15.359,27				
Não Circulante		56.259.786,99	56.299.809,34	Não Circulante	1.840.421,60	1.020.250,00	
Realizável a Longo prazo		60.966,05	44.487,24	Provisão para contingência	10	1.820.000,00	1.000.000,00
Valores a receber no futuro		7.519,18	-	Garantias de Valores recebidos	11	20.421,60	20.250,00
Depósitos Judiciais		53.446,87	44.487,24				
Imobilizados Líquido		6.56.190.018,28	56.245.366,27	Total do Passivo	3.956.579,40	3.116.520,97	
Bens Imóveis	6.2	55.404.393,46	55.490.188,90	Patrimônio Líquido	12	56.189.278,80	59.309.375,21
Bens Móveis	6.2	785.624,82	755.177,37	Patrimônio Social		2.648.986,54	5.943.523,23
				Reserva de Capital		1.570.000,00	1.570.000,00
Intangível		6.8.802,66	9.955,83	Ajuste de avaliação patrimonial	13	51.970.292,26	51.795.851,98
Total do Ativo		60.145.858,20	62.425.896,18	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		60.145.858,20	62.425.896,18

Samuel Gomes Pinto
 Diretor Presidente

Rita de Cassia Ribeiro Botelho
 Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
 Coord. De Controladoria

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2015	6.781.091,00	1.570.000,00	52.073.201,98	60.424.292,98
Transferência de Reserva de Reavaliação	277.350,00	-	(277.350,00)	-
Ajustes de exercícios anteriores	41.753,74	-	-	41.753,74
Resultado do período	(1.156.671,54)	-	-	(1.156.671,54)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.943.523,20	1.570.000,00	51.795.851,98	59.309.375,18
Ajustes de exercícios anteriores (nota 14)	(71.379,81)	-	-	(71.379,81)
Ajustes avaliação do bens móveis (nota 6.1)	-	-	174.440,28	174.440,28
Resultado do período	(3.223.156,85)	-	-	(3.223.156,85)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.648.986,54	1.570.000,00	51.970.292,26	56.189.278,80

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Samuel Gomes Pinto
 Diretora Presidente

Rita C. Ribeiro Botelho
 Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
 Contabilidade Gerencial
 CRC 1SP 255.896

NOTAS DE ESCLARECIMENTO REFERENTES AO RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE – 4º TRIMESTRE DE 2016.

Estas notas de esclarecimento respondem ao relatório da auditoria do fechamento das contas do 4º trimestre do exercício de 2016 que aponta "Base para Opinião com Ressalva" nos grupos de contas contábeis **Estoques** e **Ativo Imobilizado**, a saber:

Estoques – Diferentemente do registro no citado relatório, foi realizada a contagem física dos estoques findos anos 2016 e 2015, conforme documentos anexos, porém, os mesmos não foram solicitados pela auditoria independente, sendo enviado após o fechamento do relatório final, quando verificada a ressalva por parte desta Fundação.

Ativo Imobilizado – A divergência no valor de R\$ 1.551.295,18, apontada no referido relatório, ocorre entre os relatórios sintético e analítico do sistema de gestão do patrimônio.

Informamos que, conforme orientação da d. auditoria, realizaremos nos próximos encerramentos levantamento físico para as devidas apurações, além de notificar à empresa fornecedora do sistema para que corrija a distorção apurada.

Por fim, a respeito da falta de registros de depreciação pós período de avaliação no grupo de patrimônio líquido, informamos que estamos analisando junto ao setor de patrimônio desta Fundação, o levantamento dos itens reavaliados para os lançamentos devidos na conta "Ajuste de Reavaliação Patrimonial" tão logo seja possível.

São Bernardo do Campo, 27 março de 2017.

Samuel Gomes Pinto
 Diretor Presidente

Andressa Dias Longo
 CRC 1SP 255896-0

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
Demonstrações do Fluxo de Caixa		
Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015		
(Em reais)		
	31/12/16	31/12/15
Atividades Operacionais		
Déficit do exercício	(3.223.156,85)	(1.156.671,54)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(71.379,81)	(27.657,52)
Depreciação e amortização	229.776,43	180.274,36
	(3.064.760,23)	(1.004.054,70)
Desembolso para Ressarcimento	(171.597,64)	(9.580,88)
Estoques	3.402,74	8.406,75
Outros valores a receber	165.482,56	(16.131,99)
Despesas antecipadas	1.096,20	128.475,89
Depósitos Judiciais	(8.959,63)	36.959,14
Fornecedores	(2.251,54)	(111.770,09)
Obrigações com pessoal e trabalhistas	26.569,55	175.821,59
Obrigações Tributárias	(4.357,18)	(78.661,13)
Outras obrigações a pagar	(74,00)	(1.940,65)
Provisões para contingências	820.000,00	(27.201,08)
Garantias de Valores recebidos	171,60	9.750,00
<i>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</i>	(2.235.277,57)	(889.927,15)
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(27.367,09)	(143.241,41)
Baixas do Imobilizado/Ajustes	21.012,89	278.003,49
<i>Caixa líquido das Atividades de Investimentos</i>	(6.354,20)	134.762,08
Total dos efeitos no caixa	(2.241.631,77)	(755.165,07)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.749.638,57	6.504.803,64
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.508.006,80	5.749.638,57
Variação no caixa	2.241.631,77	755.165,07
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis		

Samuel Gomes Pinto
Diretora Presidente

Rita C. Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
Contabilidade Gerencial
CRC 1SP 255.896

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
Demonstração do Resultado dos Exercícios			
Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015			
(Em reais)			
		31/12/16	31/12/15
Receita de Prestação de Serviços	notas		
Repasse Financeiro - PMSBC		12.000.000,00	12.000.000,00
Receita dos Convênios/Projetos		7.820.512,80	8.181.100,22
Total das Receitas	15	19.820.512,80	20.181.100,22
Custo dos Serviços Prestados			
Dir. Técnica		(13.367.917,70)	(13.085.647,14)
Convênios		(1.465.647,05)	(1.505.299,72)
Total Custo	19	(14.833.564,75)	(14.590.946,86)
(=) Superávit Bruto		4.986.948,05	5.590.153,36
(+/-) Despesas Operacionais			
Presidência		(3.850.141,01)	(3.606.289,69)
Dir. Administrativa		(3.997.199,72)	(3.393.348,24)
Despesas com Processos Trabalhistas		(870.000,00)	(683.758,12)
Despesas com Depreciação		(229.776,43)	(180.274,36)
Perdas Diversas		(41.304,50)	(96.981,73)
	18	(8.988.421,66)	(7.960.652,14)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais			
Outras Receitas Operacionais		62.230,29	59.496,35
Reversão de Provisão de Contingência		50.000,00	350.000,00
	17	112.230,29	409.496,35
(=) Resultado Antes das Receitas Financeiras		(3.889.243,32)	(1.961.002,43)
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas			
Receitas Financeiras	16	666.086,47	804.330,89
		666.086,47	804.330,89
(=) Superávit / (Déficit) do Exercício		(3.223.156,85)	(1.156.671,54)
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis			

Samuel Gomes Pinto
Diretora Presidente

Rita C. Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
Contabilidade Gerencial
CRC 1SP 255.896

1. Contexto Operacional

A **Fundação Criança de São Bernardo do Campo** ("Fundação Criança") constituída pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e seus funcionários são contratados através de concurso público – regime CLT. A Fundação Criança tem suas ações pautadas na proteção social e no desenvolvimento de potencialidades de crianças, adolescentes, jovens e familiares. Atua dentro da **MARCA DE GOVERNO: SÃO BERNARDO ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES**. Para isto organiza seu atendimento nos seguintes âmbitos: Serviços de Acolhimento; Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Articulação e Formação; e Cidade dos Direitos. Conforme dispõe o artigo 150, VI, a, § 2º da Constituição Federal, a Fundação Criança é imune de impostos Federais e Estaduais.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Bases de apresentação

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou a norma contábil ITG 2002 (R1), que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. Aplicam-se à Entidade sem Finalidade de Lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação e, aplica-se também, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IRFS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios de 31 de dezembro de 2016.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

2.2 Destinação do superávit (déficit) do exercício em 31 de dezembro de 2016

De acordo com o parágrafo 15 da ITG 2002, vigente a partir de 21 de setembro de 2012, o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao patrimônio social ou, em caso de restrição para aplicação, deve ser reconhecida em conta específica do patrimônio líquido.

Em atendimento a este requerimento, a administração da Fundação efetuou a destinação do superávit/déficit do exercício para a rubrica de patrimônio social.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Disponibilidades de caixa

Abrangem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras oficiais e aplicadas no mercado financeiro de curto prazo e de alta liquidez, em cumprimento ao artigo 164, § 3º da Constituição Federal, estando sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valores conforme **nota 5**.

3.2 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

3.3 Depósitos judiciais

Representado pelos Depósitos Judiciais face aos processos trabalhistas e cíveis movida contra a Fundação.

3.4 Valores a receber a longo prazo

Esse refere-se a um saldo devedor de rescisão de contrato, com valor a ser devolvido à Fundação Criança através de ação trabalhista, conforme P.A. 050/16 no valor de R\$ 7.519,18.

3.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A depreciação é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem.

Conforme faculdade prevista na interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), os itens do grupo "Terrenos e Edifícios" estão reconhecidos pelo valor atribuídos dos bens, conforme detalhado na **nota 6**.

3.6 Provisão de férias e encargos

A provisão para as férias e encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados, acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

3.7 Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

3.8 Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no período corrente de 31 de dezembro de 2016.

4. Convênios, Projetos e Parcerias

A entidade mantém convênios de cooperação de mútuo e projetos com objetivos específicos. Em 31 de dezembro de 2016, os convênios em andamento eram os seguintes:

Convênios, Projetos e Parcerias	Atividades Realizadas
Autarquia Rotativo São Bernardo - Rotativo Cidadão (vigência até 31/12/2016)	Em atividade desde agosto de 2005, tendo com o objetivo estimular a prática de valores éticos e profissionais, promovendo a capacitação de jovens bolsistas, inserindo-os na sociedade para exercício da cidadania.
L.A. (Liberdade Assistida) (vigência até 31/12/2019)	Tem finalidade de atender adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, garantindo seus direitos estabelecidos no estatuto da criança e do adolescente, visando propiciar subsídios para um processo reflexivo, mudança comportamental e construção de um novo projeto de vida.
Contando História (Educação) (vigência até 31/12/16)	Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas da arte, cultura e cidadania nos espaços públicos.
Pequeno Príncipe (vigência até 15/08/2017)	Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas em contação de história, leitura, artes cênicas, cultura e cidadania nos espaços.
Agencia Jovem (vigência até 15/08/17)	Oferecer aos adolescentes a oportunidade de se apropriarem de saberem midiáticos, através explorando os diversos canais midiáticos.
Fortalecimento das ações	Fortalecimento das ações intersetoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS PROPRIOS	15.592,52	100.968,80
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS TERCEIROS	96.531,27	1.381,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PROPRIOS	696.255,32	4.725.573,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS TERCEIROS	2.699.627,69	921.715,17
TOTAIS	3.508.006,80	5.749.638,57

Os equivalentes de Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo.

6. Ativo imobilizado e Ativo intangível

6.1 Reavaliação dos bens

A Fundação Criança, como entidade de finalidade pública, sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como ao Ministério Público Estadual, elabora seus registros e demonstrativos contábeis da forma societária em consonância à Lei Federal 4.320/64.

A Fundação Criança convencionou que o valor residual (saldo contábil no término da vida útil dos ativos) será de 70% para edifícios e 50% para veículos, enquanto os demais ativos terão valor residual nulo, isto é, equivalente à sucata, e será objeto de doação.

Em 2016 a Comissão Permanente de Patrimônio desta Fundação realizou a reavaliação patrimonial, totalizando um ajuste no valor de R\$ 174.440,28.

6.2 Movimentação do período

DESCRICO	TAXA DEPREC. A.A.	31/12/2016			31/12/2015
		CUSTO ATUAL DO BEM	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO DO BEM	VALOR LIQUIDO DO BEM
BENS MÓVEIS		56.962.276,64	(1.557.883,38)	55.404.393,46	55.490.188,90
TERRENOS	-	46.030.806,43	-	46.030.806,43	46.030.806,43
EDIFICIOS	1,69% a 4%	10.931.470,41	(1.557.883,38)	9.373.587,03	9.459.382,47
BENS MÓVEIS		1.332.878,73	(547.253,91)	785.624,82	755.177,37
OUTRAS MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	10%	31.961,33	(4.263,75)	27.697,58	35.122,22
VEICULOS	6,6%	107.620,00	(8.071,48)	99.548,52	70.666,00
EQUIP. TECNOLOGIA	20%	207.575,28	(43.947,13)	163.628,15	112.516,02
INFORMACAO		-	-	-	-
INSTALACOES	10%	-	-	-	146,00
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10%	52.423,59	(7.895,52)	44.528,07	55.347,80
APARELHOS EQUIP. COMUNICACAO	10%	60.980,40	(6.667,20)	54.293,20	59.544,24
COLECOE O MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10%	59.174,58	(21.386,26)	37.788,32	40.976,49
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E ARTISTICOS	10%	8.105,30	(785,86)	7.319,44	11.816,39
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10%	43.206,68	(6.168,31)	37.038,37	54.676,82
INSTRUMENTOS MUSICAIS E UTENSILIOS	10%	25.555,75	(17.235,71)	8.320,04	11.793,18
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10%	11.518,64	(1.127,14)	10.391,50	23.927,28
MAQUINAS FERRAMENTAS E UTENS. OFICINA	10%	28.253,58	(17.242,65)	11.010,93	13.694,45
MOBILIARIOS EM GERAL	10%	696.593,60	(412.422,90)	284.080,70	263.749,58
INTANGIVEIS		172.891,88	(164.069,22)	8.822,66	9.955,83
LICENCIAMENTO SOFTWARE	10%	172.891,88	(164.069,22)	8.822,66	9.955,83
TOTAIS		58.468.047,45	(2.269.226,51)	56.198.820,94	56.255.322,10

7. Fornecedores e Contratos

Obrigações devidas pela Fundação a serem pagas neste exercício, conforme valores demonstrados abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
FORNECEDORES DIVERSOS	59.835,29	19.323,87
SERVIÇOS A PAGAR	3.440,39	-
VALE TRANSPORTES	8.166,20	11.739,00
VALE REFEICAO	334,68	8.336,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	34.628,62
TOTAIS	71.776,56	74.028,10

8. Obrigações com Pessoal e Trabalhista

Representam valores das contribuições patronais e também as obrigações retidas na folha de pagamento, como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
ROTATIVO CIDADÃO	1.225,00	620,30
CONTRIBUICAO SINDICAL	45,97	-
OUTRAS CONTRIBUICOES	1.359,45	1.571,61
IRRF – FOPAG	96.132,86	84.626,80
INSS RETIDO NA FOPAG	73.500,04	64.483,86
INSS A PATRONAL	216.495,79	207.572,33
FGTS	91.963,09	83.944,09
PIS S/FOLHA PAGTO.	15.150,15	13.593,57
PROVISAO DE FERIAS	1.139.868,65	1.147.890,79
PROV. ENCARGOS S/ FERIAS	397.793,65	402.661,75
TOTAIS	2.033.534,65	2.006.965,10

9. Obrigações Tributárias

	31/12/2016	31/12/2015
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - TERCEIROS	1.449,03	2.133,27
INSS RETIDO TERCEIROS	6.448,32	10.105,01
PIS/COFINS/CSLL	48,3	44,18
ISS A RECOLHER	80,94	101,31
TOTAIS	8.026,59	12.383,77

10. Provisão para contingências

Contingências Passivas

Em 31 de dezembro de 2016 a provisão estava constituída pelos seguintes valores:

	31/12/2016	31/12/2015
Processos Trabalhistas	1.820.000,00	1.000.000,00

As contingências trabalhistas referem-se a pedidos de verbas rescisórias, sendo que as provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas, para refletir a melhor estimativa corrente. A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelos consultores jurídicos e por julgamento da administração, considerando apenas os prognósticos jurídicos "prováveis". Desta forma, os prognósticos jurídicos "possíveis" que totalizam R\$ 200.000 e "remotos" não estão contemplados na provisão.

Contingências Ativas

Processos de natureza "cível", onde a Fundação Criança é autora; segue:

1) Réu: Projetos Meninos e Meninas de Rua – Ressarcimento de valores pagos mediante convenio e não comprovados as despesas. Provável êxito, sendo condenado a pagar o montante de R\$ 160.000,00.
2) Réu: União Federal – Isenção tributária. Pedido de repetição do indébito fiscal. Provável êxito, sendo condenado a pagar o montante de R\$ 55.000,00.

11. Recebidos em Garantia

Depósitos caução referente a 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº8.666/1993:

	31/12/2016	31/12/2015
Empresa de Fopag - PAGGA	10.500,00	10.500,00
Empresa de Consultoria – CECAM	9.921,60	9.750,00
TOTAIS	20.421,60	20.250,00

12. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é representado pelo patrimônio social, com adições do superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, a Reserva de Capital e Ajuste de avaliação patrimonial.

13. Ajuste de avaliação patrimonial

Representado pelo saldo do valor atribuído aos bens conforme Nota 6.

14. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	RS
Devoluções de recursos de 2016 – Saldos de Convênios	(98.006,89)
(I) Total de Devolução de Recursos	(98.006,89)
Ajustes patrimoniais	26.627,08
(II) Total de Ajustes Patrimoniais	26.627,08
(IV) Total Absoluto [(I) + (II)]	(71.379,81)

15. Recursos para despesas correntes e de capital - Receitas por Convênios / Transferência Financeira

Por meio da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas do Município de São Bernardo do Campo para 2016, estimou-se transferências de recursos financeiros a Fundação Criança no valor de R\$ 12.000.000,00, sendo repassado em até 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$ 12.000.000,00.

No exercício financeiro de 2016, além do valor recebido da Prefeitura Municipal, a Fundação recebeu recursos para desenvolvimento de projetos específicos da própria Prefeitura e de outras entidades no montante de R\$ 5.943.163,10, totalizando R\$ 14.943.163,10.

	31/12/2016	31/12/2015
REPASSE FINANCEIRO	12.000.000,00	12.000.000,00
Convênios		
L.A. RECURSO MUNICIPAL	83.280,00	-
ROTATIVO CIDADAO	6.720.000,00	7.112.841,57
CONTANDO HISTORIA	243.840,00	263.964,25
L.A. RECURSO FEDERAL	132.000,00	-
L.A. RECURSO ESTADUAL	331.200,00	-
CONVENIO LAFMNAS- CONTRA PARTIDA	-	83.280,00
CONTANDO HIST. SEDESC CEF 242-9	33.750,00	115.950,00
PROTAGONISTAS EM CENA CEF 243-7	10.800,00	45.764,40
CONVENIO PEQUENO PRINCIPE	61.900,00	-
CONVENIO AGENCIA JOVEM	188.200,00	-
CONVENIO FORTALEC. ACOES	15.542,80	-
CONVENIO LAFMNAS- PARTIDA	-	132.000,00
L.A. PARTIDA	-	331.200,00
DESPERTAR CULTURAL	-	16.100,00
PROJETO MONTADORES DE OPORTUNIDADES	-	80.000,00
TOTAIS	19.820.512,80	20.181.100,22

16. Receitas Financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Rendimentos s/aplicação – Recursos Terceiros	60.206,84	43.050,89
Juros s/ CDB – Recursos Próprios	480.681,72	670.581,84
Juros s/ CDB – Recursos Terceiros	125.197,91	90.698,16
Receita Financeira	666.086,47	804.330,89

17. Outras Receitas

	31/12/2016	31/12/2015
Descontos obtidos	43.661,87	46.543,24
Doações	9.303,25	12.177,02
Receitas Diversas	9.265,17	776,09
Reversão de Provisões	50.000,00	350.000,00
	112.230,29	409.496,35

18. Despesas Operacionais

DESPESAS OPERACIONAIS	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estagiários/Bolsistas	Com Comunicação	Com Apoio Administrativo/Técnico	Despesas Financeiras		
								31/12/2016	31/12/2015
DESPESAS	3.663.107,11	495.113,69	942.190,90	1.428.920,64	63.296,17	1.247.793,58	6.918,64	8.988.421,66	7.960.652,14
Presidência	1.522.756,90	227.531,14	392.980,64	1.331.491,24	14.766,90	353.695,55	6.918,64	3.850.141,01	3.606.289,69
- Presidência	789.585,13	36.639,14	189.311,30	16.342,26	9.344,31	96.369,01	374,12	1.137.965,27	893.960,12
- Rotativo Cidadão	668.278,75	184.777,71	185.644,62	1.315.148,98	-	238.601,58	6.544,52	2.598.996,16	2.602.316,22
- Comunicação	64.893,02	6.114,29	18.024,72	-	5.422,59	18.724,96	-	113.179,58	110.013,35
Dir. Administrativa	2.140.350,21	267.582,55	549.210,26	97.429,40	48.529,27	894.098,03	-	3.997.199,72	3.393.348,24
- Diretoria	549.481,12	43.181,33	113.711,26	-	14.427,71	95.201,86	-	816.003,28	622.002,49
- Licitações	407.951,72	46.111,77	112.280,44	6.572,26	5.778,57	97.317,95	-	676.012,71	626.262,98
- Recursos Humanos	339.379,91	27.424,26	82.307,23	21.809,57	4.253,90	194.774,76	-	669.949,63	707.902,25
- Contabilidade	489.674,04	63.311,50	135.729,63	34.252,20	4.589,50	207.492,00	-	935.048,87	938.104,13
- T.I.	-	1.785,98	-	34.795,37	9.370,06	37.657,55	-	83.608,96	104.813,58
- Manut./Frota	301.491,17	57.024,82	87.016,69	-	6.213,82	181.404,67	-	633.151,17	246.225,97
- Almozarifado	52.372,25	28.742,89	18.165,01	-	3.895,71	60.249,24	-	183.425,10	148.036,84
Despesas com Processos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	870.000,00	683.758,12
Despesas com Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	229.776,43	180.274,36
Depreciação Bens Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	84.215,96	77.482,12
Depreciação Bens moveis	-	-	-	-	-	-	-	145.560,47	102.792,24
Perdas Diversas	-	-	-	-	-	-	-	41.304,50	96.981,73

	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estagiários/Bolsistas	Com Comunicação	Com Apoio Administrativo/Técnico	Despesas Financeiras	31/12/2016	31/12/2015
CUSTOS	7.025.532,79	1.297.963,41	2.115.315,32	557.991,83	127.928,50	2.240.697,57	2.488,28	14.833.564,75	14.590.946,86
Dir. Técnica	7.025.532,79	1.297.963,41	2.115.315,32	557.991,83	127.928,50	2.240.697,57	2.488,28	13.367.917,70	13.085.647,14
- Diretoria	610.479,65	66.436,69	268.715,25	25.121,40	7.975,89	35.243,59	-	1.013.972,47	729.690,27
- Núcleo de Fortalecimento	38.982,44	9.826,59	8.582,23	645,26	2.353,44	4.983,47	422,00	65.795,43	259.285,11
- Espaço Andança	771.784,18	224.542,01	218.082,02	10.968,88	17.163,18	293.155,04	-	1.535.695,31	1.545.690,19
- NOI	745.890,49	134.062,67	207.098,30	51.520,59	11.614,19	123.039,89	-	1.273.226,13	1.107.954,46
- Galpão Cultural	274.991,55	62.658,50	81.068,04	7.470,66	8.416,80	154.136,99	-	588.742,54	821.590,08
- Contando História	223.412,29	23.419,02	67.492,49	405.229,31	3.804,13	99.291,22	2.066,28	824.714,74	669.957,90
- POP Rua	669.759,23	106.160,85	185.481,70	454,83	12.815,74	90.377,77	-	1.065.050,12	1.053.110,69
- Abrigo Arco-Íris	1.149.242,46	222.779,82	321.814,44	-	13.075,55	289.810,43	-	1.996.722,70	1.844.388,86
- Abrigo Raio de Sol	701.063,07	138.490,01	197.235,38	1.018,16	9.774,18	228.680,05	-	1.276.260,85	1.282.875,34
- Unidade Orquideas	228.906,02	49.879,04	63.736,84	165,00	6.517,23	149.896,00	-	499.100,13	505.758,78
- Unidade Silvina	183.447,97	34.315,02	74.114,10	846,66	5.680,36	118.496,49	-	416.900,60	401.665,58
- Unidade Santa Cruz	160.604,55	36.700,73	44.111,06	-	4.532,08	118.889,95	-	364.838,37	357.830,95
- Case	983.941,78	129.290,61	299.031,39	35.278,61	17.848,74	356.873,45	-	1.822.264,58	1.856.809,93
- Unidade Pq. São Bernardo	181.155,70	46.081,06	49.450,42	16.691,33	3.775,85	33.973,39	-	331.127,75	413.211,85
- Unidade Theima	101.871,41	13.320,79	29.301,66	2.581,14	2.581,14	143.849,84	-	293.505,98	235.827,15
Convênios	-	-	-	-	-	-	-	1.465.647,05	1.505.299,72
CRAMI	-	-	-	-	-	-	-	734.481,33	524.135,00
CONVENIO LAFMAS- CONTRA PARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	323,40	2.718,41
CONVENIO LAFMAS- PARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	548,34	3.319,58
PROJETO LANCHONETE ESCOLA	-	-	-	-	-	-	-	10.075,13	-
L.A. CONTRA PARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	103,49	33,25
L.A. PARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	1.149,49	1.195,21
CONVENIO WEG(RITMANDO DIREITOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	10,71
CYRELA REPUBLICA JOVEM	-	-	-	-	-	-	-	-	20,84
LABORATORIO DE ARTE E EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	72.604,54
CONV. PETI - CONTRA PARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	774,41	-
PROJETO EMPREGABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	86,60	162,46
CONVENIO VIDEOTECA WEG	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297,67
PROJ LANCHONETE ESCOLA FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	39.697,53	83.518,97
JUDO SHINTAI	-	-	-	-	-	-	-	-	256,51
PROJ CERAMICA E FAMILIA	-	-	-	-	-	-	-	2.047,43	81.556,03
J.AUGUSTO	-	-	-	-	-	-	-	651.468,43	614.812,46
DESPERTAR CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	23.408,28	88.846,69
PROJETO MONTADORES DE OPORTUNIDADES(DES	-	-	-	-	-	-	-	477,58	27.148,67
PROJETO PROTAGONISTAS EM CENA	-	-	-	-	-	-	-	75,85	3.662,72
RECANTO DAS GARÇAS	-	-	-	-	-	-	-	11,74	-
TEATRO LIT. PEQ. PRINCEPE CEF 266-6	-	-	-	-	-	-	-	187,66	-
PROJETO AGENTE JOVEM COMUNIC. CEF 267-4	-	-	-	-	-	-	-	698,50	-
PROJ. FORTELEC DE AÇÕES CEF 268-2	-	-	-	-	-	-	-	31,86	-

20. Relações Trabalhistas

A Entidade terceiriza mão-de-obra, podendo sujeitar-se a contingências oriundas desta relação trabalhista. Tais contingências podem envolver reivindicações diretas contra a Entidade, caso se o empregado fosse diretamente contratado por ela, ou buscando a responsabilização subsidiária da mesma. No caso de um valor significativo de tais contingências se materializar em resultados desfavoráveis à Entidade, tornar-se-á um passivo que não estava provisionado, resultando em aumento significativo de custos e sujeitando a Entidade a procedimentos administrativos das autoridades e eventuais multas e indenizações a serem pagas aos trabalhadores.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - FEVEREIRO DE 2017
Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 330.758,32

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 17.874,00** (dezesete mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.02760.00-3, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 126/2017. São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$19.735,00** (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 138/2017. São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$34.005,00** (trinta e quatro mil e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 139/2017.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) Nº 04/2017, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2016. **PROCESSO DE COMPRA: nº 76/2016. CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC.** - VALOR: R\$ 3.267.171,24 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos de Assistência Domiciliar, Ambulatorial Suplementar e de Auditoria, com Amparo Legal Definido pelo Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. - Prorrogação de vigência - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2016 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 22 de março de 2017. Fica incluído ao contrato, cláusula resolutiva: "A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido, por decisão exclusiva do IMASF, em razão de nova contratação, sem ônus para as partes, desde que apresente denúncia prévia de 30 (trinta) dias, permanecendo inalterados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2016." São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	12.567.678,96	Passivo Circulante	11.417.795,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.660.847,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	50.505,00
Créditos A Curto Prazo	3.466.332,47	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	9.465.741,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	161.952,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.836.819,97
Estoques	1.277.196,42	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	64.729,60
Var. Patrim Dim Pags Antecipadamente	1.350,00	Passivo Não-Circulante	14.019.466,13
Ativo Não Circulante	75.647.914,29	Total do Passivo	25.437.261,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.018.808,51	Patrimônio Líquido	55.094.363,11
Investimentos	253.896,01	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.373.774,99	Superávits Ou Déficits Acumulados -	54.770.144,94
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	324.218,17

Total	88.215.593,25	Total	80.531.624,95
-------	---------------	-------	---------------

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.390.785,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.074.753,30
Pessoal E Encargos	844.032,00	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	19.924.147,95
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.471.993,65	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	150.605,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	95.239,01	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	577.241,34	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributárias	129.952,23	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-
Custo das Mercadorias Vendidas	1.183.423,84		

SOMA	100.606.378,25	SOMA	100.606.378,25
------	----------------	------	----------------

Resultado Patrimonial Do Período:	7.683.968,30
-----------------------------------	--------------

ATIVO FINANCEIRO	7.820.800,07	PASSIVO FINANCEIRO	109.246.608,92
ATIVO PERMANENTE	80.394.793,18	PASSIVO PERMANENTE	18.289.823,95
		SALDO PATRIMONIAL	-39.320.839,62
TOTAL	88.215.593,25	TOTAL	88.215.593,25

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

ALMIRIO ANTONIO FRANCHI
Exercendo em substituição as funções de Diretor Administrativo e Financeira

JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 19729/O-3

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 008/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção referente ao Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – G.SEDESC nº 006/2017

Maurício Soares de Almeida, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção para análise das documentações e realização da prova prática, relativas ao **Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – G.SEDESC nº 006/2017**, publicado no Jornal Notícias do Município em 07 de abril de 2017.

§1º. A referida Comissão de Seleção terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes conforme Edital e a prova prática.

§2º. Designar a Comissão com os servidores abaixo elencados:

Adriane Macarini Ferreira – matrícula 23.816-5
Camila Hatty Ribeiro de Macedo – matrícula 42.906-5
Carlos Takeo Ishikawa – matrícula 30.371-0
Cezar Pedrosa de Oliveira – matrícula 61.066-4
Eliude Braga Vale – matrícula 23.512-5

§3º. A Comissão de Seleção será coordenada por Carlos Takeo Ishikawa.

Art.2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA G.SEDESC. N.º 006/2017

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo torna público o presente Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras, com o objetivo de garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda o direito de participação em igualdade de condições com as demais pessoas nas atividades organizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Conselhos Municipais, em conformidade com a Lei Federal 12.319/2010 – regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Lei Federal 13.146/2015 – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e legislação afeta.

1) Da Contratação

A contratação se dará para o período de Maio a Dezembro/2017

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital, a realização da prova prática e disponibilidade para dias e horários conforme especificado abaixo.

2) Da Necessidade

Profissional Intérprete de Libras (01 vaga)

3) Do Objetivo

Por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS/Língua Portuguesa e vice-versa: I - garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda, que não se comunicam oralmente, a participação em atividades em igualdade de condições com as pessoas ouvintes; e II - garantir que tenham condições de acessar informações, contribuir, questionar e ponderar sobre assuntos de seu conhecimento, e/ou assuntos voltados ao público de pessoas com deficiência, seja nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de SBC, palestras, eventos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC em datas significativas, Conferências e outros de interesse coletivo.

4) Do Período

23/05 a 12/12/2017 (períodos e horários a definir)

5) Das Datas

Maio: 23 e 30
Junho: 06 e 20
Julho: 06, 18 e 27
Agosto: 08 e 22
Setembro: 14, 19 e 28
Outubro: 11, 18 e 24
Novembro: 7, 21 e 28
Dezembro: 05 e 12

Obs: Sujeito a alteração pela SEDESC

6) Da Carga horária

Total = 60 horas (03 horas por dia)

7) Do Local

SEDESC (Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar) ou em local a ser indicado.

8) Do Processo de Seleção

A seleção dar-se-á pela análise das propostas e dos documentos abaixo relacionados para a função de Profissional de Intérprete de Libras e a prova prática (entrevista). As pessoas interessadas deverão entregar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Certificados de conclusão de especialização, superior ou médio
- Cópias dos Certificados de conclusão de cursos em Libras
- Cópia do Certificado de Proficiência em Libras, se houver
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia (s) de publicação em periódicos, se houver
- Folders, Flyer, Fotos se houver.
- Cópias de documentos pessoais:
 - o Cópia xerox do RG
 - o Cópia xerox do CPF
 - o Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT
 - o Cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
 - o Cópia xerox de comprovantes de endereço/água, energia, telefone, gás
 - o Cópia xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-SEDESC- Intérprete de Libras"** no período de **10 a 13/04/2017**, no horário das **9 às 17 horas**, no **Expediente Geral da SEDESC**, sala 10, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680. Alertamos ao candidato que não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. Os candidatos que não atenderem a exigência prevista neste edital de entrega de documentação no prazo mencionado não realizarão a prova prática, estando eliminados do processo de seleção.

8.1) O Processo Seletivo levará em conta os seguintes critérios:

- a) Análise documental e entrevista;
- b) Certificado de Curso em Libras;
- c) Certificado de Proficiência na área;
- d) Experiência comprovada como Intérprete;
- e) Graduação em nível superior;
- f) Participação em eventos e seminários como intérprete.

Título	Pontuação	
Certificado de Curso em Libras	1,0	Eliminatório
Experiência como Intérprete	1,5	Eliminatório
Participação em eventos e seminários	1,0	Classificatório
Entrevista	2,5	Classificatório
Graduação em nível superior	1,5	Classificatório
Especialização em qualquer área	1,0	Classificatório
Certificado de Proficiência na Área	1,5	Classificatório

8.2) Da Prova Prática

A Prova Prática de caráter classificatório se constituirá por meio de entrevista em Libras, por uma Comissão de Seleção composta por deficiente auditivo/surdo e profissional da área com competência linguística e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho da função de intérprete.

Informamos que a prova prática será realizada individualmente nos dias 17,18 e 19, sempre com início às 13 horas, tendo como local a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, sala 09, 1º andar, devendo os participantes aguardar contato da SEDESC via e-mail e telefone, oportunidade em que será comunicado em qual dos dias acima mencionado o participante deverá comparecer.

8.3) Da Competência para Seleção

A documentação será analisada e a prova prática será realizada por uma Comissão de Seleção (Resolução SEDESC n.º 008/2017), a qual será publicada em ato oficial no Jornal Notícias do Município, que classificará os candidatos conforme critérios especificados acima.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações apresentadas nos documentos supra mencionados, entrevista e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

9) Do Cronograma de atendimento

- 10 a 13/04/2017 – entrega de documentação
 - 17 a 19/04/2017 – Prova Prática - Entrevista
 - 20 a 25/04/2017 – Análise da Documentação
 - 28/04/2017 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.
 - 02/05/2017 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.
- Os casos omissos nesta Seleção serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A entrega de documentação do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

G.SEDESC, 07 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Benefícios Fiscais - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo identificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
DELICIA LOURENÇO	5048/2017SB

INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
LUANA CRISTINA FELIX MIRANDA	2687/2017SB
LANDRI CARRER	3397/2017SB
MARIA AUGUSTA BARBERINO DE BRITO	1451/2016SB

SEDESC-1, 03 de abril de 2017.

EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA

Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social SEDESC-1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 282/2017

Dispõe sobre registro de entidade e inscrições de serviços/programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 632ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2017, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder registro à entidade e inscrição dos serviços/programas, a saber:

- I – **INSTITUTO CATIVAR**, registrada sob o nº. 123
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 e;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos.
- Art. 2º** - O registro da entidade e a inscrição dos respectivos serviços/programas que tratam o artigo 1º desta Resolução terão validade de 06 (seis) meses, a contar de 29 de março de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.

Carlos Alberto da Silva

Coordenador do CMDCA/SBC

Resolução CMDCA nº 283/2017

Dispõe sobre a recomposição da Coordenação Executiva do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada na data de **29 de março de 2017**, quanto à recomposição da Coordenação Executiva, conforme a Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenador: Carlos Alberto da Silva
Vice-Coordenadora: Camila Hatty Ribeiro de Macedo

1º Secretária: Maria Lúcia de Lucena

2º Secretária: Neiva dos Santos Cunha

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de março de 2017

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.

Carlos Alberto da Silva

Coordenador do CMDCA/SBC

COMUNICADO Nº 004/2017

A Comissão de Seleção constituída pelo Edital de Chamamento Público nº 004/2017, publicado no jornal Notícias do Município dia 23 de fevereiro de 2017, alterada pela Resolução GSEDESC nº 007/2017 publicada no jornal Notícias do Município no dia 30 de março de 2017, comunica a Divulgação do Resultado Preliminar consoante a Etapa 4 do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 004/2017 no que segue abaixo em ordem alfabética:

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Classificadas para a próxima etapa:

Aldeias Infantis SOS Brasil
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
Assistência Social Irmã Maria Dolores – ASIMD
Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz
Associação Beneficente Shekinah
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Associação Padre Léo Comissari)
Associação Metodista de Ação Social “Creche Mamãe Albininha” – AMAS
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS
CAMP SBC – Centro de Formação e Integração Social
Casa Transitória dos Servidores de Maria
Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe
Centro Social Maximiliano Kolbe
Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Meninos Jesus
Criança Vida Nova
Fraterno Associação Assistencial
Grupo Assistencial Boréia
Instituição Assistencial Irmão Palminha – IAIP
Instituto Cativar
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêsome Frantz
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
Obras Sociais São Pedro Apóstolo
Projeto Caridade
Projeto Semente
Sementes do Amanhã Instituição Assistencial – SEMEA
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo

Desclassificadas:

Centro de Apoio Mão Amiga
Educadores em Foco

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Classificadas para a próxima etapa:

Aldeias Infantis SOS Brasil
Associação Beneficente Cantinho da MeiMei
Associação São Luiz
Lar Escola Pequeno Leão

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Classificadas para a próxima etapa:

Casa de São Vicente de Paulo Jd dos Velinhos do ABC
Casa dos Velinhos Dona Adelaide
CASA- Comunidade de Amparo Social e Asilar

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Casa de Passagem)

Classificadas para a próxima etapa:

Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua – Moradia provisória

Classificadas para a próxima etapa:

Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Serviço Especializado de Abordagem Social

Classificadas para a próxima etapa:

Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Classificadas para a próxima etapa:

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Classificadas para a próxima etapa:

Lar Escola Jêsome Frantz

Desclassificada:

Assistência Social Irmã Maria Dolores – ASIMD

Conforme previsto no item 7.8.1. e 7.8.2 do Edital nº 004/2017:

Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos serão apresentados por meio de ofício com identificação da instituição, com a inscrição “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 004/2017-SEDESC”, e entregues pessoalmente no Expediente Geral da Secretária, no seguinte endereço: Av. Redenção, 271 – Centro – 1ª andar - Sala 10, até 17 horas do dia 17/04/2017 a comissão.

São Bernardo do Campo, 07 de Abril de 2017.
Maurício Soares de Almeida

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.666, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nomeia CAMILA NEUSA DA LUZ BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência “CC-15”, Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 24 de março de 2017, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 10.667, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nomeia KATIA CORREIA KAUFFMANN, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência “CC-23”, Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 24 de março de 2017, no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS.

PORTARIA Nº 10.668, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ADRIANO DA SILVA CLAUDIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 24 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.669, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonera MARIA APARECIDA ROSENO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.670, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Designa funcionários para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP. A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; e o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP, para o biênio 2017/2018, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – JOSE MAURICIO BARCELINI, CARLOS ALBERTO ZULLI, DERCIO GIL JUNIOR, MAGALI PAIVA, VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO e SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA; Suplentes: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, MARCELO MASSAHARU SASAKI, SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, LÉO WATANABE e REGIS AUGUSTO WATANABE.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP, os servidores JOSE MAURICIO BARCELINI e VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, respectivamente; e como suplentes, os servidores VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA e GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.656, de 15 de março de 2017.

São Bernardo do Campo, em 28 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN SILVA

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.936, DE 23 DE MARÇO DE 2.017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Professor e das Associações de Pais e Mestres de São Bernardo do Campo e entrega de título de cidadã São-Bernadense à Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuiffa Correira.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO Membros: ANDRÉ RENATO PIROLI, CAMILA DUARTE FELICIANO CABRAL, TIAGO TOMAZONI SILVA, VANDERLEI FERDINANDI DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 2.937, DE 23 DE MARÇO DE 2.017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente e entrega de título de cidadão emérito ao Dr. Mario Henrique de Abreu

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO Membros: ANDRÉ RENATO PIROLI, CAMILA DUARTE FELICIANO CABRAL, TIAGO TOMAZONI SILVA, VANDERLEI FERDINANDI DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 3.109, DE 30 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 22/2017, de autoria do Vereador Jorge Araújo da Silva)

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene alusiva à comemoração do “130º Aniversário de Fundação do Bairro Batistini”, e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 3.110, DE 30 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 23/2017, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Excepciona o local de realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Indústria e do Emprego”, instituído pela Resolução nº 2.730, de 29 de Março de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	04/2017 - RETIFICADO
Processo de Compra nº	07/2017
Objeto:	Aquisição de papel sulfite
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 20 de abril de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 20 de abril de 2017.
Retirada dos editais:	site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais) e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	05/2017
Processo de Compra nº	124/2016
Objeto da licitação:	Aquisição de link dedicado de Internet
Empresa adjudicada:	Wireless Comm Services Ltda.
Valor total:	R\$ 44.632,00
Data da homologação pela Mesa:	24 de março de 2017.

Pery Rodrigues dos Santos

Presidente

Juarez Tadeu Ginez

1º Secretário

Ivan Silva

2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	06/2017
Processo de Compra nº	124/2016
Objeto da licitação:	Aquisição de link dedicado de Internet
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Wireless Comm Services Ltda.
Valor total:	R\$ 44.632,00
Vigência:	05/04/2017 a 05/04/2019

José Mauricio Barcelini

Secretário Administrativo



PROGRAMA

PRAÇA PARQUE

ENTREGA DE REVITALIZAÇÃO

**PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES
FILHO (CÉLIO)**

DOMINGO, DIA 9, 11H30

Esquina com as Ruas Ângelo Pessoti e Ana Maria Martinês - Bairro Assunção

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

REVIVA A PRAÇA

A PRAÇA É DE TODOS!

SHOWS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LAURO GOMES

A PREFEITURA
DE SÃO BERNARDO
ESTÁ DEVOLVENDO A
PRAÇA LAURO GOMES
PARA A POPULAÇÃO.

**VENHA
COMEMORAR
COM A GENTE,
AO SOM
DE MUITA
MÚSICA BOA.**

08.abr
11h e 15h

BANDA BLUE LIGHT
BLUES BAND
E CHORINHO
COM JULIO
VERSOLATO

29.abr
11h e 15h

SERTANEJO
COM BRUNO COELHO
E POP ROCK NACIONAL
E INTERNACIONAL
COM JULINHO CASSETTARI

**SHOWS
AOS
SÁBADOS,
NA PRAÇA
LAURO
GOMES**

**RUA MARECHAL
DEODORO,
CENTRO**